

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
6 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2555

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.549, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, GESTÃO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 2° da Lei Estadual n° 6.875, de 17 de outubro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei Estadual n° 8.054, de 13 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800.0000011264/2025,

DECRETA

Art. 1° O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB a que se refere o inciso II art. 34 da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e publicada no DOU em 25 de dezembro de 2020, será constituído por membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) Os representantes do Poder Executivo Estadual serão:

- Sérgio Ricardo Leite de Cerqueira - Titular;
- Alexandre Eugênio da Silva - Suplente;
- Jorge Luiz Vieira - Titular;
- José Maria Chaves de Oliveira Júnior;
- Cristiane Maria das Chagas Souza - Titular - Representante do Órgão Estadual da Educação Básica;
- Altair Lopes Soares - Suplente - Representante do Órgão Estadual da Educação Básica.

b) Os representantes dos Poderes Executivos Municipais serão:

- Marcelo Beltrão Siqueira - Titular;
- Tiago de França Neri - Suplente;
- André Luiz Góes Castro - Titular;
- Jorge Sílvio Luengo Galvão - Suplente.

c) Os representantes do Conselho Estadual de Educação serão:

- Adenize Costa Acioli - Titular;
- Paulo Jorge de Oliveira - Suplente;
- José Benedito da Silva - Titular;
- Erivaldo Paulino da Silva - Suplente.

d) Os representantes da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) serão:

- Maurício Aureliano - Titular
- Klévya Lima Delmiro - Suplente.

e) Os representantes da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) serão:

- Girlene Lázaro da Silva - Titular;

- Maria Consuelo Correia - Suplente.

f) Os representantes dos pais de alunos da educação básica pública serão:

- Ana Lígia dos Santos - Titular;
- Grece Kelly Ferreira da Silva - Suplente;
- Ethienne Delamare Pereira da Silva - Titular;
- Elisângela Quintela Lisboa Nobre - Suplente.

g) Os representantes dos estudantes da educação básica pública serão:

- Adryele Lima Rodrigues Galvão - Titular;
- Ronald da Silva Martins - Suplente;
- Maria Ingrid da Silva Lopes - Titular - Indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;
- Sylvia Nely Perdigão Lobão Barreto - Suplente - Indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

h) Os representantes das organizações da sociedade civil serão:

- Pedro Lorena de Oliveira Filho - Titular - MOV;
- André Gustavo Oliveira Calado Souza - Suplente - MOV;
- Kaio César Pereira Gomes - Titular - UNCME;
- Juliano Matias de Brito - Suplente - UNCME.

i) Os representantes das escolas indígenas serão:

- Éliton Rodolfo Batista Santos - Titular;
- Agno Santos Souza - Suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 965700

DECRETO N° 102.275, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000028528/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2° Sargento PM EDINEIDE SANTOS EUZÉBIO, matrícula n° 115185, para viajar à Alemanha, no período de 4 a 24 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 102.276, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000028291/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM VINICIUS SANTANA DE LUNA BATISTA, matrícula nº 18686-6, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai, no período de 21 a 28 de maio de 2025, uma vez encontra-se dispensado a título de recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.277, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:39007-0000000307/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, do servidor JULIO CEZAR DA SILVA, Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no período compreendido entre 23 a 30 de maio de 2025, participar da comitiva oficial do Governo do Estado de Alagoas que integrará a missão internacional do Consórcio Nordeste, a se realizar no Exterior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 965701

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-28528/25, de EDINEIDE SANTOS EUZÉBIO; e E:1206-28291/25, de VINICIUS SANTANA DE LUNA BATISTA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROC.39007-307/25, da SERFI = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais para as demais providências, no âmbito de sua competência.
PROC.E:1800-26083/24, de LAUDENICE MARIA LINS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 27238789 e no Despacho PGE COOPA 27243112, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27484260, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora LAUDENICE MARIA LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 824448-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.175.834-91, lotada na 13ª Gerência Especial de Educação - GEE, na função de Técnica de Acompanhamento

Pedagógico - TAP, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Maceió, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 965702

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-2630/25 do GGM = DESPACHO SEI Nº 31933122 = Tendo em vista o teor do Despacho (doc. 31876311), sigam os autos para a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) e Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) para ciência e manifestação sobre a possibilidade de atendimento deste objeto.
PROC.E:1101-2435/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31973769 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 31973769), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para apreciação e deliberação pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF.
PROC.E:1101-966/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31988199 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 31947282) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para apreciação e deliberação do CPOF.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 965699

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 182/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000004924/2021, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei nº 1.021, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.009, de 08 de outubro de 2021, para fins de validade do ato:
DESCRIÇÃO 01: Inicia-se no marco denominado PO1, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD-69, MC 39º W, Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM: E = 801791,77 m e S = 8961713,35 m e Coordenadas Geográficas: Latitude 092º 22' 5589" S e Longitude 36º 15' 8,49" O. Do vertice VOO1 segue confrontado com Rodovia AL « 110 até o vértice VOO2 (E = 801745,12 m e S = 8961676,69 m) com azimute de 231º 50' 34" na extensão de 59,33 m. Do vertice VOO2 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VO3 [E = 801781,08 m e S = 8961630,92 m) com azimute de 141º 50' 34" na extensão de 58,21 m. Do vertice VOO3 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VOO4 (E = 801805,00 m e S = 8961653,00 m) com azimute de 47º 17' 26" na extensão de 32,55 m. Finalmente, do vertice VOO4 segue confrontando com Rua de Acesso ao Conjunto Santa Ana até o vértice VOOL (início da descrição) com azimute de 37º 38' 15" na extensão de 74,73 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 2594,64m²: a referida localidade faz parte do terreno situado no bairro Santa Ana, matriculado sob nº 6.368, que será



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	14
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	15
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	26
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	26
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	27
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	29
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	32
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	35
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	35
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	36
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	37
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	38
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	38
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Eventos Funcionais	52
Prefeituras do Interior	94
PARTICULARES	94



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

posteriormente desmembrado.

DESCRIÇÃO 02: inicia-se no marco denominado P01, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD-69, MC 39° W, Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM: E = 803364,66 m e S = 803364,66 m e Coordenadas Geográficas: Latitude 090 22' 31,16" S e Longitude 360 14' 17,16" O. Do vertice VOO1 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VOOZ (E = 803378,56 m e S = 8962461,96 m) com azimute de 88° 26' 03" na extensão de 13,91 m. Do vértice VOO2 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VO3 (E = 803385,09 m e S = 8962427,88 m) com "jruete defeso 16' 12" na extensão de 35,07 m. Do vertice VOO3 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VOQOA4 (E = 803437,19 m e S = 8962436,11 m) com azimute de 81° 01' 27" na extensão de 52,75 m. Do vertice VDOO4 segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VOOS (E = 803441,73 m e S = 8962395,75 m) com azimute de 173° 35' 38" na extensão de 40,62 m. Do vertice VOOS segue confrontado com Município de Viçosa até o vértice VOOS (E = 803375,01 m e S = 8961590,92m) com azimute de 259° 24' 24" na extensão de 67,87 m. Finalmente, do vértice VOO6 segue confrontando com Município de Viçosa até o vértice VOO1 (início da descrição) com azimute de 352° 30' 25" na extensão de 79,37 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 3363,56m2. A referida localidade faz parte do terreno situado na Avenida Dr. Evilásio Torre, matriculado sob nº 10335, ficha 001, livro "2" - Registro geral, que será posteriormente desmembrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965654

Portaria/PGE Nº 183/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.000005345/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Nº 624, de 19 de abril de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, sob condições e com cláusula de reversão, localizado nesta cidade, na Av. Antônio Pereira Florentino, Conjunto Habitacional Manoel Tenório, com área total de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: 50m (cinquenta metros) de frente para Av. Antônio Pereira Florentino; 50 m (cinquenta metros) pela lateral direita confrontando com a futura sede da associação dos taxistas de Chã Preta, pela lateral esquerda confrontando com a Rua em projeto D; imóvel que está registrado no Livro 2, Matrícula nº 7.291, fls. 01/03v, no Cartório de Registro de Imóveis de Viçosa/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965655

Portaria/PGE Nº 184/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.000005323/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Nº 337, de 28 de julho de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel Rural de propriedade do Município - TERRENO de 53,00m (cinquenta e três metros) de frente, limitando-se com estrada vicinal; aos fundos 80,00m (oitenta metros) de largura, limitando-se com Antônio Barbosa Neto; do Lado Esquerdo, 60,00m (sessenta metros), limitando-se ainda com Antônio Barbosa Neto e ao Lado Direito, 87,00m (oitenta e sete metros), limitando-se também com Antônio Barbosa Neto, com área total de 4.260,00 m² (quatro mil, duzentos e sessenta

metros quadrados), localizado no Povoado Quandu - Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras - Alagoas, registrado na Serventia de Registro Geral de Imóveis de Poço das Trincheiras, no Livro 2-D, "às Fls. 043, sob o nº M-0555, no total de 4.260 m².

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965660

Portaria/PGE Nº 185/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.000007778/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Nº 836, de 28 de outubro de 2021, e na Lei Nº 838, de 28 de novembro de 2021, para fins de validade do ato:

01 - uma área de terras de menor proporção encravada no imóvel denominado Fazenda Santa Rita, neste Município, com as seguintes medições e confrontações: "(...) MEMORIAL DESCRITIVO. DESCRIÇÃO DO TERRENO. Lote de terreno encravado no imóvel denominado Fazenda Santa Rita, Boca da Mata, Alagoas, com uma área total de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), tendo as seguintes medidas: FRENTE - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com a Quadra F, do Loteamento Vila Triunfo (Vila Nova). FUNDO - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com área remanescente da Fazenda Santa Rita, de propriedade da Empresa Triunfo Agro-Industrial S/A. LATERAL DIREITA - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com a Quadra G, do Loteamento Vila Triunfo (Vila Nova). LATERAL ESQUERDA -- medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com área remanescente da Fazenda Santa Rita, de propriedade da Empresa Triunfo Agro - Industrial S/A. Proprietário Município de Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, CEP 57680-000. Imóvel adquirido por força da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no Livro 069, fis. 001 a 001v, em 30 de setembro de 2021, devidamente registrada no Livro 2, ficha 001 a 001v, matrícula nº 6.554, registro R.1-6.554, em 15 de outubro de 2021, do Único Ofício Notarial e Registral de Boca da Mata.

02 - uma área de terras de menor proporção encravada no imóvel denominado Fazenda Santa Rita, neste Município, com as seguintes medições e confrontações: O terreno situado na Fazenda Santa Rita - parte, de propriedade do Município de Boca da Mata, s/ nº, Bairro Paulo Sarmento, com uma área total de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), tendo as seguintes medidas: FRENTE - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com a estrada que dá acesso ao Loteamento Geraldo Pereira Barros. FUNDO - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com o imóvel remanescente pertencente ao Município de Boca da Mata. LATERAL DIREITA - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com o imóvel remanescente pertencente ao Município de Boca da Mata. LATERAL ESQUERDA - medindo 40,00m (quarenta metros), confrontando-se com o imóvel remanescente pertencente ao Município de Boca da Mata. Proprietário: Município de Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, CEP 57680-000. Imóvel adquirido por força da Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro 051, fls. 247 a 248v, em 08 de agosto de 2005, devidamente registrada no Livro 2, ficha 001 a 002, matrícula nº 3.424, registro R.1-3.424, em 09 de agosto de 2005, no Único Ofício Notarial e Registral de Boca da Mata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965661

Portaria/PGE Nº 186/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000007842/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei 1.538, de 20 de abril de 2021, para fins de validade do ato:

01 - Um IMÓVEL localizado, no Loteamento Jardim Comendador Antônio Coutinho, perfazendo uma área de 1.600,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.914.430,03m e E 817.260,43m; RUA; deste, segue confrontando com RUA Z-03, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°55'13" e 40,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.914.407,13m e E 817.293,23m; RUA; deste, segue confrontando com RUA Z-1A, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°55'13" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.914.374,33m e E 817.270,34m; RUA; deste, segue confrontando com RUA Z-21, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°55'13" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.914.397,23m e E 817.237,54m; MURO; deste, segue confrontando com REMANESCENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°55'13" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

02 - Um IMÓVEL localizado, na frente do Estádio Ferreirão, perfazendo uma área de 1.600,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.915.999,91m e E 818.243,70m; MURO; deste, segue confrontando com ESTÁDIO FERREIRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°28'59" e 40,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.915.983,33m e E 818.280,11m; RUA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°09'44" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.915.947,12m e E 818.263,10m; AL; deste, segue confrontando com AL - 420, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°28'59" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.915.963,70m e E 818.226,69m; MURO; deste, segue confrontando com ESTÁDIO FERREIRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°09'44" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

03 - Um IMÓVEL localizado na Praça de Eventos no Município de São Miguel dos Campos - AL, perfazendo uma área de 1.600,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.917.870,89m e E 818.359,72m; MURO; deste, segue confrontando com RAMENESCENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'16" e 40,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.917.858,49m e E 818.397,76m; 197°22'01" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.917.820,28m e E 818.385,81m; RUA; deste, segue confrontando com RUA GERALDO P. SAMPAIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°05'59" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.917.832,71m e E 818.347,78m; MURO; deste, segue confrontando com RAMENESCENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°21'58" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965665

Portaria/PGE Nº 187/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000008707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 422, de 13 de agosto de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel localizado no Sítio Bola, Zona Rural de Monteirópolis - AL, com área de 1600m² (40X40) com os seguintes limites: Frente com a estrada que lida a sede do Município de Monteirópolis à Rodovia AL220; Lado Direito, com o imóvel do Sr. Sebastião Pereira Almeida; Lado Esquerdo e Fundo, com imóvel do Sr. Paulo Andrade Feitosa, adquirido pelo Município por meio de Processo de Dispensa de Licitação n.º025/2021 - Processo Administrativo n.º 0701046/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965667

Portaria/PGE Nº 188/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000010103/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 411, de 11 de junho de 2021, para fins de validade do ato:

Partindo do ponto de interseção da divisa entre o alinhamento do passeio da Rua Belo Monte e o lado direito do balneário pertencente ao Senhor Alex França, segue junto à divisa lateral direita do mesmo por uma extensão de 30,72 metros. Deste ponto, deflete à esquerda com um ângulo de 98º graus e segue por uma distância de 4,93 metros confrontando com o terreno da Casa da Sopa. Daí deflete à direita com um ângulo de 88º graus e segue por uma distância de 1,91 metros confrontando com o terreno da Casa da Sopa. Deste ponto, deflete à esquerda com um ângulo interno de 81º graus e segue limitando-se com o terreno da Casa da Sopa e da Assistência Social por uma distância de 27,65 metros. Daí deflete à direita com ângulo de 84º graus e segue limitando-se com o Terreno da Assistência Social por uma distância de 90 cm. Deste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 95º graus e segue limitando-se com a Assistência Social por uma distância de 16,41 metros. Daí deflete à esquerda com ângulo de 98º graus e segue limitando-se com a Assistência Social e a Creche Nossa Senhora do Livramento, por uma distância de 32,06 metros. Deste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 91º graus e segue limitando-se com a Creche Nossa Senhora do Livramento por uma distância de 3,93 metros. Daí deflete à esquerda com ângulo de 89 graus e segue limitando-se com a Creche Nossa Senhora do Livramento, até atingir o limite do passeio da Rua Belo Monte. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do terreno que apresenta um traçado 44,83 metros. A área total compreendida é de 1.776,761m² com um perímetro de 172,024 m.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965669

Portaria/PGE Nº 189/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000010076/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo

de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 1.516, de 19 de abril de 2021, para fins de validade do ato:

Terreno urbano com área total de 1.800m² (mil e oitocentos metros quadrados), integrante da área total de 99.359,00m², registrada no 1º Serviço Notarial e Registral do Município de Coruripe, conforme as coordenadas constantes do Anexo Único desta Lei. Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas E: 809018,10 m e N: 8879512,99 m, confrontando com a RUA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas E: 808978,19 m e N: 8879515,65 m, com azimute de 273°49'18,10" e distância de 40,00m; confrontando com TERRENO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas E: 808981,18 m e N: 8879560,55 m, com azimute de 3°48'55,66" e distância de 45,00m; confrontando com TERRENO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas E: 809021,09 m e N: 8879557,89 m, com azimute de 93°49'18,10" e distância de 40,00m; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas E: 809018,10 m e N: 8879512,99 m, com azimute de 183°48'55,66" e distância de 45,00m; confrontando com TERRENO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, encerrando este perímetro com 170,00m.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965670

Portaria/PGE Nº 190/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000020576/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 625, de 28 de julho de 2021, e na Lei Municipal Nº 632, de 23 de agosto de 2021, para fins de validade do ato:

01 - Parte do imóvel registrado e matriculado no Livro Nº 2-A, sob Nº 02-85, com 1600m² de área, no Cartório de Registro de Imóveis de Murici, Estado de Alagoas, localizado no Município de Murici, Estado de Alagoas. Avaliado no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), "Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 177309.980 m e N= 8969966.720 m ; Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 40,00 m, limitando-se com a AV. Principal 1; até o marco 'ponto 2' (E=177292.285 m e N=8969930.847 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 40,00 m, limitando-se com o Terreno da Prefeitura Municipal de Murici-AL; até o marco 'ponto 3' (E=177328.158 m e N=8969913.152 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 40,00 m, limitando-se com o Terreno da Prefeitura Municipal de Murici-AL; até o marco 'ponto 4' (E=177345.853 m e N=8969949.025 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 40,00 m, limitando-se com Escola Estadual Professor Loureiro; até o marco 'ponto 1' (E=177309.980 m e N=8969966.720 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito."

02 - Imóvel denominado "Tabocal", registrado e matriculado no Livro Nº 2-B, sob Nº 207, fls. 07, do Cartório de Registro de Imóveis de Murici, Estado de Alagoas, localizado no Município de Murici, Estado de Alagoas. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)177473,529 e F(X)8969039,418, situado no limite com, RUA WELLINGTON GOMES CALHEIROS deste, segue com azimute de 344°38' 15" e distância de 5,56m, confrontando neste trecho com RUA WELLINGTON GOMES CALHEIROS, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)177478,894 e F(X)8969037,944; deste, segue com azimute de 336°15' 10" e distância de 9,53m, confrontando neste trecho com RUA WELLINGTON GOMES CALHEIROS, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)177487,6131 e E(X)8969034,108; deste, segue com azimute de 246°37' 56" e distância de 67,61m, confrontando neste trecho com CENTRO DE REABILITAÇÃO, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)177460,7964 e F(X)8968972,0424; deste, segue com azimute de 157°01' 57" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho com CONJUNTO HABITACIONAL NAÍDES TENÓRIO, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)177423,9696 e E(X)8968987,6498; deste, segue com azimute de 65°00' 35" e distância de 40,96m, confrontando neste trecho com FRATERNIDADE ESPÍRITA SEMEAR, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)177441,2743 e E(X)8969024,7765; deste, segue com azimute de 28°17' 17" e distância de 25,40m, confrontando neste trecho com RUA MARIA LUIZA, até o vértice P7, de coordenadas N(VY)177463,649 e E(X)8969036,818; deste, segue com azimute

de 14°44' 37" e distância de 10,24m, confrontando neste trecho com RUA MARIA LUIZA, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)177473,529 e E(X)8969039,418: encerrando este perímetro".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965671

Portaria/PGE Nº 191/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000023626/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 807, de 07 de outubro de 2021, para fins de validade do ato:

01 - O primeiro terreno doado encontra-se localizado no conjunto Morada do Alto, Qº 07, com área total de 1.600m², sendo constituído de dimensões iguais em seus lados, sendo 40m de frente, limitando-se com a rua em Projeto 01, seus fundos fazendo limite com a própria quadra 07, lado esquerda possuindo 40m e limitando-se com a quadra supracitada e lado direito confrontando-se com a rua em Projeto 05.

02 - O segundo doado encontra-se localizado no Loteamento Edite França, com área total de 1.600m², sendo constituído de dimensões iguais em seus lados, sendo 40m de frente, limitando-se com a rua da "Matinha", seus fundos fazendo limite com terras do município, lado esquerdo possuindo 40m e limitando-se com terras do município e do lado direito confrontando-se com a escola municipal Maria Gorete.

03 - O terceiro terreno doado encontra-se localizado no bairro Cachoeira do Imburi, com área total de 1600m², com a seguinte descrição: distância de 40m do ponto M-01 ao ponto M-02, em M-02 uma deflexão à direita de 40m até M-03, em M-03 uma deflexão de 40m à direita até M-04 e M-04 a M-01 uma distância de 40m.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965672

Portaria/PGE Nº 192/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000024541/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 297, de 06 de outubro de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel urbano medindo cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros (144,30) de frente, por duzentos e trinta e três metros e dez centímetros de fundo (233,10) com sua largura, ao lado esquerdo com cento e noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros (194,25), e ao lado direito com trezentos oito metros e cinquenta e oito centímetros (308,58), com os seguintes limites: Ao lado direito com Paulo Urbano Vanderlei e ao lado esquerdo com Adilson Ferreira dos Anjos, tendo como outorgante: MANOEL GUEDES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 399.176-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.430.554-90, residente e domiciliado no Sítio Riacho da Onça, município de São José da Tapera/AL, e do outro lado como outorgado: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA, portadora do CNPJ/MF sob o nº. 42.421.137/0001-07, neste ato representado pelo seu prefeito municipal o sr. MARIO CESAR VIEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.. 520.652-SSPI/AL, e inscrito no CPE/MF sob o nº. 352.783664- 00, residente e domiciliado na cidade de Senador Rui Palmeira/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965677

Portaria/PGE Nº 193/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000033497/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 143, de 18 de outubro de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel rural, localizado no Povoado Santa Cruz do Deserto, neste Município, com área total de 4.725m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel pertencente a José Amaldo Lino da Silva; ao Sul, com a Estrada AL-145; ao Nascente, com imóvel pertencente a José Arnaldo Lino da Silva; e ao Poente, com imóvel pertencente a Ruberlan Bezerra da Silva. Adquirido nos termos da Ação de Usucapião extraída dos autos nº 022.07.500048-4, visto mandado de registro de usucapião nº 022.2007/000043-1, datado de 05/ 10/2007, devidamente registrado no Livro 2-R, fis. 098, Matrícula 4.584, do Cartório de Notas e Registros Único Ofício de Mata Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965679

Portaria/PGE Nº 194/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000033528/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 725, de 09 de dezembro de 2021, para fins de validade do ato:

Terreno IMÓVEL URBANO - na Rua da AABB - Mutirão, nesta cidade de Anadia, com as seguintes medidas: formato regular com medidas frontal 46,74mts de comprimento, fundos medindo 44.96mts, lateral esquerda medindo 40.00mts e lateral direita medindo 40.00mts, configurando área com 1:833,00m², LIMITES E CONFRONTANTES- Partindo do marco M-01, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, SAD 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: N = 8.927.431,2827 m e E = 795.399,559 m, confrontando neste trecho como Lote do Sr. izauro, no quadrante oeste, seguindo com distância de 40,00 m azimute plano de 6º22'14" chega-se ao marco M-02, de coordenadas N = EPE 471,0357 m e E = 795.403,9973 m, deste, confrontando neste trecho com o lote do Sr. José Luiz, no quadrante norte, seguindo com distância de 46,74m e azimute plano de 96º25'10", chega-se ao marco M-03, de coordenadas N = 7.455,8095 m e E = 795.450,4475 m, deste, confrontando neste trecho com do Sr. Darisson, no quadrante leste, seguindo com distância de 40,00m e azimute plano de 189º17" chega-se ao marco M-04, de coordenadas N = 8.927 426,2945 m e E = 795.444,2377m, deste, confrontando neste trecho com o lote do Sr. Marcos, no quadrante sul, seguindo com distância de 44,96m e azimute plano de 276º22'14", chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição este perímetro, configurando uma área total de 1.833,09 metros quadrados, desmembrado de outro de maior proporção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965682

Portaria/PGE Nº 196/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000007772/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo

de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 562, de 24 de março de 2022, para fins de validade do ato:

Trata-se de um terreno, localizado Rua Felisberto de Ataíde (Toque), Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas. 1. Descrição do Imóvel: Frente: medindo 42,39m formando um ângulo interno de 109º35'21" com a linha lateral direita e de 71º56'37" com alinha lateral esquerda, limitando- se com Rua em Projeto. Fundo: medindo 12,38m formando um ângulo interno de 92º07'49" com a linha lateral direita e de 91º02'16" com a linha lateral esquerda, limitando- se com Rua Felisberto de Ataíde. Lado Direito: medindo 86,05m, Constituído por cinco segmentos. A saber: Partindo da linha frontal, formando com esta um ângulo interno de 92º0749", o primeiro segmento mede 19,14m, limitando-se com Sr. Francisco Gonçalves de Oliveira, daí deflete com um ângulo interno de 212º47'12" e prossegue com o segundo segmento que mede 7,54m, limitando-se com Sr. Francisco Gonçalves de Oliveira, daí deflete com um ângulo interno de 86º17' 18" e prossegue com o terceiro segmento que mede 8,27m, limitando-se com Herdeiros de Antônia Maria dos Santos, daí deflete com um ângulo interno de 269º11'39" e prossegue com o quarto segmento que mede 11,45m, limitando-se com Herdeiros de Antônia Maria dos Santos daí deflete com um ângulo interno de 91º08'53" e prossegue com o quinto segmento que mede 39,65m, até encontrar com a linha do fundo, formando com esta um ângulo interno de 109º35'21" limitando-se com Sr. Amaro Silvestre dos Santos. Lado Esquerdo: medindo 89,83m Constituído por nove segmentos. A saber: Partindo da linha frontal, formando com esta um ângulo interno de 91º02'16", o primeiro segmento mede 22,67m, daí deflete com um ângulo interno de 269º56'01" e prossegue com o segundo segmento que mede 7,89m, daí deflete com um ângulo interno de 86º49'03" e prossegue com o terceiro segmento que mede 15,88m, daí deflete com um ângulo interno de 182º12'40" e prossegue com o quarto segmento que mede 7,26m, daí deflete com um ângulo interno de 90º00'00" e prossegue com o quinto segmento que mede 0,16m, daí deflete com um ângulo interno de 269º39'02" e prossegue com o sexto segmento que mede 5,90m, daí deflete com um ângulo interno de 173º39'37" e prossegue com o sétimo segmento que mede 5,61m, daí deflete com um ângulo interno de 183º08'57" e prossegue com o oitavo segmento que mede 5,95m, daí deflete com um ângulo interno de 178º42'01" e prossegue com o nono segmento que mede 18,51m, até encontrar com a linha do fundo, formando com esta um ângulo interno de 71º56'37" limitando-se com Herdeiros de Maria Julia Dorta Nolasco. Área: 2.351,80m².

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 965684

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001159/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/ GAB Nº 31975525 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31929479), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI 31816489), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000220/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31974833 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31929815), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31908203), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000037461/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31976801 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31929163), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31865086), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação para contratação de empresa para gestão de equipamento para esterilização por vapor de alta temperatura da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas e prestação de serviços de esterilização in loco. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000006764/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Compliance: Procedimento de Conformidade DESPACHO PGE/GAB Nº 31980699 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 31935894), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA A MANUTENÇÃO E O RESTABELECIMENTO DA REGULARIDADE JURÍDICA, CONTÁBIL, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS. FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. DECRETO REGULAMENTAR. ORIENTAÇÃO UNIFORME À ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000001282/2023 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31940868 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31903965), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31864692), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001248/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31940374 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31902700), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31814177), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000013034/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 31856663 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31834211), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31820801), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Ofício 31494611. 2. Quanto à sugestão de encaminhamento dos autos ao Centro de Estudos para elaboração de minuta de decreto que regulamente os procedimentos de seleção de imóveis para locação e minutas específicas de TR voltadas à instrução de contratações diretas para fins de locação de imóveis, determino o envio dos autos à ASSTEC para abertura de procedimento a parte e remessa dos novos autos à CESTUDOS. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000002152/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31949195 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31913938), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31851115), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o

cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000000386/2019 INTERESSADO Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31949393 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31911652), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31906435), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo para prorrogação do Contrato nº 003/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022348/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31995553/2025 Tratam os autos sobre consulta advinda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU acerca da viabilidade legal da contratação emergencial para contratação de serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar para diversas unidades do órgão. [...] Conclusão - Ante o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta pleiteada nos presentes autos, desde que observadas, de forma prévia e integral, as condicionantes apontadas ao longo deste parecer, especialmente quanto à demonstração da urgência, à limitação objetiva e temporal do contrato e à apuração de eventuais responsabilidades administrativas. Recomenda-se, ainda, que a SESAU/AL adote todas as providências necessárias para o célere e efetivo andamento do processo licitatório nº E:02000.0000019669/2024, bem como as seguintes condicionantes: (A) - Adoção da minuta contratual disponibilizada no site desta PGE/AL, conforme art. 19, IV, § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021; (B) - Assegurar/comprovar que a estimativa/justificativa de preço está de acordo com os valores praticados no mercado pelo particular a ser contratado, segundo as normas do Decreto Estadual nº 90.383/2023; (C) - ATESTO que a pesquisa de mercado seguiu todos os parâmetros estabelecidos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.383/2023; (D) - ATESTO expresso de que a proposta selecionada se encontra conforme o TR; (E) - Apensamento de notas fiscais/contratos atualizados e emitidos pela empresa proponente a outros clientes seus, públicos ou privados, que comprovem o preço que pratica no mercado em geral; (F) - Aprovação pela autoridade competente do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; (G) - Comprovação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira e de qualificação técnica da empresa a ser contratada nos termos dos arts. 66-69 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como verificação nos cadastros/sistemas: (i) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; (ii) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; (iii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; (iv) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; (v) Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT; (H) - Conforme preceitua o art.94 c/c o art.174 da Lei nº 14.133/21, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer em 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta; (I) - Conforme preceitua o art.3º, inciso II do Decreto Estadual nº 90.391/2023, o processo em fase de celebração do contrato deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; (J) - Conforme preceitua o artigo 42, VIII, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF as despesas decorrentes da “aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades, cabendo ao CPOF o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais”; (K) - Abertura de processo administrativo disciplinar em face dos agentes públicos que, por ação ou omissão, concorreram para a configuração da situação dissidiosa ora verificada, a fim de apurar eventuais responsabilidades funcionais, nos termos da legislação aplicável. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000009063/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31967036/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 31956761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 31952860, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 646/2024). 2. Reitero

a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SESA/AL.

PROCESSO E:01204.0000004363/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIO ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31961303 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31927356) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31918536) por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo arquivamento dos autos, uma vez que cumprido o solicitado pelo Ministério Público do Trabalho. No âmbito da SETRAND, informou que foi instaurado o processo nº. E:35032.0000001013/2025, que trata-se de igual teor. Como o contrato com a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A foi firmando no âmbito da SETRAND, informou também que já protocolou resposta junto ao MPT (cf. PROTOCOLO 31845378). Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo/PGE para arquivamento, uma vez que inexistente medida a ser adotada no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO E:41010.0000027432/2024 INTERESSADO Amanda Karol da Silva Generino ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GAB Nº 31958955 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31886319), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, no qual foi verificado erro material Despacho PGE COOPA 31363738/2025, no seguinte sentido: Onde se lê: 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível “III” - Terapeuta ocupacional, devem ser computados a partir do dia 22/10/2025, data do requerimento administrativo (28333556), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Leia-se: 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível “III” - Terapeuta ocupacional, devem ser computados a partir do dia 22/10/2024, data do requerimento administrativo (28333556), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- Uncisal, para providências necessárias.

PROCESSO E:34000.0000014622/2025 INTERESSADO RAISSA SOARES ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 31893490/2025 Conheço e não acolho, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31856267/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31854765, conclusivo pelo indeferimento do pleito de licença/afastamento para frequentar curso de formação militar (PM/PE), tendo em vista os precedentes desta PGE/AL e diante do fato de que a legislação estadual de Pernambuco considera que o aluno matriculado no curso de formação já é militar. 2. Observa-se, a princípio, que o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31854765, assentou, com fundamento na Lei do Estado de Pernambuco nº 6.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974, que “ao se matricular no curso de formação, o então candidato já ingressa na Corporação militar”. 3. Entretanto, em análise ao Edital do concurso acostado pela interessada (31773890), observa-se que a matéria é atualmente regida pela Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Ingresso nas Corporações Militares daquele Estado. 4. Esta Lei dispõe expressamente que o Curso de Formação Profissional é fase do concurso público, conforme art. 3º, II e 17: Art. 3º As etapas do concurso são as seguintes: I - 1ª Etapa, destinada à admissão ao Curso de Formação Profissional, constará das seguintes fases: [...] II - 2ª Etapa, que consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório. Art. 17. O candidato que concluir o curso de formação com aproveitamento, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar, será nomeado militar do Estado, no respectivo posto ou graduação inicial do quadro ou qualificação a que passará a integrar. 5. No mesmo sentido dispõe o Edital do concurso em seu item 21.14: 21.14 Para Quadro de Oficiais PM, após concluído com aproveitamento o Curso de Formação Profissional, será o Aluno nomeado Aspirante-a-Oficial e, nessa condição, realizará estágio probatório na forma prevista no Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, com as seguintes atribuições sumárias: Exercer atribuições inerentes aos Oficiais Subalternos (Tenente PM), com atribuições e deveres semelhantes, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais. 6. Portanto, assente-se que, no presente caso, a servidora pretende obter licença/afastamento com a finalidade de participar de curso de formação destinado ao ingresso em outro cargo público. 7. Anote-se, inclusive, não fazer sentido se obter licença para participar de curso de formação quando o servidor alagoano já ingressou no cargo de destino pretendido, sob pena de, em regra, se ter situação de acumulação remunerada e indevida de cargos públicos. Isto porque, a posse em cargo inacumulável com a origem opera, de plano, a vacância do cargo estadual. 8. Feitos estes esclarecimentos fáticos, passe-se ao enquadramento

jurídico da questão. 9. Com efeito, anteriormente, a matéria foi apreciada por este Gabinete através do DESPACHO PGE/GAB Nº 15190987/2022, conclusivo pela impossibilidade jurídica de conceder afastamento remunerado a servidor estadual para participação em curso de formação de outro ente federativo, em razão da ausência de previsão legal no ordenamento do Estado de Alagoas e dos riscos decorrentes da aplicação analógica de normas federais. 10. Contudo, o mesmo despacho fixou a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, desde que preenchidos os requisitos legais e a critério da Administração. 11. Tal possibilidade, inclusive, já foi chancela para caso idêntico ao da interessada, vide processo nº E:34000.0000037571/2024, inexistindo, portanto, qualquer óbice à concessão de licença sem vencimentos para que o servidor participe de curso de formação para acesso em outro cargo público, o que, a rigor, se caracteriza como licença para tratar de interesses particulares (art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991). 12. Nestes termos, com base no art. 37, I e II, da Constituição Federal, concluo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de licença da requerente para participação em curso de formação relativo à fase de concurso público, podendo optar por recolher as contribuições previdenciárias do referido lapso temporal, enquanto se mantiver na condição de aluna e, findo o curso de formação, deve a requerente retornar às funções do cargo, ou informar sua vacância em razão de posse em cargo inacumulável. 13. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB Nº 17788362/2023. 14. Ante o exposto, retornem os autos à SERIS para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000007364/2025 INTERESSADO FUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE GPG Nº 31963116/2025 - [...] . III - CONCLUSÃO 51. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, tendo por objeto a execução do Projeto “Oftalmologia humanitária - Um olhar sobre a prevenção de doenças graves, ampliação de serviços como priorização no atendimento à população vulnerável e garantia de direitos”, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas, integralmente, as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade do ajuste: A - Manifestação expressa do Secretário de Estado da Saúde, atestando a relevância da parceria para a Administração Pública e a compatibilidade entre o valor proposto (R\$ 3.450.000,00) e os resultados esperados; B - Publicação da justificativa legal da dispensa de chamamento público (art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014), fundamentada no prévio credenciamento da entidade, no sítio eletrônico da Administração Pública, com observância do prazo de cinco dias para eventual impugnação (art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014); C - Revisão do Plano de Trabalho, se necessário, para contemplar todos os elementos previstos no art. 22 da Lei nº 13.019/2014, com o cumprimento da exigência de cronograma de desembolso escalonado, vinculado ao cumprimento das metas, sendo vedado o pagamento integral em parcela única (art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e art. 33 do Decreto Estadual nº 69.902/2020); D - Apresentação de justificativa detalhada e fundamentada para o valor da parceria, contendo: (i) descrição do método de formação dos custos; (ii) decomposição dos serviços previstos; (iii) documentos comprobatórios da estimativa de preços; (iv) análise da proporcionalidade entre os custos e os benefícios públicos esperados; e (v) demonstração de compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo vedada a simples anexação de despacho atestatório; E - Aprovação formal do Plano de Trabalho pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos do art. 35, IV, da Lei nº 13.019/2014; F - Elaboração de parecer técnico pela SESA/AL, contendo manifestação expressa e circunstanciada sobre todos os requisitos elencados no art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014, inclusive quanto à viabilidade de execução, cronograma de desembolso, fiscalização, metas, designação do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação; G - Emissão de declaração formal pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atestando a inexistência de pendências de prestação de contas relativas a recursos anteriormente repassados à FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Essa declaração também deve consignar a inexistência de registros de irregularidades em nome da entidade na Plataforma Transferegov (antigo SICONV) e no Tribunal de Contas da União, com expressa referência aos documentos comprobatórios correspondentes e comprovação de que a referida Comissão encontra-se regularmente constituída, com a participação de, ao menos, um servidor efetivo de carreira em sua composição, em conformidade com o § 6º do art. 35 da Lei nº 13.019/2014 H - Comprovação, por parte da FUNBRASIL, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, incluindo regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além da apresentação das declarações obrigatórias por ocasião da assinatura da parceria, quando da formalização da parceria; I - Processamento dos repasses por meio do SICONV ou da plataforma Transferegov. Caso se utilize plataforma própria, deverá ser apresentado ato formal do Secretário de Estado da SEPLAG autorizando seu

uso e disciplinando sua integração técnica com a plataforma oficial; J - Utilização obrigatória da minuta padrão de Termo de Fomento disponibilizada no sítio eletrônico da PGE/AL; K - Aprovação da despesa pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto Estadual nº 95.161/2024; L - Submissão da parceria à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV/AL, para verificação da compatibilidade com o Plano de Governo e as prioridades governamentais (art. 3º do Decreto Estadual nº 90.391/2023); M - Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, como condição para sua eficácia jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 53. Destarte, remetam os autos à SESA/AL.

PROCESSO E:60030.0000000192/2025 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31985691/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31821438/2025, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em seus exatos termos, o Parecer PGE PLICGERAL Nº 31812894/2025, conclusivo pela impossibilidade de formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato n. 01/2024 (30525662), tendo em vista tratar-se de contrato de escopo, cujo objeto foi integralmente cumprido com o fornecimento dos bens, recomendando, por conseguinte, a abertura de procedimento licitatório. Ante o exposto, evoluam os autos à FAPEAL, para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000046255/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorre ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE-GPG Nº 31985198/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31821816, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não aprovou o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 31818903, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação da prorrogação contratual formalizada por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2024, cujo objeto é o fornecimento de kits lanches aos doadores de sangue da Hemorrede Pública. Registro que a conclusão favorável à convalidação do aditivo de prorrogação assenta-se, de um lado, na natureza contínua e essencial do serviço, cuja descontinuidade comprometeria a prestação de serviços de hemoterapia e transfusão em toda a rede estadual de saúde, e, de outro, no reconhecimento de que a prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 possui fundamento legal autônomo, de modo que a eventual ausência de cláusula expressa no edital e no contrato configura vício sanável, à luz da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos nº 3351/2011 e 219/2009, ambos da Segunda Câmara). Além disso, o próprio edital da licitação (item 3.7 do Termo de Referência anexo ao edital) reconheceu a natureza contínua do serviço e mencionou a possibilidade de prorrogação contratual, citando expressamente o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, de modo suficiente a atender aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica. Cumpre acrescentar que, no caso concreto, restou demonstrada a vantajosidade da prorrogação, por meio da juntada de pesquisa de mercado e mapa de preços (docs. SEI nº 30956853 a 30957141) que confirmou a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para fins de aperfeiçoamento da instrução processual e em reforço às condicionantes já delineadas por meio do Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31821816, requisito: - a juntada aos autos de declaração técnica complementar do setor responsável, atestando que a ausência de cláusula contratual específica sobre prorrogação não comprometeu a competitividade do certame e não influenciou na formação do preço; - a apresentação de manifestação do gestor da SESA/AL sobre os riscos concretos à continuidade do serviço em caso de não convalidação da prorrogação; - o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, para avaliação de conformidade com as prioridades estratégicas do Governo, nos termos do Decreto Estadual nº 90.391/2023; - e a submissão à deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações ora consignadas, cujo cumprimento constitui requisito de validade da convalidação ora admitida. Destarte, remeto os autos à SESA/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000002557/2025 INTERESSADO Rodrigo Sarmento de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31799553/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 31435585/2025 da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que o requerente encontra-se respondendo a processo disciplinar na modalidade sindicância (certidão 30350154), o que configura impedimento à sua promoção por antiguidade, conforme estabelecido no art. 20, do Decreto Estadual nº 3.613/1978. Reesalte-se que a sindicância administrativa

é espécie de processo disciplinar, ainda que em formato simplificado, o que se enquadra nas restrições previstas no artigo 20, da referida norma. Dessa forma, mesmo na hipótese de eventual conversão da pena de suspensão em multa, permaneceriam os efeitos impeditivos à promoção, pois tal conversão representa apenas uma modalidade de execução da sanção original, sem modificar sua natureza jurídica ou seus efeitos secundários. Considerando o encaminhamento da minuta para apreciação, retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000002943/2025 INTERESSADO Manoela Maia Tobias Granja (027.730.264-11) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31965760 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31842735), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31705698), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, diante da manifestação expressa da requerente, há inequívoca renúncia à cota-parte do benefício de pensão por morte a que faria jus, motivada pela assunção de vínculo empregatício no exterior, circunstância que, à luz da legislação vigente, caracteriza a perda da qualidade de beneficiária. Ressalte-se que referida renúncia foi formulada de modo claro, voluntário e informado, estando presentes os requisitos que autorizam a cessação do benefício em relação à interessada. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000000689/2019 INTERESSADO Cícero Oliveira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31954383 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31867418), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 26154950), com os fatos e fundamentos neles contido. A instituição financeira, respondeu que as informações solicitadas não poderiam ser prestadas sem autorização judicial específica, sob pena de afronta à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), ressaltando ainda que não há saldo disponível na conta para transferência à autarquia. Considerando a resposta da Caixa Econômica Federal e os entendimentos anteriormente exarados nos Despachos PGE PASUBPREV nº 26115684/2024 e SUBPGE/GAB nº 22761848/2024, não se vislumbra, nesta instância, óbice jurídico à continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000027221/2024 INTERESSADO JOSÉ ALVES BRASILEIRO ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 31953350 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31947345), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31925916), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 965652

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 14 DE ABRIL E 02 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000005716/2024 INTERESSADO Gerência de Recursos Humanos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICC-CD nº 31937784 Versam os presentes autos sobre consulta advinda da ALAGOAS PREVIDÊNCIA acerca da possibilidade jurídica de contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de segurança e saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, através de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas e fundamentos contidos no Aviso de Contratação Direta (doc. 31108228). [...] Ante o exposto, os autos devem retornar à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para observância da Portaria/PGE nº 143/2024 acima transcrita.

PROCESSO E:36000.0000000206/2025 INTERESSADO UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31807455 Conheço o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 31748413 e converto o feito em diligência, conforme razões a seguir. [...] À Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ.

PROCESSO E:02900.0000000235/2025 INTERESSADO ADEMI-AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31807202 Conheço o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 31788239, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Indústria Comércio e Serviços - SEDICS.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 14 DE ABRIL E 02 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:20105.0000001951/2025. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31943029 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31869920, conclusivo pela impossibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2024 em razão do fim da sua vigência, bem como pela ausência de requisitos legais à sua validade. À PCAL.

PROCESSO Nº 2000.0000021383/2024 INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31930503 Conheço o Parecer PGE PLICBENS Nº 31875166, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que a) seja realizada nova pesquisa de mercado, primordialmente junto a plataformas de preços públicos e, b) acaso não obtido sucesso nesta medida, sejam atuados todos os espelhos da pesquisa, c) bem como atuado parecer técnico apto a demonstrar os motivos pelos quais as descrições dos orçamentos por ventura angariados não se coadunam com aqueles inscritas no termo de referência; valendo esclarecer que o documentos SEI! nº 30734040 não satisfaz esta exigência, uma vez que se resume a “atestar” ou “não atestar” determinada descrição, sem qualquer demonstração técnica acerca dos requisitos eventualmente não cumpridos quando comparados àqueles descritos no termo de referência. [...] À SESA/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000892/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31930345 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 31850837, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 34000.0000007890/2025 INTERESSADO: SERIS/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31930103 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 31896657, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 003/2024). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SERIS/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000017072/2024. INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31834332 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31740908, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESA/AL.

PROCESSO Nº 60030.0000000205/2025 INTERESSADO: FAPEAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31830214 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICGERAL Nº 31825528, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL, cabendo a Pasta tão somente à aplicação de nota técnica, relativamente ao reajuste/repactuação dos preços inscritos no contrato. À FAPEAL.

PROCESSO Nº E:02102.0000001453/2025. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31829643 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31823334, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 012/2024). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POLCAL.

PROCESSO Nº 29007.98/2025 INTERESSADO: SERFI/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31820997 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICGERAL Nº 31819119, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL, cabendo a Pasta tão somente à aplicação de nota técnica, relativamente à prorrogação de contrato de locação (Contrato nº 03/2023). À SERFI/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000709/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31817982 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 31802244, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000709/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31817931 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 31817931, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 30004.0000000007/2025 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31806427 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL 31803028, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 036/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº E:02100.0000001055/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31795269 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31793882, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 034/2024). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SSP.

PROCESSO Nº 4105.0000000333/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31791225 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 31739840, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000035368/2024. INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 31787549 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31784766, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida. À SESA/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000276/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31785004 Conheço e concordo com o Despacho Nº 31724965, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº 4105.0000000125/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31774472 Conheço e aprovo o Parecer SEI! nº , conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000329/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31772970 Conheço e aprovo o Parecer SEI! nº 31740706, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000675/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31766559 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31696592, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000298/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31766300 Conheço e concordo com o Despacho Nº 31734240, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:34000.0000002694/2024. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31765597 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31661718, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº E:02000.0000037304/2024. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31764618 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31717478, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:34000.0000014820/2024. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31760075 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31666590, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº E:41010.0000022050/2024. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31758675 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31693014, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:34000.0000009227/2024. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31756361 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31706395, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº 4105.0000000151/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31752624 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 31699850, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 5101.0000004314/2024 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31563697 Conheço e aprovo o Parecer SEI! nº 31563697, conclusivo pela necessidade de nova manifestação da procuradoria autárquica do DETRAN, ante a renovação da instrução processual. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000015353/2024. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31725794 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31649889, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000062/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31720571 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31669427, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000022077/2024. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31711193 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31563811, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000288/2025 INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31710446 Conheço e concordo com o Despacho Nº 31598975, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000018014/2024 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31700093 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31562950, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02000.0000020985/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31699777 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31555415, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000334/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31698486 Conheço e concordo com o Despacho Nº 31564174, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000163/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31695588 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31651414, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:34000.0000011656/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização E Inclusão Social - SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31690086 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31642223, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº E:52534.0000000335/2025. INTERESSADO: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31688044 Conheço o Parecer PGE PLICBENS nº 31582105, ao tempo que converto o feito em diligência, a fim de que seja atuada pesquisa de mercado, nos termos IN 001/2021, bem como seja atestado, pela AMGESP, que a presente adesão, não excede, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes. [...] Por fim, observando que a Ata de Registro de Preços foi regida pela Lei nº 8.666/93, entendo necessário que todos os documentos autuados sejam igualmente confeccionados conforme a norma em comento. Isto posto, retornem os autos à JUCEAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS

Responsável pela resenha

Protocolo 965697

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 05.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000027501/2024 INTERESSADO Agenor Fernandes De Oliveira Filho ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE-PA-CD 31857924/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25564805/2024 (25564805) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual AGENOR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 119458, ativo(a), posto/grad. subtenente, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) anos, 7 (sete) mês(es) e 17 (dezessete) dia(s), por serviço prestado em órgão público federal (Exército Brasileiro), válido somente para fins de inatividade, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000028291/2024 INTERESSADO Coordenação de Gestão de Pessoas do Hospital Regional do Norte ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 31857924/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31112397/2025 (31112397), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Noemia Pereira Costa, ativo(a), matrícula n.º 2.637-9, cargo Enfermeira, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s) e 03 dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009078/2024 INTERESSADO Laís Záu Serpa de Araújo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31934592/2025 Conheço e aprovo, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31582217/2025 (31582217), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº E:41010.0000009590/2021), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Laís Záu Serpa de Araújo, matrícula nº 0041663-0, ocupante do cargo Odontólogo (31489422), referente a 07 anos, 10 meses e 08 dias (Despacho AL PREVIDENCIA CMB nº 31489430) e SICAP - doc. 28800793). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 05.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000033034/2024 INTERESSADO Jocelio Carvalho De Lima ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31981822/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARCIALMENTE o DESPACHO PGE/PASUBGER 31955186/2025/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual nº 5.247/91, para CONDICIONAR de que seja feita a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000005071/2025 INTERESSADO Anna Clara Medeiros Olegario ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31981172/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 31946050/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO, matrícula nº 501.231-7, CPF nº 050.324.684-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem pertencente à carreira de Assistente em Serviço de Saúde da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 27/02/2025, data do requerimento administrativo (30791579), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006570/2025 INTERESSADO Amanda Farias dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31981018/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 31943637/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) AMANDA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 41-8, CPF nº 055.946.484-37, ocupante do cargo de Assistente Social pertencente à carreira de Técnico Superior em Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada no Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto - UNCISAL HEHA SERVIDORES, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir

do dia 24/03/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31247101, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004798/2025 INTERESSADO Michelly Laurentino Da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31980859/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 31941437/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964-5, CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 24/02/2025, data do requerimento administrativo (30720654), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000023890/2022 INTERESSADO WALLACY JHON SILVA ARAÚJO (076.933.924-75) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32015922/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho 30029081/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29634825), qual seja, 02 de janeiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser feito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000029283/2024 INTERESSADO Joelma Da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32016956/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31943802/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Joelma da Silva Santos, matrícula: 44.143-0, Assistente em Administração, com lotação no Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto - UNCISAL HEHA, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 e incisos da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "C", devem ser computados a partir do dia 11/11/2024, data do requerimento administrativo (28736619), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005290/2025 INTERESSADO ALINE LEMOS DE CARVALHO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32007615/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER31934399/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Aline Lemos de Carvalho, matrícula: 501987-7, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 05/03/2025, data do requerimento administrativo (30843828), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001389/2025 INTERESSADO Jailson Felix Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº32009465/2025 Trata-se de processo administrativo, por meio do qual JAILSON FELIX PINHEIRO, CPF nº 624.351.834-53, Matrícula nº 0501902-8, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, solicita a progressão funcional, conforme requerimento na inicial dos autos. 2. Esta Coordenação da Procuradoria Administrativa através do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31154433/2025, conhece o despacho da Subunidade Geral da Procuradoria Administrativa, contudo converteu o feito em diligência diante da necessidade de os

autos serem encaminhados à CPVCCE/SEPLAG para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas exigidas legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. 3. Tendo em vista que até o momento ainda não foi publicada a avaliação de desempenho, retornem os autos à UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL 05 de maio de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 965698

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01104.0000000421/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Edifício Maria Moreno, nº 571 - Centro, Maceió - AL, CEP 57020-090, representada pela Controladora Geral do Estado Sra. Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09; Inscrição Estadual: 242.84114-7; sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca; CEP: 57036- 020; Telefone: 3327-1052; E-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br; representado pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira; Inscrito no CPF: 157.715.308-16 Sob o RG nº 26.601.770-8 - SSP/SP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato CGE Nº 02/2024

PRAZO: O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do termo aditivo, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.797,33 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

*A integralidade do Contrato CGE nº 02/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31063634.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025;

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 965270

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (GESTÃO 2023/2025)

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025

No oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, em primeira chamada, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada no auditório da Escola de Conselhos, localizada na Rua Santos Ferraz, 303, Poço, Maceió-AL, 57025-040. A reunião destina-se a debater e deliberar sobre assuntos relacionados à política da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença: Isabela Larisse Souza (SECDEF), Pedro Oliveira (MAC), Yasmin Cardoso (CRESS), Flávio Henrique Silva (CAACA), Laíse Karoline (APECAN), Noêmi Gomes (PM), Marcely Daisy Guedes (PESTALOZZI), Arquimedes Washington Ferreira (FEACECTAL), Roberta Cavalcante (SEADES), Monique Angelis (APALA) e Diolyne Barros (SESAU). Com ausência justificada, encontram-se as representações da PC, SEPLAG e SEDUC. Não registraram presença as representações da DPE e FEPESTALOZZI. Ainda estiveram presentes na reunião: professor Eloy Yanes Martin (SESAU/PSE), Mariana Sampaio (OAB/AL), Edvaldo dos Santos (PM), Jully Anne Oliveira (PM) e a Secretária executiva do CEDCA/AL, Thaymar da Silva de Lima Batista. ORDEM DO DIA: A presidente em exercício do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente a senhora Isabella Larisse Souza Ferreira Gomes, esclarece que a reunião destina-se à discussão dos seguintes pontos: 1) Apresentação do Programa Saúde na Escola de Alagoas; 2) Recomendação do CEDCA aos CMDCAs de Alagoas sobre o combate à violência e ao Bullying; 3) Mapeamento de informação sobre entidades da sociedade civil que atendem crianças e adolescentes em Alagoas; 4) Comitê de Participação de Adolescentes (CPA); 5) Seminário Nordeste de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; 6) Programa Adoções possíveis; 7) Protocolo Interinstitucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Alagoas; 8) Comitê Gestor da Escola de Conselhos; 9) Atualização Lei do CEDCA; 10) Comitês coordenados pelo CEDCA (Comitê da Escuta Protegida e Comitê SIPIA); 11) Comissões Permanentes (Políticas Públicas/Socioeducativa/Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares/Orçamento, Fundo e Finanças). A Presidente, Isabela Larisse, deu início à reunião afirmando que, conforme prática recorrente do colegiado, sempre que há convidados, a palavra é inicialmente concedida a estes. No entanto, esclareceu que faria uma breve introdução antes de se iniciar a pauta propriamente dita. Em continuidade, a presidente apresentou aos presentes o ilustre professor e palestrante Eloy Yanes Martin e a nova secretária executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Thaymar Lima, destacando o período em que o conselho permaneceu sem titularidade na secretaria executiva após o desligamento da senhora Jéssica Rocha, e o curto período em que a senhora Monize desempenhou a função, tendo se afastado também por motivos profissionais. Em seguida, solicitou que a senhora Thaymar se apresentasse, e esta compartilhou de forma sucinta sua formação acadêmica, experiências profissionais anteriores e manifestou sua satisfação em integrar a secretaria executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando prosseguimento à reunião, a presidente anunciou o primeiro ponto de pauta, referente à apresentação do Programa Saúde na Escola no estado de Alagoas, e solicitou ao conselheiro Pedro Oliveira, que também exerce a função de Ponto Focal do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), que realizasse a introdução do palestrante convidado. O conselheiro apresentou o professor doutor Eloy Yanes Martin, destacando sua relevância e reconhecimento como referência no desenvolvimento do Programa Saúde na Escola no estado. O professor Eloy iniciou sua exposição com um breve relato de sua trajetória profissional voltada à promoção da saúde, destacando sua inserção no programa desde o ano de dois mil e quinze. Em sua apresentação, trouxe informações relevantes sobre o histórico do Programa Saúde na Escola, ressaltando sua institucionalização no ano de dois mil e sete, por meio de portaria do Ministério da Educação. Enfatizou que o programa tem como objetivo central a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, promovendo condições que favoreçam a permanência escolar e combatam a evasão, a partir da construção de uma cultura de saúde desde a educação básica, incluindo os anos iniciais, o ensino médio e, atualmente, também a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Foi ressaltada a necessidade de adesão formal por parte do gestor municipal, representado pelos secretários de Saúde e de Educação, ao programa em questão, atualmente os cento e dois municípios alagoanos fazem parte do programa. Tal adesão é viabilizada por meio da plataforma digital denominada E-Gestor, na qual os municípios iniciam o processo de implementação do programa em seus respectivos territórios. Para tanto, utilizase como referência o Censo Escolar, sendo o mais recente realizado no ano de dois mil e vinte e três, com o objetivo de selecionar as escolas a serem incorporadas ao programa. Uma vez identificadas, tais unidades escolares passam

a integrar a iniciativa. Ressaltou-se, ainda, que a adesão ocorre em ciclos bienais. O ciclo referente ao biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e quatro (2023-2024) foi encerrado no ano anterior, e no presente ano houve o encerramento do ciclo correspondente ao biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis (2025-2026). Em continuidade à pauta, o professor Eloy Yanes realizou uma breve explanação sobre as quatorze ações de saúde a serem executadas pelas escolas, a saber: saúde bucal, saúde auditiva, saúde ambiental com ênfase no manejo do *Aedes aegypti*, saúde ocular, prática de atividade física, verificação da situação vacinal, promoção da saúde mental, prevenção à Covid-dezenove, prevenção a doenças negligenciadas com destaque para hanseníase e tuberculose, prevenção a acidentes e à violência, incentivo à alimentação saudável e prevenção da obesidade, promoção da saúde sexual e reprodutiva com prevenção ao HIV e às infecções sexualmente transmissíveis, prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da cultura de paz e dos direitos humanos. Após a leitura detalhada das ações do programa, foi promovido um breve debate entre o professor e alguns conselheiros, destacando-se a importância de temas como o ressurgimento de casos de tuberculose, a queda na cobertura vacinal, especialmente entre crianças e adolescentes, com destaque para os reflexos da pandemia da Covid-dezenove e a recusa de muitos responsáveis em vacinar adolescentes contra o HPV. O professor também mencionou a resistência à implementação da educação sexual nas escolas por parte de pais, alunos e até docentes, o aumento dos índices de obesidade infantil relacionados ao consumo de alimentos ultra processados, e a crescente problemática do uso de cigarros eletrônicos. Em seguida, o professor Eloy Yanes esclareceu que, embora não seja obrigatória a realização das quatorze ações previstas pelo programa Saúde na Escola, cada unidade educacional que adere ao programa deverá, obrigatoriamente, executar ao menos cinco ações específicas, sendo elas: promoção da saúde mental, verificação da situação vacinal, incentivo à cultura de paz e aos direitos humanos, promoção da saúde sexual e reprodutiva e prevenção ao HIV e ISTs. Finalizou, destacando que essas ações devem compor, no mínimo, cinquenta por cento das atividades desenvolvidas, sob pena de perda parcial ou total dos recursos destinados às escolas, conforme o grau de cumprimento das metas estabelecidas. O professor Eloy Yanes iniciou suas considerações finais ressaltando sua convicção de que o Programa Saúde na Escola se configura como uma proposta de grande relevância para a promoção da saúde. Destacou que o principal objetivo do programa é garantir que o educando enfrente o mínimo possível ou nenhuma situação que leve à sua evasão escolar. Enfatizou, ainda, os impactos positivos na melhoria das condições de saúde, tomando como exemplo a saúde ocular, e citando o município alagoano de Campo Alegre como referência bem-sucedida na implementação de ações relacionadas à temática. Reforçou, por fim, a importância de se incentivar continuamente a promoção da saúde no ambiente escolar por meio da efetiva aplicação das diretrizes do programa. Em seguida, o professor Eloy Yanes fez uma breve narrativa sobre como conheceu o conselheiro Pedro Oliveira, expressando publicamente sua admiração pela dedicação, inteligência e desenvoltura com que o referido conselheiro conduz as atividades que lhe são atribuídas. Ao ser mencionado pelo professor Eloy Yanes, o conselheiro Pedro Oliveira solicitou a palavra para acrescentar informações à fala, esclarecendo que o estado de Alagoas guarda a publicação da portaria que autoriza a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional Estadual (GTIE), e lamentou que o estado esteja entre os doze da Federação que ainda não contam com tal estrutura formalizada, mas acreditam que logo a portaria será assinada. Retomando sua explanação, o professor Eloy Yanes reiterou o reconhecimento da importância do protagonismo juvenil porque hoje no PSE o protagonismo juvenil é muito importante em prol da saúde e da educação, encerrando suas considerações sobre o GTIE, ao afirmar que a criação do GTIE representará um significativo avanço para o estado e o grande avanço para o PSE, destacando ainda a ampla diversidade de pessoas envolvidas na organização do futuro grupo. Após a breve explicação acerca da futura formação do Grupo de Trabalho Interinstitucional Estadual (GTIE), o professor Eloy Yanes colocou-se à disposição para responder a eventuais questionamentos. Diante de uma pergunta apresentada sobre os recursos destinados às ações do Programa Saúde na Escola (PSE), esclareceu que, caso o município deixe de executar as ações pactuadas, há a perda total dos recursos previamente destinados, não havendo previsão de retorno ou redistribuição posterior desses valores. Afirmou, ainda, em resposta a outro questionamento, que no ano anterior um município deixou de cumprir as ações previstas e, por esse motivo, perdeu integralmente os recursos a ele atribuídos. A presidente do conselho questionou os conselheiros se ainda havia dúvidas a serem esclarecidas com o professor Eloy Yanes. Em resposta, foi realizada uma pergunta sobre as atividades relacionadas à prevenção da dependência química. O professor elucidou que ações de conscientização voltadas à temática estão, de fato, contempladas no âmbito do Programa Saúde na Escola - PSE, sendo comumente desenvolvidas durante a realização da Semana da Saúde na Escola. Acrescentou, ainda, que a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) constitui-se como uma importante parceria na implementação e fortalecimento das ações do programa. Concluído o momento de apresentação do Programa Saúde na Escola, bem como a apreciação do primeiro ponto de pauta, a Presidente do Conselho agradeceu a participação do Professor Eloy Yanes. Na ocasião, o referido professor ressaltou a relevância de iniciativas como essa, destacando a importância de espaços de diálogo e cooperação. Enfatizou, ainda, o papel fundamental do

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na articulação com outras entidades, contribuindo significativamente para a promoção e garantia de direitos. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação do segundo ponto de pauta, referente à recomendação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Estado de Alagoas quanto ao combate às violências e ao bullying no ambiente escolar. A Presidente lembrou que, durante a reunião ordinária realizada no mês de março, os conselheiros Pedro Oliveira e Yasmin Cardoso se colocaram à disposição para colaborar na construção de uma proposta de resolução sobre o referido tema. Na ocasião, questionou sobre o andamento da elaboração do documento. O conselheiro Pedro Oliveira esclareceu que a produção da resolução não foi possível até o momento, em razão da ausência de dados suficientes e necessários para embasar adequadamente o conteúdo da proposta. Na sequência, a conselheira Noemi Firmo (PM) tomou a palavra para contextualizar os presentes sobre a atual situação dos casos de bullying nas escolas do Estado de Alagoas, com base em sua atuação como Policial Militar do Batalhão Escolar. Relatou o aumento significativo de casos de bullying e outras formas de violência, destacando os esforços da Polícia Militar no enfrentamento dessas ocorrências. Demonstrou preocupação com o tratamento sensacionalista dado pela mídia a tais casos, o que, segundo ela, pode comprometer os esforços de prevenção e controle, além de potencializar novas ocorrências. A conselheira também mencionou que, devido à ampla divulgação de casos internacionais, citando especificamente as situações de risco em escolas nos Estados Unidos, somada à ênfase exacerbada da mídia local, cria-se um ambiente propício à reprodução de episódios semelhantes no Estado. A conselheira prosseguiu sua fala ressaltando que o aumento das violências escolares também tem se verificado em municípios do interior, o que causa estranhamento em razão da percepção comum de que essas localidades seriam mais pacíficas. Durante esse momento, outros conselheiros e a representante da OAB Mariana Sampaio, reforçaram que, além do bullying, outras formas de violência vêm sendo registradas, destacando-se o racismo como uma das mais preocupantes. Nesse contexto, a conselheira Noemi apresentou dados indicando que, na maioria dos casos recentes de violência escolar, há sim correlação direta com o racismo. Expressou sua preocupação com o crescimento desses índices e informou que, em sua maioria, as vítimas são crianças do sexo masculino. Após a explanação, o conselheiro Pedro Oliveira sugeriu que a construção da resolução seja feita de maneira estratégica, contemplando um recorte específico que diferencie o bullying de outras formas de violência. Defendeu também que sejam considerados os aumentos de casos relacionados à violência de gênero e à intolerância religiosa. Como encaminhamento deste ponto de pauta, foi deliberado que será realizada uma reunião com a conselheira Noemi e representantes de outras entidades, entre elas a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Também foi aventada a possibilidade de uma reunião com a Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM), com o objetivo de dialogar sobre a veiculação responsável de matérias relacionadas à violência nas escolas, evitando abordagens que possam reforçar ou estimular tais ocorrências. A presidente encerra esse ponto de pauta solicitando a apresentação de propostas sobre a resolução na próxima reunião ordinária do CEDCA e reintegra a importância de o Conselho fazer parte dessa construção. Passando ao ponto de pauta três que trata sobre o mapeamento de informações sobre entidades da sociedade civil que atendem crianças e adolescentes em Alagoas, dando continuidade à reunião, passou-se ao terceiro ponto de pauta, quando a Presidente Isabela Larisse informou que o referido mapeamento foi organizado pela Comissão de Políticas Públicas e solicitou informações sobre o andamento do processo. Em resposta, a conselheira Yasmin Cardoso assumiu a palavra e explicou que a divulgação do formulário teve início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, não sendo possível precisar, naquele momento, o tempo exato de circulação do documento. Informou ainda que, desde então, o formulário tem sido disponibilizado, contudo, até a presente data, apenas quatro entidades responderam: o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CAACA), a Fundação João Paulo II, a Casa Dom Bosco e a Associação das Crianças e Adolescentes de Chã de Bebedouro. A representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Mariana Sampaio, questionou como vem sendo realizada a divulgação do formulário, relatando que, até o momento, não teve acesso ao mesmo. A conselheira Yasmin esclareceu que a proposta inicial era de que a divulgação ocorresse a partir das próprias entidades que recebessem o formulário, por meio dos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em seus grupos de articulação. A Presidente questionou, em seguida, se o formulário chegou a ser encaminhado diretamente aos CMDCA. A conselheira Yasmin informou que, provavelmente, não houve ampla publicitação nesse momento inicial, uma vez que coincidiu com o período de transição entre a saída da antiga secretária executiva e a chegada de sua substituta. Dando prosseguimento, a conselheira Yasmin sugeriu que se busque a adesão de novas entidades durante a próxima reunião do Programa Mesa Brasil, destacando que tais encontros contam com significativa participação da sociedade civil organizada, o que possibilitaria solicitar um breve espaço de fala para divulgar

o formulário de mapeamento. O conselheiro Arquimedes solicitou a palavra e informou que, no âmbito da Comissão de Políticas Públicas, foi deliberada a realização de uma reunião regionalizada, de forma virtual, com os CMDCA, com o intuito de reforçar a importância da participação dessas instâncias no preenchimento do formulário. A representante da OAB, Mariana Sampaio, reforçou a necessidade de uma divulgação mais ampla, sugerindo que o formulário seja enviado diretamente a cada representação da sociedade civil. A Presidente Isabela propôs a criação de um banner informativo para contribuir com a divulgação, destacando que, no início do processo, esse material de apoio não foi disponibilizado. O conselheiro Arquimedes prontamente se colocou à disposição para elaborar o referido banner. Deliberações sobre o ponto de pauta: Produção de um banner informativo para fortalecer a divulgação do formulário de mapeamento; Envio do formulário para todas as representações da sociedade civil; Ampliação da divulgação por meio das redes sociais e outras mídias disponíveis. Passando ao ponto de pauta quatro que trata sobre o comitê de participação de adolescentes CPA. O conselheiro Pedro Oliveira fez uso da palavra para esclarecer algumas situações relacionadas ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), destacando que determinadas propostas de alteração em suas resoluções e princípios podem interferir diretamente na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), gerando impactos significativos nos Conselhos Estaduais. O conselheiro realizou o repasse de informações relativas ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, destacando situações que impactam diretamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que podem gerar reflexos significativos para os Conselhos Estaduais. Entre os pontos mencionados, ressaltou-se a proposta de alteração da estrutura e dos princípios do Conanda. Em continuidade, estabelecendo conexão com o ponto quinto da pauta, que tratou do seminário do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a presidente Isabela introduziu o tema relatando alguns percalços enfrentados durante a organização do evento. Os conselheiros Pedro e Roberta, por sua vez, fizeram o repasse das dificuldades enfrentadas pela Delegação de Alagoas, especialmente no que se refere à participação da representante do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), oriunda do estado. Foi registrado que, durante o evento, foram promovidos momentos distintos entre adolescentes e adultos, com atenção especial à escuta dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que reforçou a importância da presença destes em espaços de participação, considerando suas reais necessidades. Ressaltou-se, contudo, a ausência de representação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas oriundos do estado de Alagoas, o que gerou questionamentos por parte do Colegiado sobre o papel e a comunicação da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE). Deliberou-se, a solicitação de reunião com representantes das entidades do sistema de justiça do estado de Alagoas, notadamente o Ministério Público e a Defensoria Pública, com vistas a promover esclarecimentos acerca da atual situação do sistema socioeducativo no estado. Passando ao ponto de pauta seis, sobre o Programa adoções responsáveis, a presidente Isabela informou que foi comunicada sobre o processo de transição na coordenação da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça de Alagoas, esclarecendo que o juiz Ygor Figueredo não ocupa mais a coordenação do referido órgão. Em razão dessa mudança, justificou-se a ausência do mesmo na reunião ordinária do dia. A presidente comprometeu-se a agendar uma reunião presencial com a nova coordenação tão logo esta seja oficialmente instituída, com o intuito de tratar de temas pertinentes ao CEIJ e ao CEDCA, e afirmou que compartilhará com os conselheiros a data definida para esse novo encontro. Passando ao ponto sete referentes ao Protocolo Interinstitucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no estado de Alagoas, o Tribunal de justiça enviou convite solicitando participação de representantes do CEDCA, foi informado que o documento necessita de revisão, incorporando as sugestões dos conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacou-se que o prazo oficial para envio de contribuições encerrou-se em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025), entretanto, em virtude da ausência de atuação da Secretaria Executiva, as contribuições não foram encaminhadas. Os conselheiros Pedro e Roberta se colocaram à disposição para participarem do referido evento no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), às nove horas, ocasião que foi sugerida como prazo final para o envio das sugestões ao referido Protocolo. A conselheira Yasmin comprometeu-se a enviar suas contribuições até esta data, a fim de colaborar com a atualização do documento. Passando ao ponto oito sobre o Comitê Gestor da Escola de Conselhos, foi lembrada a iniciativa da presidente Isabela quanto à elaboração da resolução que instituirá a referida Escola, destacando-se que a minuta inicial do documento já foi encaminhada, mas ainda permanece pendente a manifestação dos demais conselheiros. A conselheira Yasmin comprometeu-se a encaminhar suas sugestões até a próxima sexta-feira, dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2015), a fim de contribuir para o aprimoramento do texto. Passando ao ponto nove quanto à atualização da Lei do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA, foi informado que se faz necessária a revisão da minuta. Para tanto,

deliberou-se que a referida minuta será encaminhada aos conselheiros para análise e contribuições, a fim de assegurar que o texto reflita as atualizações normativas e institucionais pertinentes. Passando ao ponto dez, sobre os comitês coordenados pelo CEDCA, em relação ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, o conselheiro Flávio Henrique fez uso da palavra e esclareceu que, até o presente momento, não havia obtido informações atualizadas quanto à devolutiva dos ofícios encaminhados à Defensoria Pública e ao Ministério Público, os quais solicitavam a apresentação do fluxo de atendimento. Ressaltou que, ainda durante a gestão de Jéssica Rocha como secretária executiva, a resposta aos referidos ofícios não foi realizada. O conselheiro acrescentou que, além dos meios formais, também foi realizado contato informal com o representante do Ministério Público, sem que houvesse retorno. Confirmou-se, com a atual secretária executiva presente na reunião, que as respostas seguem pendentes. Diante do exposto, foi deliberado que os ofícios serão reenviados a ambos os órgãos do sistema de justiça - Defensoria Pública e Ministério Público - e que será definida uma nova data para a apresentação do fluxograma de atendimento. Sobre o comitê SIPIA foi informado que toda a documentação referente às atualizações do Comitê do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) será reenviada, considerando que os encaminhamentos anteriores permaneceram pendentes em razão da ausência de atuação da Secretaria Executiva à época. O objetivo é garantir que os conselheiros possam acompanhar e deliberar sobre os pontos atualizados relacionados ao funcionamento do referido comitê. Dando continuidade, passou-se ao ponto onze, referente às Comissões Permanentes. A presidente Isabela Larisse retomou que já haviam sido realizadas discussões anteriores sobre políticas públicas e questionou aos presentes se todos se sentiam contemplados em relação ao tema. Não havendo manifestações contrárias, seguiu-se para o ponto referente à Comissão do Socioeducativo. No que se refere ao apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares, foi informado que está sendo realizado apoio ao CMDCA da cidade de Matriz de Camaragibe, juntamente com Ministério Público, com o objetivo de reafirmar a importância e a legitimidade do referido conselho. No que se refere à Comissão de Fundos e Finanças, a presidente Isabela esclareceu sua participação, juntamente com o conselheiro Flávio, em evento realizado no dia trinta e um de março, destacando a expressiva presença dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA na ocasião. Aproveitou para reforçar, junto aos demais conselheiros, a importância de que aqueles que realizarem a declaração do Imposto de Renda considerem a destinação de parte do imposto devido ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA, como forma de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Encerrados os debates e deliberações referentes aos pontos de pauta, passou-se à etapa de informes. O conselheiro Pedro informou que está organizando, em parceria com o presidente da Associação dos Municípios Alagoanos AMA, uma audiência pública com os presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, prefeitos e secretários municipais de assistência social, a ser realizada na sede da AMA, em alusão ao dia dezoito de maio, data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ressaltou, ainda, a importância da participação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA no referido evento, solicitando que seja garantida representação institucional. Como segundo informe, dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025) o conselheiro Pedro participará de reunião promovida dos CMDCA, atuando na condição de representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e ponto focal do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA. Na ocasião, será debatida a pauta referente à situação do CPA no município de Maceió. A presidente Isabela Larisse comunicou aos presentes que a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) está organizando um evento alusivo ao dia dezoito de maio, data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Informou que o CEDCA será convidado a participar da atividade, e que novas informações serão compartilhadas com os conselheiros assim que a programação for confirmada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, declarou encerrada a reunião da Plenária às dezessete horas e um minuto. Para fins de registro, eu, Thyamar da Silva de Lima Batista, lavro a presente ata, que, após aprovação, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 965454

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 330/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000893/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista GEAN RAMOS, auto representado pela empresa Geandisson Ramos Andrade, inscrito no CNPJ 13.006.314/0001-43,

OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de abril de 2025, no município de Piranhas/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 329/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000855/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Proponente davidson leandro da silva santos, inscrito no CNPJ: 60.164.286/0001-72,

OBJETO: oficina acontecerá nos dias 06 a 09 de maio de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965269

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 328/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000830/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Proponente DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ: 60.164.286/0001-72,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 19 a 23 de maio de 2025, no município de Penedo/AL e Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965272

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 324 /2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000877/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 13 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965499

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 325 /2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000878/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965506

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 320 /2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000850/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Proponente, MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA, inscrito no CNPJ: 55.283.278/0001-05
OBJETO: produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 23 a 25 de abril de 2025, nos municípios de São Sebastião/AL..
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 965511

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.726/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023 e conforme consta no Processo E:01800.0000018760/2025, resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTRATÉGICO ESTADUAL DO
COMPROMISSO ESTADUAL CRIANÇA ALFABETIZADA - CEEC
CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA

Seção I - Do Comitê
Art. 1º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CEEC previsto na Portaria nº 10.975/2024, tem por finalidade realizar a governança sistêmica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em Alagoas e colaborar com a formulação e a pactuação de esforços de implementação de políticas, programas e ações em defesa da garantia do direito à alfabetização em regime de colaboração.
Art. 2º O CEEC possui caráter deliberativo para as atribuições previstas no art. 2º, inciso I, Portaria/SEDUC Nº 10.975/2024, e para alterações do presente Regimento.
Art. 3º O CEEC possui caráter consultivo para suas atribuições previstas no

art. 2º, inciso I, Portaria/SEDUC Nº 10.975/2024 e outros temas relacionados à implementação do Compromisso cuja discussão no Comitê seja considerada pertinente por seu Coordenador.

Art. 4º O CEEC possui a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Coordenador;

III - Secretaria-Executiva; e

IV - Grupos de Trabalho Técnicos.

Seção II - Do Plenário

Art. 5º O Plenário do CEEC será composto por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades com quantitativo acordado previamente:

I - da Secretaria Estadual da Educação, um dos quais será coordenador executivo do comitê;

II - da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA

III - da União dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME;

IV - do Conselho Estadual de Educação - CEE/AL

V - da UNCME

VI - dos Gerentes Especiais de Educação -GEE

Art. 6º São atribuições do Plenário:

I - apreciar e aprovar os planos de ação dos municípios para a implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso;

II - apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento; e

III - sistematizar dados para subsidiar as tomadas de decisões do estado e dos municípios quanto à implementação do Compromisso.

Seção III - Do Coordenador

Art. 7º A coordenação do CEEC será exercida pela Secretaria do Estado da Educação

Art. 8º São atribuições do Coordenador:

I - presidir as sessões do Plenário;

II - conduzir as deliberações e anunciar o seu resultado; e

III - representar o Comitê em instâncias institucionais.

Parágrafo único. O Coordenador poderá, quando necessário, delegar atribuições à Secretaria-Executiva do CEEC

Seção IV - Da Secretaria-Executiva

Art. 9º A Secretaria-Executiva será exercida por representante da UNDIME/AL.

Art. 10. À Secretaria-Executiva do CEEC compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Coordenador;

II - convocar as reuniões, ordinárias e extraordinárias;

III - planejar e organizar as reuniões, designando o modo e, quando o caso, o local de sua realização;

IV - realizar registro da presença dos participantes;

V - confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas;

VI - coordenar e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CEEC; e

VII - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do Coordenador.

Seção V - Dos Grupos de Trabalho Técnicos

Art. 11. O CEEC poderá instituir Grupos de Trabalho Técnicos, não deliberativos, com o objetivo de sistematizar dados, realizar análises e subsidiar as tomadas de decisões dos entes federados envolvidos no Compromisso.

Art. 12. Os Grupos de Trabalho Técnicos de que trata o art. 11:

I - serão instituídos por meio de decisão do Plenário registrada em ata;

II - terão sua composição e seu objetivo determinados no ato de sua instituição;

III - serão compostos por, no máximo, dez membros; e

IV - estarão limitados a, no máximo, três em operação simultânea.

Art. 13. A participação nos Grupos de Trabalho Técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

CAPÍTULO II - DAS REUNIÕES

Art. 14. O Plenário do CEEC se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador ou Secretária-Executiva, se assim determinado pelo Coordenador.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão em sessão presencial ou virtual por videoconferência.

Art. 15. As reuniões serão presididas pelo Coordenador ou, se assim decidido pelo Coordenador ou em suas ausências, pela Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. Àquele que presidir a reunião caberá conceder a palavra aos membros que a requererem bem como organizar e intermediar as discussões.

Art. 16. Ao Coordenador caberá, ou à Secretaria-Executiva, se assim decidido pelo Coordenador, definir a pauta da reunião.

Art. 17. Os membros do CEEC poderão propor matérias a serem incluídas na pauta da reunião.

Parágrafo único. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do CEEC por meio virtual, até dois dias antes da reunião do CEEC.. 7

Art. 18. A convocação será encaminhada aos membros e convidados pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, observados os seguintes prazos:

I - com antecedência mínima de dez dias úteis, quando se tratar de sessão presencial; e

II - com antecedência mínima de sete dias úteis, quando se tratar de sessão eletrônica (sessão virtual ou sessão por videoconferência).

§ 1º Em casos excepcionais ou urgentes, devidamente justificados pela Secretaria-Executiva, os prazos a que se referem o caput poderão ser reduzidos para até três dias úteis.

§ 2º Os membros do CEEC deverão comunicar à Secretaria-Executiva seus endereços eletrônicos e eventuais alterações, para os quais as convocações e demais comunicações serão encaminhadas.

Art. 19. A participação nas reuniões será permitida apenas aos membros integrantes do CEEC e convidados convocados pelo Coordenador ou Secretária-Executiva.

§ 1º Dentre os membros do CEEC, serão convocados, para as reuniões, apenas os titulares, com exceção das vagas ocupadas pela SEDUC e UNDIME.

§ 2º Em caso de impossibilidade de participação, os membros titulares serão representados por seus suplentes.

Art. 20. A sessão considerar-se-á instalada com a presença de, no mínimo, nove membros CEEC, sendo ao menos um representante de cada órgão e entidade que compõem o Comitê.

CAPÍTULO III - DOS PLANOS DE AÇÃO DOS ENTES FEDERATIVOS

Seção I Da deliberação dos planos de ação dos entes

Art. 21. O parecer da Secretaria Estadual de Educação será matéria de deliberação do Plenário quanto à aprovação total ou a aprovação com solicitação de alterações dos planos de ação dos entes federativos para a implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso.

Parágrafo único. Os pareceres serão elaborados pela Secretaria de Estado da Educação, obedecendo às orientações prescritas pelo MEC.

Art. 22. Os pareceres conterão a validação da Secretaria de Estado da Educação, com manifestação sobre a conveniência da aprovação total da matéria ou da aprovação com solicitação de alterações no plano de ação para maior adequação deste às diretrizes do Ministério da Educação no âmbito do Compromisso.

Art. 23. O Plenário deliberará pela aprovação ou reprovação total do parecer.

Art. 24. Em caso de aprovação de parecer que indique a necessidade de alterações, o plano de ação será submetido novamente ao ente federado para ajuste.

§ 1º O plano de ação ajustado passará por igual processo de apreciação pela Secretaria de Estado da Educação e votação em Plenário.

§ 2º Não há limite de vezes em que um plano de ação poderá ser analisado pelo CEEC.

Art. 25. As decisões do CEEC, quanto aos planos de ação dos entes federados serão formalizadas por meio de ata de reunião.

Art. 26. A deliberação dos pareceres durante sessão do CEEC será conduzida pelo Coordenador e obedecerá à seguinte sequência:

I - apresentação do plano de ação e do parecer por representante da Secretaria de Estado da Educação;

II - discussões, mediadas pelo Coordenador;

III - votação pela aprovação ou reprovação do parecer; e

IV - anúncio do resultado da votação pelo Coordenador e registro em ata.

Parágrafo único. A pedido do membro e a critério do Coordenador poderá ser concedido direito a voz a pessoa presente na reunião.

Art. 27. A votação será individual, e os votos serão proferidos oralmente.

§ 1º O membro presente à reunião que precise se retirar antes de encerrada poderá, excepcionalmente, deixar voto escrito com o Coordenador.

§ 2º Uma vez colocada a matéria à votação, o voto apresentado na forma do § 1º será lido por quem o Coordenador designar, sendo contabilizado para todos os fins de direito, e será anexado à ata da reunião.

§ 3º O Coordenador proclamará o resultado após colhidos todos os votos.

§ 4º O resultado constará da ata, que indicará os votos favoráveis e contrários.

Art. 28. Apenas os seus membros titulares terão direito a voto no CEEC ou, em caso de ausência ou impedimento do titular, os seus suplentes.

Art. 29. O quórum de aprovação é de maioria simples, em turno único.

Parágrafo único. Em caso de empate, a decisão será do Coordenador.

Art. 30. Das reuniões, serão lavradas atas que informarão o local e a data de sua realização, nomes dos presentes e demais participantes e convidados, o resumo dos assuntos apresentados, os debates ocorridos e as deliberações tomadas.

§ 1º A ata será encaminhada, por correio eletrônico, a todos os membros do CEEC, para manifestação de aprovação ou proposição de alterações, por meio eletrônico, no prazo de dez dias úteis.

§ 2º Não havendo oposição, a ata será considerada aprovada.

§ 3º Havendo oposição, a Secretaria-Executiva fará as alterações cabíveis, no caso de acolhimento, ou consignará a impugnação, no caso de rejeição.

§ 4º Em caso de alteração, a versão final da ata será encaminhada aos membros do CEEC por meio eletrônico.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria simples de seus membros.

Art. 32. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pelo Coordenador ou, se assim decidir o Coordenador, pela Secretaria-Executiva.

Protocolo 965364

Portaria/SEDUC Nº 5.649/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas PROESP/ Campus I - Arapiraca ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas PROESP/ Campus I- Arapiraca.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profa. Dra. Maria da Glória Fernandes do Nascimento Albino

II - Profa. Dra. Maria Fabiana da Silva Costa. *

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 23 (vinte e três), e 24 (vinte e quatro) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió - AL, 24 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

República.

* Correção no nome da Avaliadora do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL

Protocolo 965607

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA

VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843.0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000022752/2021, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Os prazos de vigência, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça

Representante Consórcio INOVAR

Protocolo 965290

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 03, realizada em 05/03/2024.

PROCESSO: 1500-011232/2011E ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.02291-001

AUTUADA: OTICA RIO BRANCO COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA -EPP

CNPJ:12.447.314/0001-16

CACEAL:246.01202-1

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

PRESIDENTE DO TATE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM: 05/03/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 143/2024

EMENTA: RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE. RECURSO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: ARTIGO 47, §2º, DA LEI Nº 6.771/06; E 184 E 185, INCISO III, DO DECRETO ESTADUAL N. 25.370/2013. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO TATE 2C Nº 276/2017. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Fica consolidado como devido o valor de R\$ 120.536,52 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 80.357,64 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a título de ICMS; e R\$ 40.178,88 (quarenta mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referentes à multa. O referido numerário deverá ser acrescido com os encargos legais até a data do seu pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 05 de maio de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 965298

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 29/01/2025.

PROCESSO Nº: 1500-019921/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.20780-001
AUTUADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ
CACEAL:240.54180
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS. DE A. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 29/01/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 04/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EFETUADA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM MANDADO DE SEGURANÇA EM CURSO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Julgador Singular reconheceu a nulidade do lançamento, por ausência de motivo, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, após verificar que o Mandado de Segurança nº 0725444-04.2016.8.02.0001 transitou em julgado, com decisão judicial favorável ao contribuinte, reconhecendo que o impetrante não figura como sujeito passivo da obrigação tributária, em relação ao diferencial de alíquota de ICMS, nas aquisições interestaduais destinadas à sua atividade fim.
2.Em consulta ao andamento processual, disponibilizada pelo endereço eletrônico www.tjal.jus.br , é possível confirmar que o processo judicial nº 0725444-

04.2016.8.02.0001 transitou em julgado, com decisão favorável ao contribuinte. Nestas circunstâncias, a extinção do lançamento sob enfoque se trata de mero cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, devendo o presente processo ser extinto, conforme determina o artigo 103, inciso II do Decreto nº 25.370/2013.In casu, o julgador singular, após verificar o efetivo trânsito em julgado da decisão judicial favorável ao contribuinte, reconheceu a nulidade do auto de infração, por inexistência dos motivos, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, resultando na extinção do lançamento e, por conseguinte, do presente processo.

3. Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
RELATORA

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 05 de maio de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 965304

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 08 - realizada em 02/04/2025;

PROCESSO: 1500-026295/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.09484-003, PROTOCOLIZADO EM 18/09/2012
AUTUADA: RONILDO DE OLIVEIRA LIMA - ME
CACEAL: 248.49956-4
CNPJ: 05.251.366/0001-57
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES; Mario Alberto de Alencar Souza, Larissa Amaral De Andrade, Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 - REALIZADA EM 02/04/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 16/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Produção de provas. Pedido genérico e ausência de fundamentação. Inviabilidade do pedido genérico de produção de provas, incluindo a juntada de novos documentos, perícia contábil e diligências, por ausência de especificação e fundamentação concreta, nos termos do art. 27 da Lei nº 6.771/06. Conjunto probatório já suficiente para o julgamento da causa. Alegação rejeitada.

1.2. Prescrição intercorrente. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Impossibilidade de reconhecimento da prescrição intercorrente enquanto pendente o julgamento administrativo, nos termos do art. 151, III, do Código Tributário Nacional. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário prevalece até a decisão definitiva no processo administrativo. Entendimento consolidado no STJ e neste Tribunal Administrativo.Alegação rejeitada.

1.3. Regime do Simples Nacional. Inaplicabilidade no caso de saída de mercadoria sem documento fiscal. Falta de escrituração de notas fiscais de entrada caracteriza presunção legal de saída sem documento fiscal, afastando a sistemática simplificada do Simples Nacional, conforme art. 13, § 1º, XIII, “f”, da LC 123/06. A alegação de erro material não afasta a responsabilidade tributária, configurando infração formal. Regime normal de apuração mantido. Alegação rejeitada.

2. DO REEXAME NECESSÁRIO.

2.1. Remessa Necessária conhecida, uma vez que o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06.

2.2. Reclassificação da multa. Aplicação retroativa da penalidade menos gravosa. Decisão singular reformada para aplicação da multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 9.127/23, que comina penalidade menos gravosa ao contribuinte. A nova redação prevê multa equivalente a 5% do valor da operação, em substituição à penalidade anteriormente aplicada de 100% do valor do imposto, conforme disposto no art. 106, II, “c”, do CTN.

3. Recurso Ordinário conhecido e não provido. Remessa Necessária conhecida e desprovida. Reclassificação da penalidade. Lançamento parcialmente procedente. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

(i) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06, por haver dialeticidade em relação à Decisão Singular, mas, no mérito, negar-lhe provimento;

(ii) por UNANIMIDADE de votos, com fundamento nos arts. 29, 30 e 48, I da Lei 6.771/06, em conhecer o Reexame Necessário, negando-lhe provimento e, em razão da abertura da instância de julgamento, reclassificar de ofício a multa do art. 87, II, para a nova redação do art. 107, ambos da Lei 5.900/96, reformando parcialmente a Decisão Singular nº 22.454/2024.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 55.729,45 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 43.051,18 (quarenta e três mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos) de ICMS e R\$ 12.678,27 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) de multa do art. 107 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 9.127/23, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 05 de maio de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 965305

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 18, realizada em 10/09/2024.

PROCESSO: 1500-027106/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.18817-003

SUJEITO PASSIVO: AUTOMOLASCLARA MACEIÓ LTDA

CACEAL: 242.11365-6

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO E MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 10/09/2024

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA TATE Nº 88/2024

EMENTA: MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. Deixar de registrar no livro de entradas de mercadorias, documentos fiscais referentes a entradas tributadas sujeitas ao regime de substituição tributária. 2. Decisão singular que julgou parcialmente procedente o lançamento. 3. Adequação da multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com base na redação dada pela Lei nº 9.127/2023, por ser mais benéfica, considerando o percentual de multa menor. 4. Reexame Necessário conhecido e não provido. 5. Manutenção na íntegra da decisão singular. 6. Lançamento parcialmente procedente. 6. Notícia de liquidação do crédito tributário. 7. Encaminhamento dos autos à Gerência de arrecadação e Crédito para fins de homologação e eventual baixa do crédito tributário, consoante previsto art. 70 da Lei nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e, no mérito, negar-lhe provimento, pelo que fica mantida na íntegra a Decisão nº 22.468/2024, que julgou parcialmente procedente o lançamento.

Outrossim, , uma vez verificada a notícia da liquidação do crédito com base no valor fixado na decisão singular, relativamente à MULTA correspondente ao art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96 com a nova redação dada pela Lei nº 9.127/2023, no importe de R\$ 3.751,18 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo de pagamento anexada ao presente processo, acrescidos dos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis, devem os autos ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, para efetuar a homologação do crédito tributário, consoante previsto art. 70 da Lei nº 6.771/06.

Por fim, à vista do exposto, considerando o previsto no art. 17º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06, tem-se por encerrado o presente processo administrativo tributário.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

Relator

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Julgador

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO

Julgador

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

Secretaria do TATE, Maceió, em 05 de maio de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 965306

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09 - realizada em 23/04/2025;

PROCESSO: 1500-043039/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68610-004, PROTOCOLIZADO EM 14/11/2018

AUTUADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CACEAL: 241.05145-2

CNPJ: 47.508.411/0637-43

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE e LUIS GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9 - REALIZADA EM 23/04/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 17/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS DE OPERAÇÕES SAÍDAS TRIBUTADAS EFETUADAS COM RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.

1. DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, uma vez que o valor excluído do lançamento originário por força da decisão singular excede 1.000 UPFAL.

1.2. A Decisão Singular nº 22.473/2024, que concluiu pela nulidade do lançamento do crédito tributário, deve ser mantida pelos seguintes pressupostos:

- a) incongruência entre a descrição fática da conduta imputada e a fundamentação jurídica do lançamento, considerando que, embora inicialmente imputada a omissão na emissão de documentos fiscais de saída, o campo “Complemento” do auto indicava a falta de escrituração de documentos fiscais - fato diverso daquele originalmente descrito;
- b) aditamento fiscal realizado no curso do processo, com alteração da motivação do lançamento para imputar infração por ausência de escrituração no Livro Registro de Saídas, com modificação dos dispositivos legais e da penalidade aplicados;
- c) comprometimento da clareza e precisão na descrição da infração, em violação aos princípios da ampla defesa e do devido processo legal;
- d) afronta ao art. 7º, II e IV, “a”, da Lei 6.771/06 e ao art. 70, VI, do RPAT (Decreto 25.370/13), ante a ausência de descrição clara e precisa da infração.

1.3. O Relator, embora acompanhe a decisão singular quanto à conclusão pela nulidade do lançamento, diverge quanto à sua fundamentação, por entender que a ausência de descrição clara, precisa e coerente da infração impede a adequada identificação do fato gerador e compromete o exercício do contraditório pelo sujeito passivo.

2. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão Singular Mantida. Lançamento Nulo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 22.473/2024, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, que declarou a nulidade do lançamento tributário.

O Relator, embora acompanhe a decisão singular quanto à conclusão pela nulidade do lançamento, diverge quanto à sua fundamentação, por entender que a ausência de descrição clara, precisa e coerente da infração impede a adequada identificação do fato gerador e compromete o exercício do contraditório pelo sujeito passivo.

Ressalte-se que o inteiro teor das deliberações assentadas na sessão de julgamento encontra-se à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 22.473/2024, que julgou pela nulidade do lançamento.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 05 de maio de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 965309

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 16 eletrônica nº 31, que se realizará no dia 13/05/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.89192.001; SF: 1500.501491/2021;
MADEIRAS DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24072028-8
DECISÃO GJ E-PAT Nº10/2025- IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.63462-002; SF: 1500-033618/2016;
MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA
CPF: 495.451.676-53
DECISÃO GJ Nº 22.491/2025- IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.69995-001; SF: 1500.501003/2020;
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.66793-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 23/2021- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(04) AI: 70.75402-001; SF: 1500-500369/2019;
ANA LUIZA L. LOUREIRO - ME
CACEAL: 24091991-2
DECISÃO GJ E-PAT Nº 64/2022 - REVELIA - RO
AUTUANTE: JANETY RUMI KUMAGAI
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 30 de Abril de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 965455

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº: E:01500.0000050597/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADO: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09, Inscrição Estadual: 242.844.114-7, sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, representado pelo Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF: 157.715.308-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de água mineral 20L (Capital), decorrente da Ata de Registro de Preços AMGESP nº484/2024, especificados nos itens de nº 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP91.074/2024, na modalidade carona.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2025.

Protocolo 965704

EDITAL GJ N.º 056/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.526/2025, referente à empresa: USINA CAETÉ S/A - FILIAL MARITUBA, CACEAL: 240.63016-5.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-014885/2015
ANEXOS: 1500-023321/2015; 1500-010575/2017; 1500-000571/2022; 1500-000393/2023.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.40240-002
SUJEITO PASSIVO: USINA CAETÉ S/A - FILIAL MARITUBA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.63016-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.282.034/0003-67

DECISÃO GJ 22.526 /2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO FISCAL. 1) OMISSÃO DE SAÍDAS, POR SAÍDAS DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 2) ACUSAÇÃO PARCIALMENTE COMPROVADA. 3) INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, I E 50, I, DA LEI Nº 5.900/96. 4) APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/18. 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6) REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 70.40240-002, por ter o sujeito passivo infringido as prescrições dos artigos 2º, I e 50, I, da Lei nº 5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, no valor total de R\$ 1.342.182,92 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) sendo, R\$ 671.091,46 (seiscentos e setenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao ICMS e igual valor referente à Multa, prevista no art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/18, mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta decisão. Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Remessa para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076/18.
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE MAIO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 965352

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000038938/2024
INTERESSADO	Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício 3164 (SEI Nº 27551344), oriundo desta Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, solicitando a contratação de Consultor Individual, especialista em gestão de projetos de negócio para prestar auxílio na implementação e aceleração do Programa “PROFISCO II” desta Secretaria de Estado da Fazenda.
[...]

Em suma, é o relatório.
Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por

esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa 50.535.362 GIOVANI GOMES CORREIA JUNIOR, CNPJ Nº 50.535.362/0001-55, para prestação de serviços de Consultor Individual, especialista em gestão de projetos que será realizada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor global de R\$ 332.074,80 (trezentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ademais, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 332.074,80 (trezentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pelo exposto que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
 2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE.
 3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
 4. À Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para providências quanto à assinatura do contrato.
 5. À SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
 6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para que tome as providências necessárias quanto à atualização do cadastro no SIAFE. Além disso, a SEA deve seguir a orientação da PGE, conforme o Despacho PGE COOPLIC 31548346, que estabelece que, enquanto não forem realizados os ajustes no PNCP para viabilizar a divulgação dos contratos, as publicações deverão obedecer ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso, a contratação deverá ser divulgada no Diário Oficial do próprio ente e em jornal diário de grande circulação. Após a implementação dos ajustes no PNCP, a divulgação deverá ser imediata.
- À Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de maio de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 965461

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000047101/2024
INTERESSADO	Secretaria Especial do Tesouro Estadual
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando 46 (SEI Nº 28411793), oriundo da Secretaria Especial do Tesouro Estadual, solicitando a contratação de um Consultor Individual para auxiliar a Coordenadora Técnica do Tesouro na gerência dos projetos da pasta.
[...]

Em suma, é o relatório.
Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa RMSG CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 14.593.518/0001-90, para prestação de serviços de Consultor Individual Júnior, especialista em gestão de projetos que será realizada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor global

de R\$ 332.074,80 (trezentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ademais, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 332.074,80 (trezentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pelo exposto que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Secretaria Especial do Tesouro Estadual, para providências quanto à assinatura do contrato.
5. À SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para que tome as providências necessárias quanto à atualização do cadastro no SIAFE. Além disso, a SEA deve seguir a orientação da PGE, conforme o Despacho PGE COOP LIC 31633003, que estabelece que, enquanto não forem realizados os ajustes no PNCP para viabilizar a divulgação dos contratos, as publicações deverão obedecer ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso, a contratação deverá ser divulgada no Diário Oficial do próprio ente e em jornal diário de grande circulação. Após a implementação dos ajustes no PNCP, a divulgação deverá ser imediata.
7. À Secretaria Especial do Tesouro Estadual, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de maio de 2025.
Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 965468

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 762/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes se encontram instalados em endereço diferente do cadastro, conforme se evidencia no Memorando nº E:33/2025 da Chefia de Operações Estratégicas em atividade fiscal realizada com a participação da equipe da Chefia de Operações Estratégicas e da Chefia Especial de Educação Fiscal, no Processo nº E:01500.0000019159/2025

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterar/atualizar seus endereços na REDESIM, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no art. 24, inciso I do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL:	24238752
RAZÃO SOCIAL:	12.743.476 JOSE ROBSON DOS SANTOS SILVA
CNPJ:	12743476000100
CACEAL:	24450608
RAZÃO SOCIAL:	23.923.838 SAMARA LUCIA DA SILVA GONCALVES
CNPJ:	23923838000152

CACEAL:	24768076
RAZÃO SOCIAL:	30.839.966 NEILTON RODRIGUES BARROS AMORIM
CNPJ:	30839966000188
CACEAL:	24796835
RAZÃO SOCIAL:	33.116.926 LUIZ CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE
CNPJ:	33116926000104
CACEAL:	24323821
RAZÃO SOCIAL:	35.278.413 ISABELLA WALKIRIA TENORIO ROCHA
CNPJ:	35278413000117
CACEAL:	24004328
RAZÃO SOCIAL:	41.959.531 MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA MARIANO
CNPJ:	41959531000193
CACEAL:	24030104
RAZÃO SOCIAL:	45.516.888 ANA DALVA CIRIACO DA SILVA
CNPJ:	45516888000158
CACEAL:	24035604
RAZÃO SOCIAL:	46.482.464 LINDOELMA ALVES DE SIQUEIRA
CNPJ:	46482464000182
CACEAL:	24049565
RAZÃO SOCIAL:	49.169.284 DAYSE CORREIA DE LIMA
CNPJ:	49169284000133
CACEAL:	24058938
RAZÃO SOCIAL:	49.903.614 ALEFF DANTAS DE ARAUJO
CNPJ:	49903614000172
CACEAL:	24128672
RAZÃO SOCIAL:	55.577.879 DIEGO CRISTIANO E SILVA MOURA
CNPJ:	55577879000120
CACEAL:	24132671
RAZÃO SOCIAL:	56.877.937 MARCELLY MARIA DE SOUZA PONTES
CNPJ:	56877937000102
CACEAL:	24107428
RAZÃO SOCIAL:	ALCIDES BERTA NETO
CNPJ:	30316718000152
CACEAL:	24287020
RAZÃO SOCIAL:	CARLOS EDUARDO MARQUES MOURA
CNPJ:	06322571486 18366406000158
CACEAL:	24371749
RAZÃO SOCIAL:	E J DE OLIVEIRA
CNPJ:	39523140000180
CACEAL:	24708296
RAZÃO SOCIAL:	ERIVALDO MARTINS DE ARAUJO LTDA
CNPJ:	26356719000153
CACEAL:	24029029
RAZÃO SOCIAL:	G P DA SILVA
CNPJ:	45318057000171
CACEAL:	24334102
RAZÃO SOCIAL:	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ:	11006244492 36003995000191

CACEAL:	24446218
RAZÃO SOCIAL:	JOSE DERLAN PEREIRA MOTOS E PEÇAS LTDA
CNPJ:	23644363000165

CACEAL:	24032071
RAZÃO SOCIAL:	KLEIA FERREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ:	45857960000100

CACEAL:	24052101
RAZÃO SOCIAL:	MACIEL IPHONE LTDA
CNPJ:	49596359000162

CACEAL:	24259352
RAZÃO SOCIAL:	MARIA NIELCE DA SILVA 04278869452
CNPJ:	14827666000122

CACEAL:	24125181
RAZÃO SOCIAL:	NELISILENE DOS SANTOS SILVA
CNPJ:	54868919000120

CACEAL:	24451772
RAZÃO SOCIAL:	POLLIANY DA CONCEICAO SANTOS
CNPJ:	09138397447 24037799000159

CACEAL:	24399359
RAZÃO SOCIAL:	SANDRA MARCIA PONTES SPINDOLA
CNPJ:	95643176491 41514650000132

CACEAL:	24333872
RAZÃO SOCIAL:	THAIS DOS SANTOS SOUSA 10101456492
CNPJ:	35970349000130

CACEAL:	24038755
RAZÃO SOCIAL:	TONY RODOLFO DA SILVA 06494674429
CNPJ:	47102159000180

CACEAL:	24263215
RAZÃO SOCIAL:	WELISON DOGLAS GOMES DA SILVA
CNPJ:	08556996477 15221134000100

Maceió, 05 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002603/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Carneiros/AL.
Praça Cônego José Bulhões s/ n - Centro
CNPJ: 12.250.684/0001-69.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta

e cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 11/04/2025.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Protocolo 965336

Secretaria de Estado da Mulher e
Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA 21
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH)
Pleno do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas (CECD/LGBT/AL)
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Prorroga o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas (CECD/LGBT/AL).

O Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas (CECD/LGBT/AL), instituído pela Lei Estadual nº 7.528, de 26 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, especialmente o Art. 241, que assegura a participação da representação cooperativista em todos os conselhos e órgãos estaduais vinculados ao desenvolvimento, e considerando o disposto no Regimento Interno do CECD/LGBT de 2020, resolve:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas (CECD/LGBT/AL) para o biênio 2025-2027, a contar da sua publicação, conforme prazo legal e regimental.

Art. 2º As organizações da sociedade civil e os órgãos do poder público deverão informar, por meio de e-mail, as novas indicações de seus representantes ou a manutenção dos atuais membros.

Parágrafo único. Todas as entidades da sociedade civil (OSCs) deverão informar, até o dia 19 de maio de 2025, a composição atualizada ou a permanência de seus representantes, enviando obrigatoriamente a seguinte documentação:

- Ata da instituição;
- Regimento interno;
- Cópia do CNPJ;
- Documentação dos representantes;
- RG (ou documento oficial de identificação);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4.

Toda a documentação deverá ser encaminhada por ofício para o e-mail da Secretaria Geral deste Conselho:

secretariagerallgbtalagoas@gmail.com

Art. 3º Conforme o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14º do Regimento Interno, a Presidência e a Vice-Presidência do CECD/LGBT/AL deverão ser alternadas entre representantes da sociedade civil e do Poder Público Estadual, sendo escolhidas por voto de maioria simples do Plenário reunido, na primeira

reunião ordinária de cada gestão, para cumprirem mandato de um ano.

§ 1º O cargo de Secretário Geral não está sujeito à regra de alternância estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º Fica prorrogado o prazo de vigência da presidência e do vice-presidente deste Conselho até o dia 2 de junho de 2025.

Art. 5º A eleição para a mesa diretora ocorrerá em Assembleia Ordinária no dia 2 de junho de 2025, sendo a escolha do Presidente para a sociedade civil e a Vice-presidência para o poder público.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de abril de 2025.

MESSIAS MENDONÇA
Presidente do CEDD/LGBT/AL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Geral

Protocolo 965280

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 047 DE 05 DE MAIO DE 2025

Aprova a instituição da Macrorregião Interestadual de Saúde (MIS) com os estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe, com foco na Linha de Cuidado do Câncer, a adesão e pactuação do estado de Alagoas à nova MIS e estabelece a operacionalização da assistência oncológica interestadual no Hospital de Amor Interestadual de Lagarto, localizado no Estado de Sergipe.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 2, de 26 de setembro de 2024, que regulamenta as Macrorregiões Interestaduais de Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso equitativo e resolutivo à assistência oncológica nas regiões de saúde com ausência ou insuficiência de serviços especializados;

CONSIDERANDO a importância da pactuação interestadual como estratégia de organização solidária e cooperativa do cuidado integral em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição da Macrorregião Interestadual de Saúde com os estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe com foco na Linha de Cuidado do Câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A pactuação interestadual visa:

- I - Ampliar o acesso regionalizado e equitativo aos serviços especializados de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos do câncer;
- II - Reduzir as desigualdades territoriais e fortalecer a continuidade do cuidado por meio de redes interestaduais;
- III - Promover a navegação do paciente e o cuidado multiprofissional, conforme preconizado pela legislação vigente;
- IV - Fortalecer a cooperação interestadual na garantia do cuidado integral e oportuno às pessoas com diagnóstico de câncer.

Art. 3º No âmbito da pactuação interestadual fica aprovada a definição do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto CNES nº 4586298, localizado no município de Lagarto Estado de Sergipe, como unidade executante da linha de cuidado oncológico para usuários residentes no Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Serão contemplados os seguintes municípios do estado de Alagoas:

- I - 08 municípios da 6ª Região Sanitária (I Macrorregião de Saúde): Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás;
- II - 14 municípios da 9ª Região Sanitária (II Macrorregião de Saúde): Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;
- III - 07 municípios da 10ª Região Sanitária (II Macrorregião de Saúde): Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha e Piranhas.

- Art. 4º A operacionalização da oferta assistencial será efetivada por meio de:
- I - Definição de fluxos regulatórios interestaduais pactuados entre os entes federativos;
 - II - Estabelecimento de protocolos clínico-assistenciais e critérios de acesso e priorização;
 - III - Implementação de mecanismos de referência, contrarreferência e navegação da pessoa com câncer;
 - IV - Partilha de responsabilidades entre os estados, respeitando os papéis de estados demandantes e executantes.
- Art. 5º Caberá à Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas/SESAU, em articulação com os demais entes federativos envolvidos, adotar as providências técnicas e operacionais para a efetiva implementação desta pactuação.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
- Maceió, de 5 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 965637

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 048 DE 05 DE MAIO DE 2025

Aprova a inclusão do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE no Plano Estadual de Oncologia de Alagoas e define as unidades hospitalares de referência para atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas dos pacientes de Alagoas em tratamento.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

- CONSIDERANDO a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- CONSIDERANDO o compromisso do Estado de Alagoas com a organização regionalizada, integral e resolutiva da Linha de Cuidado do Câncer, com base nos princípios da equidade, integralidade e descentralização;
- CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso qualificado à atenção oncológica, especialmente em áreas com insuficiência ou ausência de oferta de serviços especializados;
- CONSIDERANDO a pactuação interestadual vigente entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe para utilização do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto como unidade de referência interestadual em oncologia;
- CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança assistencial e a continuidade do cuidado aos pacientes em tratamento no Hospital de Amor Interestadual de Lagarto, considerando a distância superior a 100 km entre o domicílio dos usuários de Alagoas e a unidade hospitalar interestadual;
- CONSIDERANDO a importância da organização da rede regional para o manejo adequado de intercorrências clínicas e cirúrgicas, em caráter de urgência ou emergência;
- RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto CNES nº 4586298, localizado no município de Lagarto Estado de Sergipe, no Plano Estadual de Oncologia do Estado de Alagoas, como unidade de referência para a atenção oncológica dos usuários do SUS residentes nos seguintes territórios pactuados:

- I - 08 municípios da 6ª Região Sanitária (I Macrorregião de Saúde): Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás;
- II - 14 municípios da 9ª Região Sanitária (II Macrorregião de Saúde): Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;
- III - 07 municípios da 10ª Região Sanitária (II Macrorregião de Saúde): Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Art. 2º A inclusão do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto no Plano Estadual de Oncologia deverá respeitar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, com ênfase na:

- I - Garantia do cuidado integral à pessoa com câncer, incluindo prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos;

II - Promoção da continuidade do cuidado e da navegação do paciente oncológico;
III - Coordenação entre os pontos da rede assistencial estadual e interestadual;
IV - Integração com os mecanismos de regulação e monitoramento previstos no plano estadual.

Art. 3º Para os pacientes em tratamento no Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, residentes no Estado de Alagoas e a mais de 100 km de distância dessa unidade, fica definida a Unidade Hospitalar de Referência:

I - O hospital Santa Casa de Misericórdia de Penedo, CNES 2003775, do município de Penedo/AL, como responsável pelo atendimento inicial de intercorrências clínicas e/ou cirúrgicas dos pacientes da 6ª Região Sanitária.

II - O hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, CNES 5616298, do município de Santana do Ipanema/AL, como responsável pelo atendimento inicial de intercorrências clínicas e/ou cirúrgicas dos pacientes da 9ª Região Sanitária.

III - O Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, CNES Nº 0806285, do município de Delmiro Gouveia/AL, como responsável pelo atendimento inicial de intercorrências clínicas e/ou cirúrgicas dos pacientes da 10ª Região Sanitária.

Art. 4º Cabe à Unidade Hospitalar de Referência adotar as seguintes medidas:

I - Realizar o primeiro atendimento e a estabilização clínica do paciente;

II - Comunicar-se com a equipe assistencial do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, preferencialmente antes ou durante o atendimento, por meio de teleinterconsulta, para definição conjunta da conduta;

III - Proceder à internação temporária, quando necessário, até que seja possível a transferência do paciente para a unidade especializada.

Art. 5º Após a estabilização clínica, o Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, será responsável por providenciar o transporte do paciente para continuidade do cuidado especializado, quando indicado.

Parágrafo único. É facultado aos municípios ou ao Estado de Alagoas, caso disponham de transporte adequado, realizar o encaminhamento direto ao Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, após estabilização, sem necessidade de aguardar remoção pela equipe da unidade especializada.

Art. 6º Recomenda-se, em todos os casos, a realização de teleinterconsulta com a equipe do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, a fim de garantir a adequação das condutas clínicas e assegurar a continuidade assistencial de forma coordenada.

Art. 7º A Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas adotará as providências necessárias à atualização do Plano Estadual de Oncologia, formalizando a inclusão do Hospital de Amor Interestadual de Lagarto/SE, e informando aos gestores municipais e à Unidade Hospitalar de Referência, os fluxos operacionais e contatos institucionais para viabilização da presente Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 5 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 965638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010075/2025- Aquisição EMERGENCIAL de válvulas, fluxômetros e afins- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de maio 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965368

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 759/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000037582/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965371

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036353/2024- Aquisição de Curativos para Epidermólise Bolhosa. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de maio 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965444

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012211/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965463

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010666/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO: CISTECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA + LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL BILATERAL, VIA ROBÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965464

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042888/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003069/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MICROCIURGIA PARA ANEURISMA CEREBRAL + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965466

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014779/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS BARIÁTRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965467

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013913/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL + COLECISTECTOMIA + ESPLENECTOMIA + RETOSSIGMOIDECTOMIA + CITORREDUÇÃO PERITONEAL + HIPERTERMOMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC) + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965469

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013470/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: BIÓPSIA MEDIASTINAL GUIADA PORTOMOGRAFIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965471

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004253/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA POR BALÃO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965472

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000045462/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA (MAV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965474

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009747/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 A L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965482

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010766/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VA POSTERIOR T4 A L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965488

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/46152/2024 - Aquisição de insumos laboratoriais (apenas itens 9 e 11 do lote 1). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 965585

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0601/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:02100.0000003162/2025](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad), TORNA PÚBLICA a execução do Curso de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.

Disponibilidade do curso: 05 de maio à 30 de novembro de 2025.

Modalidade: Ensino à Distância.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem CEI Educar.

Endereço eletrônico: ceieducar.seguranca.al.gov.br

Carga Horária: 40h/a.

Coordenação Pedagógica: Walker de Lima Cordeiro.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Secretario de Estado da segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 965217

Portaria/SSP Nº 0602/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:02100.0000002977/2025](#), torna pública a execução do Curso de Metodologias e Técnicas de Ensino para Guardas Municipais, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Metodologias e Técnicas de Ensino para Guardas Municipais.
Dias: 05, 12, 19 e 26/05 e 05/06/2025.
Horário das aulas: 08 às 12:30 horas.
Local: Sala de Ensino Integrado da SSP.
Carga Horária: 25h/a.
Coordenação Pedagógica: Jane Kely dos Santos Lima.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 965218

Portaria/SSP Nº 0603/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI [E:02100.0000002381/2025](#), torna pública a devida conclusão da Turma do Curso de Operações de Inteligência, executado pela Chefia Especial de Inteligência, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:
Evento: Curso de Operações de Inteligência.
Dias: 07 à 11 e 14 à 18 de abril de 2025.
Horário das aulas: 08h às 11:40h/ 13h às 20:40h
Local: Batalhão de Rotam.
Carga Horária: 96 h/a.
Coordenação Pedagógica: 2º Sgt PMAL Cristiano Lopes Chagas.
Coordenação Operacional: 2º Sgt PMAL Fábio José Moreira Lima.

CORPO DOCENTE

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

N	Temáticas	Docente
1	Crime Organizado	Cel Raunário
2	Fundamentos de Operações de Inteligência	Cel Raunário
3	Observação, Memorização e Descrição (OMD)	Ten Leite
4	Estória Cobertura (EC)	Maj Medeiros
5	Entrevista	Cap Mahatma
6	Gestão de Fontes Humanas	Cap Mahatma
7	Emprego de Meios Eletrônicos (EME)	Ten Leite
8	Noções de Pesquisas em Fontes Abertas aplicadas	Sgt Tarcísio
9	Noções de Pesquisas em Fontes Fechadas	Sgt Tarcísio
10	Análise de Risco aplicada a Operações de Inteligência	Sgt Iolly
11	Reconhecimento (RECON)	Sgt Oliveira
12	Vigilância	Sgt Chagas, Sgt Fábio
13	Prática dirigida	Cb Artemis

Corpo Discente

Relação dos alunos concludentes/aprovados:

N	Nome Completo	Matrícula	Instituição
1	ALFREDO MOREIRA AVILA NETO	3541-6	PMAL

2	ARTUR CORREIA DAS NEVES NETO	2167-9	PMAL
3	ADYSSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	2418-0	PMAL
4	AMANDA DANIELLE FERREIRA M ROSA	301.369-3	PCAL
5	BARBARA SILVA PORTO	000.885-0	PCAL
6	BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME BELTRÃO	3456-8	PMAL
7	CASSIUS MAIA CORDEIRO	000.493-6	PCAL
8	DAVID ROCHA MENDONCA	300.862-2	PCAL
9	DIEGO DANIEL SOARES SANTOS	4209-9	PMAL
10	DIOGO NASCIMENTO VIEIRA	2734-0	PMAL
11	DAVID RODRIGO DA SILVA XAVIER	1900-3	PCAL
12	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	601-7	PCAL
13	EDJANIEIRE MARIANA QUIRINO DA SILVA	2782-0	PMAL
14	ERIK VANDERLEI DA SILVA	33497-9	PMAL
15	GEOVANNA GLEYCER GAUNO DUARTE	2822-3	PMAL

16	HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR	1505-9	PMAL
17	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	2091-5	PMAL
18	ISOLDA LAIS DA SILVA	2848-4	PMAL
19	IGOR DIEGO VILELA COSTA	44-2	PCAL
20	JOAO BARROS DE MENDONCA JUNIOR	066.034-5	PCAL
21	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	35722-7	PMAL
22	KARINY FREITAS DE ARAUJO	1033-2	PMAL
23	KAROLINE ROCHA CAVALCANTI	000.322-0	PCAL
24	MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	000.178-3	PCAL
25	MARCOS GERSON DOS SANTOS	66400-6	PMAL
26	MONICA LUZIA DA SILVA LIMA	4911-5	PMAL
27	MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	664-5	PCAL
28	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	301.644-7	PCAL
29	MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	300.665-4	PCAL
30	NATHAN SILVA SANTOS	728-5	PCAL
31	OTAVIO RUBENS TAVARES DA SILVA	000.788-9	PCAL
32	PABLO HENRY FERREIRA DA SILVA	4222-6	PMAL
33	PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS	301.721-4	PCAL
34	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	120720-2	PMAL
35	PEDRO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	36742-7	PMAL
36	RAFAEL GOMES DA COSTA SILVA	285-2	PMAL
37	REGINA RENNE CANSANCAO LOPES DE	000.677-7	PCAL

38	RICARDO EMIDIO DA SILVA	3178-0	PMAL
39	RICARDO WILLDIS SILVA DE ALMEIDA	142.510-2	PMAL
40	RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO	000.222-4	PCAL
41	RUSIVEL GUEDES DOS SANTOS	1524-5	PMAL
42	SAMIO STHERFANNO SANTOS DA SILVA	5423-2	PMAL
43	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	652733	PMAL
44	THAIS DE LIMA SANTOS	939-5	PMAL
45	THIAGO ROBERTO PEREIRA LOPES	348538	PMAL
46	TIAGO DE SANTANA SANTOS	784-6	PCAL
47	VANESSA BARBOSA DE MELO	2779-0	PMAL
48	VICTOR LUIZ LOPES DA SILVA	49885-8	PMAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 965219

Portaria/SSP Nº 0604/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br;

CONSIDERANDO que esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade, foi determinado que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública:

- a) Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública, na condição de primeiro presidente;
- b) Alexandre Simões Galvão, Assessor de Governança, 300629-8, na condição de segundo presidente;
- c) Edival Lima da Silva Junior, Chefe Especial de Informatização e Segurança, 12079-0, na condição de membro;
- d) Flávio Jackson Cardoso dos Santos, Gerente de Valorização de Pessoas, 74-4, na condição de membro;
- e) Fabrícia Gonçalves Cavalcante, Superintendente de Finanças e Contabilidade, 76-0, na condição de membro;
- f) Natália Assunção da Silva, Ouvidora, 16-5, na condição de membro;
- g) Michelly Ferreira de Amorim, Assessora Executiva de Transparência, 120168-9, na condição de membro;

- h) Uriel Delgado de Almeida, Chefe Especial de Projetos e Convênios, 120716-4, na condição de membro;
- i) Mayara Marlene Teixeira Almeida de Assunção, FESP-2, 33090-6, na condição de membro;
- j) Janaina Cristina Barbosa, FESP-2, 221, na condição de membro;
- k) Karine Moreira Melo, Assessora Técnica de Projetos e Convênios, 85-0, na condição de membro;
- l) Glória Maria de Siqueira Fortes Costa, Assessora Técnica de Cotação e Compras, 5285-0, na condição de membro;
- m) Lilian Cardoso Silva, FESP-2, 12091-0, na condição de membro.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;
- IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;
- V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;
- VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;
- VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 965604

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Processo E:02100.0000000596/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.480 representado pelo Secretário de Estado Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-040, Telefone (82) 3336-6683 e com os seguintes endereços de correio eletrônico contato@brazlink.net; adm@brazlink.net, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Nico Asmus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 710.xxx.xxx-20

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP Nº 024/2022;

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP Nº 024/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
PI: 210
GESTOR: EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOEM PM/AL
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Protocolo 965396

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 087/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000034607/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 965214

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 088/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000036673/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 965215

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 089/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000075924/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 965216

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 139/2025

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Maria Helena Amorim Lopes, Assessor Executivo de Transparência, matrícula nº 545-2, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.
05 de maio de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 965574

PORTARIA SEAGRI Nº 140/2025

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690/2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Público alimentarem o Guia de Serviços com informações das suas respectivas Castas de serviço, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria Helena Amorim Lopes, matrícula nº 545-2, portadora do CPF sob nº 447.074.954-00, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Transparência, para desempenhar a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.
Maceió, 05 de maio de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 965653

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: -
www.agricultura.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000457/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 007/2024, celebrado com a COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, estabelecida na Avenida Industrial José Elpidio Gondim, N. 1500, Centro, Capela, Alagoas, representada pelo representante legal, Senhor DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 056.096.094-88.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 007/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de vaca de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 007/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL COOPERATIVA VALE DO
PARAÍBA CONTRATADA

Protocolo 965528

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: -
www.agricultura.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000457/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 006/2024, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, n.1295, Prado, Maceió, Alagoas, CEP 57010-001, representada pelo representante legal Senhor ALDEMAR QUEIROZ LIMA MONTEIRO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 827.509.804-10.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 006/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de vaca de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 006/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

ALDEMAR QUEIROZ LIMA MONTEIRO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
CONTRATADO

Protocolo 965532

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: -
www.agricultura.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOR IZIDORO - COPLEMI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000457/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 005/2024, celebrado com a COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOR IZIDORO - COPLEMI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0001-84, localizada na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro, Alagoas, CEP: CEP: 57.580-000, Alagoas, representada pelo representante legal, Senhor JILSON MORAIS AMARAL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 647.339.647-91.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 005/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de vaca de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

JILSON MORAIS AMARAL
COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOR
IZIDORO -
COPLEMI

Protocolo 965539

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: -
www.agricultura.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO SEAGRI Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE ALAGOAS - CAFISA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem apostilar o Contrato SEAGRI nº 002/2024, oriundo do processo nº E:01400.0000000455/2025,

celebrado com a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE ALAGOAS - CAFISA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.433.506/0001-08, estabelecida no Assentamento Pacu, s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar, Alagoas, CEP 57400-000, representada pelo representante legal Senhora LUCIENE GADI DA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 008.688.614-21.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 002/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de cabra de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

LUCIENE GADI DA COSTA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE
ALAGOAS - CAFISA CONTRATADA

Protocolo 965550

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: -
www.agricultura.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E REGIÕES DE ALAGOAS - COOPASA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional 239-9, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, vem, nos termos do processo administrativo nº E:01400.0000000457/2025 apostilar o Contrato SEAGRI nº 003/2024, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E REGIÕES DE ALAGOAS - COOPASA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, estabelecida na Rua Izidro da Rocha, s/n, Centro, Major Izidoro, Alagoas, representada pela representante legal Senhora SÔNIA DENYSE CORREIA DE MORAES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 103.373.994-41.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução GGPAA n. 16, de 14 de fevereiro de 2025, que “Estabelece os preços a serem pagos aos beneficiários fornecedores e às unidades de beneficiamento pelo litro de leite, no âmbito da modalidade PAA Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA” faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 003/2024, a partir de 1º de março de 2025, para constar como valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e o valor pago para o beneficiamento de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), resultando no valor final do litro de leite de vaca de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os acréscimos dos valores relativos ao restabelecimento entre as partes correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados a Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000644 - Manutenção do Programa do Leite PPA Leite
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente do Contrato nº 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATANTE

SÔNIA DENYSE CORREIA DE MORAES
COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E
REGIÕES DE ALAGOAS
- COOPASA CONTRATADA

Protocolo 965552

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADA: A empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.312/0001-98, estabelecida na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, CEP 57.120-000, Satuba/AL.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. NEILSON SANTOS DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 008.522.634-30, conforme a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
OBJETO: Alteração e prorrogação do Contrato SEPLAG nº 007/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01700.0000003128/2023
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2025.

Protocolo 965651

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo: E:30004.0000001351/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A E A SRA. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA.

ASSUNTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, visando à adequação do valor do aluguel com base na atualização dos valores de mercado. A referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

DA CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO
Após o procedimento base na atualização dos valores de mercado, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ valor mensal R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil quarenta reais) para R\$ 10.809,40 (dez mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 129.712,80.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

*Republicação por incorreção

Protocolo 965414

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:30004.0000000266/2025

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: A EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.767.546/0001-30, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 603, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000 e endereço eletrônico: eagleinvestimentos.financeiro@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Maria Luísa Pereira Nogueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 136.569.764-90;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 05/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004, Unidade Gestora: 300041, Plano Orçamentário: 000917- Locação de Imóveis e Espaços Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das Atividades da SUMESE, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 10 - Locação de Bens Imóveis, Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025

Protocolo 965470

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 2º da Portaria/ SEDICS nº 69/2024, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Alagoana de Economia Solidária, a ser realizada no próximo dia 20 e 21 de março de 2025, em local a ser divulgado nos canais oficiais da Secretaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Maceió/AL, em 05 de maio de 2025.

BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo 965541

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 113/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.981 de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.234 de 10 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 70.706 de 10 de agosto de 2020 que regulamentou o ICMS Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para análise documental do ICMS Verde 2025, relativo ao exercício 2024.

Parágrafo Único: a comissão mencionada no caput deste artigo será Presidida pela servidora Fabrice Kelly Carneiro, Gerente de Mudanças Climáticas, matrícula nº 318-2, auxiliada pelos servidores Lorena Maria Silva, Gerente de Resíduos Sólidos, matrícula nº 313-1 e Caio de Almeida Costa Tenório, Supervisor de Planos de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 274-7.

Arte. 2º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Arte. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado/SEMARH

Protocolo 965568

PORTARIA/SEMARH Nº 114/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estabeleceu, em seu art. 23, III, VI e VII, a competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a atuação em matéria ambiental, reservando à lei complementar a fixação de normas de cooperação entre os mesmos, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional (art. 23, parágrafo único);

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.981 de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.234 de 10 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 70.706 de 10 de agosto de 2020 que regulamentou o ICMS Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os documentos necessários para comprovação dos critérios do Decreto Estadual nº 70.706, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta as divisões e os cálculos do ICMS Verde, sancionado pela Lei Estadual nº 8.234, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Com relação ao parâmetro do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 70.706/2020, sobre as Unidades de Conservação (ESEC e REBIO), caberá ao Instituto do Meio Ambiente - IMA informar quais serão os municípios abrangidos pelas categorias, bem como a área e o seu percentual territorial sobreposto pelas mesmas, promovendo as devidas revisões no caso da criação de novas Unidades de Conservação ou quaisquer alterações legais referentes a essas áreas protegidas que incorram em modificações espaciais ou de categoria que possam promover mudanças no cálculo do ICMS.

Art. 3º - De acordo com o disposto no §3º do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 70.706/2020, somente os municípios que abriguem em seu território Unidades de Conservação sem uso econômico, o que compreende as categorias Estação Ecológica (ESEC) e Reserva Biológica (REBIO), serão levadas em consideração para a distribuição da parcela do ICMS relativo ao parâmetro da presença de unidade de conservação.

I - O município que instituir nova Unidade de Conservação enquadrada nas categorias ESEC ou REBIO, deverá informar ao IMA de sua existência, por meio de processo específico, e solicitar sua inserção nos cálculos do ICMS Verde.

II - No processo específico, mencionado no inciso I, deve constar o ofício apresentado ao Diretor Presidente do IMA, solicitando o enquadramento da UC criada na base de dados do IMA e sua inserção nos cálculos do ICMS Verde, constando em anexo os seguintes documentos:

- Cópia dos estudos técnicos, Ata de consulta pública e Justificativa da criação da Unidade de Conservação, nos moldes da Lei Federal nº 9.985/2000 e da Lei Estadual nº 7.776/2016;
- Cópia da Lei ou Decreto de criação da Unidade de Conservação Municipal;
- Cópia da publicação do Ato Legal de criação no Diário Oficial do Município;

d) Envio de mapa georreferenciado e memorial descritivo da Unidade de Conservação em meio digital, sendo o mapa no formato vetorial shape file, Projeção UTM e Datum: SIRGAS 2000.

III - Caso ocorra a ausência de documentos ou a inconsistência de informações, o IMA comunicará ao Município interessado, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio da documentação ausente ou para a correção de inconsistências verificadas;

IV - Somente após o atendimento das pendências verificadas pelo IMA, e atendidas pelo município dentro do prazo previsto, é que será considerada a existência da Unidade de Conservação Municipal na base de dados do Instituto, estando apta para constar nos cálculos do ICMS Verde;

V - No caso do não cumprimento pelo Município ao prazo previsto no inciso III, ainda persistindo a ausência da documentação ou as inconsistências, a Unidade de Conservação Municipal não será inserida na base de dados e o processo será arquivado.

VI - Em sendo o caso de criação de ESEC ou REBIO Federais, o IMA solicitará ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) a documentação necessária para a atualização de sua base de dados e a inserção nos cálculos do ICMS Verde.

Art. 4º - Com relação ao parâmetro do Artigo 3º do Decreto Estadual n.º 70.706/2020, quanto à comprovação da existência e a efetivação de coleta seletiva de material reciclável, realizada por Cooperativas e Associações de Catadores de materiais recicláveis, os Municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - Cópia do documento;

II - Estatuto Social devidamente registrado - Cópia do documento;

III - Contrato Social devidamente registrado - Cópia do documento;

IV - Ata de Posse (formalização) devidamente registrada da Associação e/ou da Cooperativa - Cópia do documento;

V - Ata atualizada (última) devidamente registrada da Associação e/ou da Cooperativa - Cópia do documento;

VI - Comprovação da instalação física adequada - fotos internas e externas da sede da Associação e/ou Cooperativa;

VII - Comprovação documental do local da sede, tais como: contrato, termo de doação, ou termo de cessão de uso, em nome da Associação ou Cooperativa de Catadores;

VIII - Movimento do ano anterior (exercício de 2024), contendo a compra e venda dos produtos da Associação e/ou da Cooperativa - Planilha de Movimentação Anual, com a assinatura do(a) Secretário(a) responsável pela atividade e pelo Presidente da Associação ou da Cooperativa de Catadores;

IX - E-mail atualizado, que servirá de meio para comunicação oficial;

X - Portaria e/ou ata de posse do(a) Prefeito(a) ou Secretário(a) responsável pela assinatura e envio das documentações.

Art. 5º - Com relação ao parâmetro do Artigo 4º do Decreto Estadual n.º 70.706/2020, quanto à comprovação da adequada disposição de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares, os Municípios deverão:

I - Apresentar relatório da geração de resíduos sólidos do ano anterior (Exercício 2024), a ser fornecido pela Unidade de Disposição Final - Apresentar o relatório disponibilizado pelo Aterro ou pela Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR, devidamente assinado pelo Secretário responsável pela atividade e pelo Gestor da unidade (CTR/Aterro);

II - Para o presente ano (relativo ao Exercício de 2024), o Estado adotará os números constantes dos dados do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a fim de atualizar as estimativas de geração de resíduos sólidos dos Planos Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos PIGIRS.

Art. 6º - As informações a serem apresentadas correspondem ao Exercício do ano de 2024.

Art. 7º - Os documentos comprobatórios do ICMS Verde devem ser entregues, através de ofício, ao sistema eletrônico da SEMARH a partir do dia 07 de maio de 2025 até o dia 10 de junho de 2025.

Art. 8º - De acordo com o disposto no §6º do Artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 70.706/2020, o IMA informará à SEFAZ, por meio de relatórios anuais, quais os municípios abrangidos pelas Unidades de Conservação a serem consideradas, bem como a área e seu percentual territorial sobreposto por UCs, promovendo as devidas revisões no caso da criação de novas UCs, ou quaisquer alterações legais referentes ao tema dentro da pauta do ICMS Verde.

Parágrafo Único - O IMA enviará para a SEMARH a relação atualizada dos Municípios abrangidos pelas Unidades de Conservação, ESEC e REBIO, descritas no art. 3º desta Portaria.

Art. 9º - O envio dos documentos referentes aos critérios da coleta seletiva e da adequada disposição de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares, deverá ser realizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, através do endereço eletrônico: icmsverde.semarh@gmail.com

§1º - A documentação deverá ser encaminhada através do e-mail atualizado de que trata o Art. 4º, inciso IX;

§2º - Após o recebimento da documentação do Município por esta secretaria, será instaurado processo administrativo eletrônico no SEI, no qual serão avaliados somente os documentos nele constantes, dando-se ciência deste em resposta ao e-mail com a documentação;

§3º - Poderão ser acostados novos documentos, desde que protocolados dentro do prazo estipulado, devendo fazer referência ao número do processo criado, sob pena de serem desconsiderados;

§4º - Findo o prazo, a Comissão Avaliadora emitirá Parecer e o enviará para o e-mail oficial informado pelo Município nos termos do Art. 4º, inciso IX;

§5º - O Município poderá apresentar recurso administrativo em razão do Parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de seu envio no e-mail informado, fazendo referência ao número do processo administrativo inicialmente gerado, sob pena de não conhecimento.

Art. 10 - Após a avaliação final da documentação, a SEMARH irá consolidar as informações, para posteriormente enviá-las para a Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado/SEMARH

Protocolo 965586

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90005/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001856/2023

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

FORNECEDOR: Consórcio Urbanização Tabuleiros do Sul 2.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as

propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Pavimentação em Paralelepípedo, com a quantidade de 447.000,00 m², valor unitário de R\$ 98,80, valor total de R\$ 44.163.600,00; Item 2 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com Distância Média de Transporte (DMT) até 30 km, com a quantidade de 2.311.454,88 TXKM, valor unitário de R\$ 1,45, valor total de R\$ 3.351.609,58; Item 3 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com DMT Excedente a 30 km, com a quantidade de 6.395.025,17 TXKM, valor unitário de R\$ 0,59, valor total de R\$ 3.773.064,85; Item 4 - Passeios, com a quantidade de 178.800,00 m², valor unitário de R\$ 64,99, valor total de R\$ 11.620.212,00; Item 5 - Meio-fio, com a quantidade de 149.000,00 m, valor unitário de R\$ 57,00, valor total de R\$ 8.493.000,00; Valor Total Geral: R\$ 71.401.486,43.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS VALORES: R\$ 71.401.486,43 (setenta e um milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:35032.0000001856/2023, em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo - Consórcio Urbanização Tabuleiros do Sul 2.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Protocolo 965407

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 078/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000405/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.236.916/0001-31 e estabelecido(a) no(a) AV. DA PAZ, EMPRESARIAL JARAGUÁ CENTER,, Nº 05, JARAGUA, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57022-050, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). RAFAEL DOS SANTOS TENORIO MATIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 089.847.364-06.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FILARMÔNICA DE ALAGOAS", no dia 09/05/2025, conforme proposta nº 97/2025.

V- Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 09 de maio de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael dos Santos Tenorio Matias.

Maceió/AL, em 05 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 965548

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 080/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000411/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) MATHEUS ROCHA CAMPELO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.144.921/0001-87 e estabelecido(a) no(a) Avenida Estados Unidos, Nº 397, COMERCIO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 40010-029, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). MATHEUS ROCHA CAMPELO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 062.514.665-45.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW OSWALDO MONTENEGRO", no dia 10/05/2025, conforme proposta nº 273/2024.

V- Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 10 de maio de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Matheus Rocha Campelo.

Maceió/AL, em 05 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 965600

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2251/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014465/2024, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3862/2024, datada de 14/08/2024, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 9086/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 965307

Portaria/PCAL Nº 2252/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014465/2024, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 9086/2024, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 965308

PORTARIA PC/AL Nº 2277 /2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a Escala da Unidade de Atendimento de Local de Crime - UALC 1, durante o mês de maio do corrente ano:

UALC 01 - ALFA			DIAS: 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 01 - BETA			DIAS: 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Cliverland Cavalcante dos Santos	AGENTE	065.917-7	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	

UALC 01 - CHARLIE			DIAS: 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-	

UALC 01 - DELTA			DIAS: 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	DELEGADO	000.921-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
Joel dos Santos Rafael	AGENTE	066.005-1	
Marcos Antônio de Souza Vieira	AGENTE	000.092-2	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, 05 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 965346

Portaria/PCAL Nº 2255/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012059/2024, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4593/2024, datada de 04/10/2024, e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e THALES SILVA ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7525/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 965358

Portaria/PCAL Nº 2256/2025

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012059/2024, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7525/2024, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 965363

Portaria/PCAL Nº 2257/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009606/2024, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2229/2024, datada de 20/05/2024, e publicada no DOEAL do dia 21/05/2024, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no documento eletrônico Processo SEI nº 08230.002777/2024-92.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 965375

Portaria/PCAL Nº 2258/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009606/2024, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à VPI 08/2024-SECCOTAP (BO:83204/2024), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civi
Protocolo 965450

PORTARIA Nº 2311/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
I) Tornar pública a relação dos aprovados no Treinamento Básico de Operador de Pistola, ofertado pela Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, realizado, no dia 09 de abril de 2025, com carga horária de 8h/a, através do Núcleo do Estande de Tiro da Polícia Civil do Estado de Alagoas Pedro Patriota, localizado na Delegacia Geral da Polícia Civil – Jacarecica.
1. RELAÇÃO DOS APROVADOS:

	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	Carolina Luiza Rezende da Silva	000.629-7	APROVADA
02	Guilherme Ferreira de Oliveira	000.688-2	APROVADO
03	Herbert de Siqueira Francisco	000.744-7	APROVADO
04	Mac Dowel Umbelino Almeida	301.467-3	APROVADO
05	Marcelo Leandro Carvalho da Silva	000.729-3	APROVADO
06	Maria Goreth Jambeiro de Paula	301.313-8	APROVADA
07	Poliana Maria Bandeira e Silva Freitas	000.025-6	APROVADA
08	Rosimeire Vieira Silva dos Santos	000.034-5	APROVADA
09	Tais Pereira de Vilas Boas	000.014-0	APROVADA
10	Alexandre da Silva	301.031-7	APROVADO

II) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de abril de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000046272/2024
Interessada: Luciana Sandra Lucio do Nascimento
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 965199

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 302/2025

Com base no Despacho PGE PASUBGER 29217968 e no Despacho PGE COOPA 29247929, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29371836, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Processo Administrativo nºE:52555.0000004192/2024, fica autorizada pelo Governador do Estado de Alagoas a CESSÃO, sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, do servidor ACÁCIO FERNANDO DE MELO CALHEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.341.234-88, titular do emprego de Agente Fiscal Agropecuário, matrícula nº 87-6, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para a Prefeitura Municipal de Viçosa, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, para o exercício de Cargo Comissionado, até o término de atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965387

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 463/2025

EXTRATO: Nº 586/2025

PROCESSO: 04105.0000000182/2024

ATA DE RP Nº 463/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.058/2024

OBJETO DA ATA: eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) - IRP Nº 043/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 463/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32007220.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000342/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, representado pelo CÁTIA MANOELA GASPARETTO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 34.585,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000182/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 3.886; MARCA/MODELO: NEO QUIMICA / CX C/ 1 FR - RMS: 155840193 0016.; Valor unitário: R\$ R\$ 8,90; Valor total: R\$ R\$ 34.585,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SERIS - 32 und.; UNCISAL - 650 und.; SESAU - 3.204 und.;
Protocolo 965609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 464/2025

EXTRATO: Nº 587/2025
PROCESSO: 04105.0000000182/2024
ATA DE RP Nº 464/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.058/2024
OBJETO DA ATA: eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) - IRP Nº 043/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 464/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32007256.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000342/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. MARCOS ANDRE DE ANDRADE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 92.553,48 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000182/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada; UND: BISNAG A 30 G; QUANT: 3.741; MARCA/MODELO: CRISTALIA/KO LLAGENASE C/ CLORANF 30G.; Valor unitário: R\$ R\$ 10,28; Valor total: R\$ R\$ 38.457,48.

Item 18, Descrição: Dextrana, composição: dextrana 70 associada à hipromelose, concentração: 0,1% + 0,3%, forma farmacêutica: solução oftálmica; UND: FRASCO 15 ML; QUANT: 4.830; MARCA/MODELO: CRISTALIA/LA CRIBEL 15ML.; Valor unitário: R\$ R\$ 11,20; Valor total: R\$ 54.096,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, PMAL - 1 und.; SESAU - 3.740 und;
Item 18, SERIS - 24 und.: UNCISAL - 72 und.: SESAU - 4.734 und.

Protocolo 965610

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 465/2025

EXTRATO: Nº 588/2025
PROCESSO: 04105.0000000182/2024
ATA DE RP Nº 465/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.058/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) - IRP Nº 043/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 465/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32007307.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000342/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, representado pelo Sr. ANDERSON DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.854,84 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000182/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (cota), Descrição: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6 ui + 1%, uso: pomada; UND: BISNAGA 30 G; QUANT: 1.246; MARCA/MODELO: CRISTALIA / CRISTALIA.; Valor unitário: R\$ R\$ 17,54; Valor total: R\$ 21.854,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (cota), SESAU - 1.246 und.;
Protocolo 965613

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 466/2025

EXTRATO: Nº 589/2025
PROCESSO: 04105.0000000182/2024
ATA DE RP Nº 466/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.058/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) - IRP Nº 043/2024
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 466/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32007337.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000342/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, representado pelo Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.225,10 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000182/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (cota), Descrição: Dextrana, composição: dextrana 70 associada à hipromelose, concentração: 0,1% + 0,3%, forma farmacêutica: solução oftálmica; UND: FRASCO 15 ML; QUANT: 1.610; MARCA/MODELO: OFTALMOP HARMA / FRASCO 15 ML.; Valor unitário: R\$ 16,91; Valor total: R\$ 27.225,10

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (cota), SERIS - 8 und.; UNCISAL - 24 und.: SESAU - 1.578 und.:
Protocolo 965617

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 496/2025

EXTRATO: Nº 590/2025
PROCESSO: 04105.0000000135/2024
ATA DE RP Nº 496/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.010/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) - IRP Nº 028/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 496/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32011369.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000345/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.191.943/0001-07, representado pelo Sr. ANDRÉ FELIPE LIMA LOPES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.399,40 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000135/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cateter P/ Hemodinâmica, Material: Polímero, Tipo Curva: Multipurpose - Mpl, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 100CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 180; MARCA/MODELO: APT MEDICAL / APT MEDICAL; Valor unitário: R\$ 113,33; Valor total: R\$ 20.399,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), SESAU - 180 und.;
Protocolo 965621

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 490/2025

EXTRATO: Nº 591/2025
PROCESSO: 04105.0000000344/2024
ATA DE RP Nº 490/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - IRP Nº 065/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 490/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32012146.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000136/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.625.332/0001-61, representado pelo Sr. IZAQUEL MARTINS ROSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000344/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Colposcópio Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa E Ajustável Tipo Filtro Luz: Filtro Luz Verde Removível Capacidade Aumento: Aumento Em Até 17 Vezes Tensão Alimentação: 110/220 V Tipo Lâmpada: Luz Fria Ou Halógeno 0 A 150w Características Adicionais: Pedestal Com Rodízio, Altura Regulável 85 A 120cm Tipo Regulagem: Filtro Regulável, Campo 18mm, Micro-Enfoque Distância Focal: 300 MM Acessórios: Cabo Fibra Ótica, Capa Proteção, Rodízio Em “Y”; UND: UNIDADE; QUANT: 05; MARCA/MODELO: PRÓPIA / CPM 7002; Valor unitário: R\$ 4.500,00; Valor total: R\$ 22.500,00.

Item 17 (cota), Descrição: Colposcópio Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa E Ajustável Tipo Filtro Luz: Filtro Luz Verde Removível Capacidade Aumento: Aumento Em Até 17 Vezes Tensão Alimentação: 110/220 V Tipo Lâmpada: Luz Fria Ou Halógeno 0 A 150w Características Adicionais: Pedestal Com Rodízio, Altura Regulável 85 A 120cm Tipo Regulagem: Filtro Regulável, Campo 18mm, Micro-Enfoque Distância Focal: 300 MM Acessórios: Cabo Fibra Ótica, Capa Proteção, Rodízio Em “Y”; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: PRÓPIA / CPM 7002.; Valor unitário: R\$ 4.500,00; Valor total: R\$ 4.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, SESAU - 3 und.; UNCISAL - 2 und;
Item 17 (cota), SESAU - 1 und.;

Protocolo 965622

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 467/2025

EXTRATO: Nº 592/2025
PROCESSO: 04105.0000000402/2024
ATA DE RP Nº 467/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.041/2024
OBJETO DA ATA: registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - INTENÇÃO RP Nº 077/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 467/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32013544.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000322/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, representado pela Sra. JOSIANE SABINO MATTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.868,08 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso: hemostático, estéril, descartável; UND: ENVELOPE 2,5G; QUANT: 2.664; MARCA/MODELO: BRASUTURE / CO830; Valor unitário: R\$ 19,47; Valor total: R\$ 51.868,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 2.640 und.; UNCISAL - 24 und;
Protocolo 965624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 468/2025

EXTRATO: Nº 593/2025
PROCESSO: 04105.0000000402/2024
ATA DE RP Nº 468/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.041/2024
OBJETO DA ATA: registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - INTENÇÃO RP Nº 077/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 468/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32013841.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000322/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.527.609/0001-24, representado pela Sra. MARILDE FERRER DE SOUSA CARVALHO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 56.000,16 (cinquenta e seis mil, reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item: 05 (exclusivo), Descrição: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande, característica adicional: peça única, radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 3.132; MARCA/MODELO: SP RESGATE / TAMANHO: GRANDE.; Valor unitário: R\$ R\$ 17,88; Valor total: R\$ 56.000,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 3.132 und.;
Protocolo 965627

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 437/2025

EXTRATO: Nº 594/2025
PROCESSO: 04105.0000000347/2024
ATA DE RP Nº 437/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.033/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 IRP - Nº 068-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 437/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32015083.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000324/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, representado pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 63.956,50 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000347/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: FRASCO 20 ML; QUANT: 08; MARCA/MODELO: DALINVI / JANSSEN / 400MG SOL INJ 20ML; Valor unitário: R\$ 6.395,65; Valor total: R\$ 51.165,20.

Item 09 (cota), Descrição: Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: FRASCO 20 ML; QUANT: 02; MARCA/MODELO: DALINVI / JANSSEN / 400MG SOL INJ 20ML; Valor unitário: R\$ 6.395,65; Valor total: R\$ 12.791,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 08 und.;
Item 09 (cota), SESAU - 02 und.;
Protocolo 965628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 438/2025

EXTRATO: Nº 595/2025
PROCESSO: 04105.0000000347/2024
ATA DE RP Nº 438/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.033/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 IRP - Nº 068-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 438/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32015469.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000324/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.149.982,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000347/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Ribociclibe, composição: succinato, concentração: 200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 14.529; MARCA/MODELO: NOVARTIS / KISQALI 200 MG / DOSECOMRE VCTBLAL PLASPVC / PCTFE63; Valor unitário: R\$ 212,12; Valor total: R\$ 3.081.891,48.

Item 11 (cota), Descrição: Ribociclibe, composição: succinato, concentração: 200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 321; MARCA/MODELO: NOVARTIS / KISQALI 200 MG / DOSECOMRE VCTBLAL PLASPVC; Valor unitário: R\$ 212,12; Valor total: R\$ 68.090,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 14.529 und.;
Item 11 (cota), SESAU - 321 und.;

Protocolo 965629

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 439/2025

EXTRATO: Nº 596/2025
PROCESSO: 04105.0000000347/2024
ATA DE RP Nº 439/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.033/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02
IRP - Nº 068-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 439/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32016463.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000324/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 731.804,40 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000347/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Cetuximabe, concentração: 5 mg /ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 166; MARCA/MODELO: ERBITUX / MERCK / FRASCO; Valor unitário: R\$ 4.065,58; Valor total: R\$ 674.886,28.

Item 13 (cota), Descrição: Cetuximabe, concentração: 5 mg /ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 14; MARCA/MODELO: ERBITUX / MERCK / FRASCO; Valor unitário: R\$ 4.065,58; Valor total: R\$ 56.918,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 166 und.;
Item 13 (cota), SESAU - 14 und.;

Protocolo 965631

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 427/2025

EXTRATO: Nº 597/2025
PROCESSO: 04105.0000000405/2024
ATA DE RP Nº 427/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.016/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) - IRP Nº 080/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 427/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32018270.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000326/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, representado pelo Sr. RAFAEL SALVADOR AZEVEDO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.830,83 (dezenove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -
Início: 06 de maio de 2025,
Fim: 06 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000405/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material: Silicone, Tamanho: Nº 3, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Componente 1: C/ Linha De Referência, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tipo: Máscara Laríngea, Formato: Em "L"; UND: UNIDADE; QUANT: 571; MARCA/MODELO: WELL LEAD / WELL LEAD MEDICAL / A05B013010 / 10150470378; Valor unitário: R\$ 34,73; Valor total: R\$ 19.830,83.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 552 und.; UNCISAL - 19 und.;

Protocolo 965633

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001673/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a ARGOS LTDA, da decisão de recurso administrativo do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31377896), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/04/2025 (Doc. SEI nº 31474772), que manteve a Decisão anteriormente proferida, onde fora determinada a aplicação de multa no valor de R\$ 2.140,25 (Dois mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 18 (dezoito) meses à ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas, bem como para que a mesma proceda ao pagamento do boleto que se encontra nos autos. Frise-se que o não pagamento do boleto implicará na inclusão de ARGOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante Processo Administrativo próprio instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após o pagamento do boleto da multa, a imputada deverá encaminhar comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com para posterior inclusão nos autos e consequente arquivamento.

Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 965642

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001105/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de estar com sua certidão estadual vencida, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 012/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 381,76 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31887428)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965643

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001106/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 862/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 1.056,02 (um mil cinquenta e seis reais e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31576458)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965645

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001107/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 581,82 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31577227)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965646

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001109/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de estar com sua certidão estadual vencida, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 1071/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais) e impedimento de licitar e contratar com a Administração

Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31888705)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965647

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001111/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 802/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 4.808,36 (quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31574971)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965656

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001173/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, em virtude de estar com uma pendência fiscal, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 091/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31889575)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965658

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR
E:04105.0000000812/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 31018556).

Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 30317423) com o fim de readequar a conduta típica e decido pela aplicação da penalidade de multa de R\$ 112.024,48 (cento e doze mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (doze) meses à UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decumsum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 31556734.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente respondendo interinamente pela Presidência
(Portaria AMGESP nº 121/2024)

Protocolo 965668

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000357/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.070/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.070/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - IRP 072/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 2.291,40 (dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 03 e 07, pelo valor total de R\$ 15.603,36 (quinze mil seiscentos e três reais e trinta e seis centavos); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 30.607,70 (trinta mil seiscentos e sete reais e setenta centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 140.937,84 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.752.662/0001-20, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 448.920,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 1.314.250,12 (um milhão trezentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 1.952.610,42 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor Presidente

Protocolo 965673

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001638/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.029/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.029/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 3.497,20 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, para os itens: 02, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 177.445,08 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 38.082.877/0001-41, para os itens: 03, 10, 11, 24, 25 e 29, pelo valor total de R\$ 285.580,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais); STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 04, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 77.086,52 (setenta e sete mil oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, para os itens: 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, pelo valor total de R\$ 425.165,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, para os itens: 12 e 13, pelo valor total R\$ 307.806,00 (trezentos e sete mil oitocentos e seis reais); e TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, para os itens: 30 e 31, pelo valor total R\$ 543.895,00 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 1.820.475,05 (um milhão oitocentos e vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor Presidente

Protocolo 965676

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002322/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.055/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.055/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CATETERES) - IRP Nº 293/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, para os itens: 01 e 06, pelo valor total de R\$ 69.449,62 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACA O LTDA, CNPJ: 41.977.198/0001-45, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 110.038,50 (cento e dez mil trinta e oito reais e cinquenta centavos); GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 42.814,98 (quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos); OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 97.850,00 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais); BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.061.398/0001-15, para os itens: 02, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 119.171,24 (cento e dezenove mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para os itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 2.482.099,20 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil noventa e nove reais e vinte centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 2.921.423,54 (dois milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
Diretor Presidente, Diretor Presidente

Protocolo 965678

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001477/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.060/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.060/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03- IRP Nº 216/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, para os itens: 04, 05, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 2.514.217,35 (dois milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, para os itens: 06 e 07, pelo valor total de R\$ 851.688,00 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 5.120.919,00 (cinco milhões cento e vinte mil novecentos e dezenove reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 2.069.838,21 (dois milhões sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos); e VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.788.645/0001-52, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 69.720,12 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais e doze centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 10.626.382,68 (dez milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 965680

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002075/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.057/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.057/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09 - IRP Nº 282/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86, para os itens: 01, 02, 04, 05 e 09, pelo valor total de R\$ 40.164,36 (quarenta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, para os itens: 03 e 19, pelo valor total de R\$ 75.030,66 (setenta e cinco mil trinta reais e sessenta e seis centavos); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, para os itens: 06 e 11, pelo valor total de R\$ 9.833,52 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 25.118,40 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 6.487,20 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, para os itens: 15, 21 e 23, pelo valor total de R\$ 118.985,82 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: 16 e 18, pelo valor total de R\$ 122.807,70 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e setenta centavos); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 25.091,64 (vinte e cinco mil noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 20, pelo valor total de R\$ 101.422,00 (cento e um mil quatrocentos e vinte e dois reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, para o item: 22, pelo valor total de R\$ 310.206,40 (trezentos e dez mil duzentos e seis reais e quarenta centavos); e QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para os itens: 24 e 25, pelo valor total de R\$ 106.413,30 (cento e seis mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 941.561,00 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 965681

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000710/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.114/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.114/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) - IRP Nº 117/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.416.754/0001-40, para os itens: 01, 02, 03, 04, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 404.187,50 (quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 404.187,50 (quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 965683

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000033/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.064/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.064/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 10.051,20 (dez mil cinquenta e um reais e vinte centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 14, 26 e 27, pelo valor total de R\$ 1.038.420,00 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais); H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA, CNPJ: 31.958.700/0001-17, para os itens: 15 e 17, pelo valor total de R\$ 98.400,12 (noventa e oito mil quatrocentos reais e doze centavos); SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.269.296/0001-02, para o item: 16, pelo valor total de R\$ 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, para os itens: 22 e 23, pelo valor total de R\$ 95.481,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Valor Global da Licitação: R\$ 1.743.552,32 (um milhão setecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 965685

No dia 5 de maio de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1403/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.9366/2023	Aquisição de baterias;
AMGESP	Proc.Nº4105.2249/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.345/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1529/2018	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.220/2024	Aquisição de medicamentos;
DETRAN	Proc.Nº5101.6606/2025	Solicitação de aparelhos celulares;
PCAL	Proc.Nº20105.8851/2024	Aquisição de resma;
PMAL	Proc.Nº1206.43683/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19347/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19262/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19285/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.24631/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.7422/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.8278/2023	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.16942/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19317/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.24572/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
POLCAL	Proc.Nº2102.741/2024	Contratação de serviços;
POLCAL	Proc.Nº2102.2133/2025	Repactuação de contrato;
SECDEF	Proc.Nº24038.786/2025	Remanejamento;
SEDUC	Proc.Nº28686/2024	Aquisição de material;
SEDUC	Proc.Nº1800.18397/2025	Nova ligação de água;
SEMUDH	Proc.Nº20106.546/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3104/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1805/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3246/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3577/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2952/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4919/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8713/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 965686

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 247, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como em cumprimento ao que determina o art. 59, da sobredita Lei, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, o qual determina, que Regimento Interno da ARSAL deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria ARSAL n.º 203, de 31 de março de 2025, que passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII e XVIII:

(...)
“Art.2º
.....
..

XVI - LARISSA KARLA CAMERINO BARROS - Matrícula n.º 76;
XVII - ADDISON ANDRE PEREIRA COUTO - Matrícula n.º 128; e
XVIII - FERNANDO VIEIRA SILVA - Matrícula n.º 129.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de maio de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 965503

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARSAL Nº 17.2/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000893/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, com sede na Rua Professor José Paulino, nº 83, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-550, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23, conforme poderes conferidos por seu contrato social.

OBJETO: Repactuação do valor relativo à mão de obra no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), decorrente de Convenção Coletiva registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº AL000007/2025.

VALOR MENSAL: até R\$ 1.203.528,33 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1º de janeiro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 965674

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

CONTRATO Nº 11/2025, TEM O OBJETO na prestação dos SERVIÇOS CONTINUADOS de assessoria e consultoria técnica em gestão de riscos corporativos, com o objetivo de apoiar de forma permanente a estruturação, manutenção, atualização e melhoria do sistema de gestão de riscos da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

Contratado: RIANE BISPO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.181.066/0001-91, situada na Rua industrial breno lins cansancao, 247, sala 103 - Poço - Maceió/AL, neste ato representada por sua sócia, Riane Romeiro Bispo, brasileira, casada, advogada, CPF nº 060.697.024-09.

Objeto Do Contrato: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de riscos corporativos, com o objetivo de apoiar de forma permanente a estruturação, manutenção, atualização e melhoria do sistema de gestão de riscos da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 05 de maio de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 965335

CONTRATO Nº 10/2025, tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de cobertura de seguro de vida para os estagiários remunerados da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas-CEPAL.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADO: MBM SEGURADORA SA, Sociedade seguradora de seguros vida, inscrito no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, situada na R DOS ANDRADAS, Nº 772, ANDAR 8, BAIRRO: CENTRO HISTORICO, Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-004.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de seguro de vida para os estagiários da empresa é essencial para garantir a proteção e segurança dos mesmos durante a realização de suas atividades, conforme o disposto no art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788/08. Este dispositivo legal estabelece que é obrigatória a contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, visando resguardar os estagiários de eventuais riscos relacionados às suas atividades. Além de cumprir com a exigência legal, a contratação do seguro reforça o compromisso da empresa com o bem-estar e a proteção de todos os seus colaboradores, incluindo os estagiários, fortalecendo sua imagem de responsabilidade social e cuidado com o capital humano.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor

Maceió, 05 de maio de 2025

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 965339

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000013933/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizado o pagamento dos valores retroativos, apurados pela GEDOP, referente aos faturamentos posteriores a 01/04/2023, data em que houve a mudança na alíquota do ICMS do estado de Alagoas, conforme consta no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022, perfazendo o valor total do retroativo em R\$ 8.673,00 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Data da Autorização: 01 de abril de 2025.

Protocolo 965343

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000003019/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: QUEIROZ & LEÃO LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026; Por força deste instrumento fica mantido o valor global do contrato em R\$ 2.646.972,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais).
Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.
Data da Autorização: 21 de março de 2025.

Protocolo 965344

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 13/2025

Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 22/05/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: O objeto da presente licitação é a POSSÍVEL AQUISIÇÃO POR ARP DE 100 (CEM) UNIDADES DE SISTEMA DE DOSAGEM E SEUS COMPONENTES PARA APLICAÇÃO DE TRICLORO EM PASTILHAS, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 965649

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

CHAMADA FAPEAL nº 02/2025 - PPSUS - 8ª edição Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde Decit-SECTICS-MS/CNPq/ FAPEAL/ SESAU/AL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL, o Ministério da Saúde - MS, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Decit/SECTICS/MS, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a presente Chamada e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS, nos termos da Chamada. A versão completa desta chamada está disponível na página da FAPEAL em www.fapeal.br.
Protocolo 965385

Fundação de Previdência Complementar
do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: E:44017.0000000044/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, MANTENEDORA DA FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.029.962/0001-58, com sede na Rua Sampaio Marques, 25 - Salas 506 e 507, Pajuçara, CEP 57030-107, Maceió/AL.

CONTRATADA: FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Térreo, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.315.919/0001-40, mantenedora da FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS localizada na Unidade Educacional Nações Unidas, sito à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.315.919/0004-92.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços educacionais, no âmbito do curso do Módulo Internacional ISEG, a ser realizado em Lisboa, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa - ISEG, pelo período de 05/05/2025 a 09/05/2025, compreendendo 30 horas de atividades didático-pedagógicas.

DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do Curso para 01 (um) aluno conforme proposta aceita pela CONTRATANTE, totaliza de R\$14.499,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.
Protocolo 965675

EXTRATO DO REGULAMENTO ELEITORAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP

DO OBJETO: O Regulamento Eleitoral tem por objetivo disciplinar o processo eleitoral para o preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos Participantes e Assistidos como membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALPREVCOMP, na forma da legislação vigente e do respectivo Estatuto Social (Decreto Estadual nº 51.139 de 12 de janeiro de 2018).

DO PROCESSO ELEITORAL: A Comissão Eleitoral regulará todo o Processo Eleitoral, garantindo, por todos os meios democráticos, a lisura do pleito e as condições de igualdade de tratamento para todos os concorrentes, bem como designará uma Comissão de Apuração a ser instalada na sede da ALPREVCOMP, conforme prevê o § 4º do art. 67 do Estatuto Social da Entidade.

DO ELEITOR: Para os efeitos legais deste Regulamento Eleitoral, são considerados eleitores os participantes ativos, autopatrocinados e vinculados, bem como os assistidos, que se encontrarem em tal condição até o último dia útil do mês imediatamente anterior ao da data prevista de votação e que estiverem em gozo dos seus direitos estatutários.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: Poderá se candidatar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal o participante ou assistido do Plano de Benefícios da ALPREVCOMP que, na data de publicação do Edital de Convocação de Eleição, preencher os requisitos exigidos.

ACESSO AO CONTEÚDO INTEGRAL: O Regulamento Eleitoral foi disponibilizado para consulta no link: <https://shre.ink/ALPREVCOMP-eleicao-2025>

VIGÊNCIA: Este Regulamento Eleitoral tem início de vigência em 25 de março de 2025, data em que ocorreu a 80ª Reunião do Conselho Deliberativo da ALPREVCOMP, reunião onde foi aprovado o presente Regulamento Eleitoral.
Protocolo 965554

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 05 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002751/2025	Josefa Silvana de Almeida
E:04799.0000003074/2025	Jovesi de Almeida Costa
E:04799.0000002475/2025	Anaísa Maria Gonçalves Canuto de Lira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 965402

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 05 de maio de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003267/2025	ARTHENE FERREIRA DA ROCHA
E:04799.0000003142/2025	RUBINSTEIN LEITE DA SILVA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 965409

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 05 de maio de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002943/2025
Interessado(a): Manoela Maia Tobias Granja
Assunto: Renúncia ao benefício de pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 965443

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 08 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003287/2025
Interessado(a): Maria Cicera Conceição dos Santos
Assunto: Rateio de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 965453

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 24.04.0035.001.00544-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: CASA GILSON MOVEIS E ELETROS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965612

Nº F.A: 24.04.0035.001.00539-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: VANIA CALCADOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965614

Nº F.A: 24.05.0035.001.00517-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: LOLA STORE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965615

Nº F.A: 23.11.0035.001.00572-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: CHEN CHEN

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 965616

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2363/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e, de acordo com o que consta no processo processo E:41010.0000007645/2025. Resolve: Art. 1º - Fica dissolvida, a partir da presente data, a Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 4602/2023, publicada na página 93 do DOEAL de 26 de julho de 2023. Art. 2º - A dissolução da comissão ocorre em virtude das atividades da comissão terem sido concluídas, com a seleção devidamente realizada, e que o primeiro termo aditivo foi formalizado, não havendo mais justificativa para a continuidade de suas funções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 5 de maio de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 965416

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 54/2021. Processo nº 41010-1179/2025-CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 23.202.729/0001-46. Objeto: Alteração do Contrato Uncisal nº 54/2021 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 05/05/2025. Valor contratual: mantém R\$ 905.620,00 (Novecentos e cinco mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.0004.2001; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 1145; 1144; Fonte: 500/600. Base legal: PARECER PGE/PLIGERAL Nº 30209268/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 52/2021. Processo nº 41010-1174/2025 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: J D CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19. Objeto: Alteração do Contrato Uncisal nº 52/2021 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 30/04/2025. Valor contratual: mantém R\$ 5.894.380,00 (Cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.0004.2001; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 438; 1144; Fonte: 500/600. Base legal: PARECER PGE/PLICOBAS Nº 30268225/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 66/2021. Processo nº 41010-30093/2024 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.901.844/0001-90. Objeto do contrato: Alteração do Contrato UNCISAL nº 66/2021 em sua cláusula vigência. Data de Assinatura: 05/05/2024. Valor contratual: mantém R\$ 2.596.860,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 500/600. Base legal: PARECER PGE/PLICGERAL Nº 30525228/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 965367

*EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 03/2025. Processo E:04104.0000000777/2025. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, UG SIAFE: 510556. UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), UG SIAFE: 510516. Objeto: Repasse parcial relativo aos Convênios 065/2020 PROESP/UNEAL (Curso de Direito) e 066/2020 PROESP/UNEAL (Demais cursos), no valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: Início: 27/03/2025 e Fim: 31/12/2025. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 12.122.0004.2001. Fonte: 500. Natureza de Despesa: 3.3.90.48. Bases legais: Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

*Republicado.

Protocolo 965220

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90016/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000008903/2024

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto:

aquisição de bandeiras oficiais. UASG 926107. Sessão: 13/05/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000024/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Oliveira- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 965383

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025. O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000029127/2024; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária da Câmara de Legislação e Normas, realizada em 5 de maio de 2025, RESOLVE: Aprovar ad referendum a solicitação de afastamento das atividades docentes, da Profa. FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, CPF 052,325,714-78, matrícula 3159-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, para cursar o Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, na área de Ciências da Saúde, na instituição Universidade Federal de Alagoas, pelo período de 10/02/2025 a 10/02/2027. * Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. E cumpra-se. Maceió, 5 de maio de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 965605

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



 (82) 3315-8346
 comercial@imprensaoficial-al.com.br


**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
6 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2555

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 102.218, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALMISIA DOS SANTOS, CPF nº 099.999.394-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabricio da Silva Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.239, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAIS MEDEIROS CABRAL, CPF nº 101.971.574-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Moura Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicados por incorreção.

DECRETO N° 102.278, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 102.272, de 29 de abril de 2025, que nomeou LUIZ FERNANDO BASTOS, CPF nº 279.371.974-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.279, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 102.241, de 29 de abril de 2025, que nomeou ERLANNY ROUSE PIMENTEL FREIRE, CPF nº 077.104.384-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 965703

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



Diário Oficial
Estado de Alagoas
Poder Executivo

**IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 52/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000517/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR PLACIDO LIMA, portador do CPF n.º 098.750.444-40, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 965449

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.738/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031836/2024, e considerando E:230/2024/13ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, CPF nº059.531.794-48, Matrícula nº 20161, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965598

PORTARIA/SEDUC Nº 5.744/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015770/2025, e considerando Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RILDO DA SILVA LUZ, CPF nº020.486.974-96, Matrícula nº 9866381, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, nível FEGAUE 3, na unidade de Estadual Professora Laura Dantas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965620

PORTARIA/SEDUC Nº 5.732/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000016674/2025, e considerando o Memorando E: 31672558 impulsionado pela 1ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIANO SANTOS TENORIO ALVES, CPF nº049.531.994-56, Matrícula nº 20002, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de Sede da 1ª Gerência Especial de Educação - GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965692

PORTARIA/SEDUC Nº 5.743/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,ho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000013713/2025, e considerando O Memorando n.º E:34/2025/3ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA, CPF nº027.749.064-23, Matrícula nº 81421, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, nível FEFORM, na unidade de Sede da 3ª Gerência Regional de Educação-GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965693

PORTARIA /SEDUC Nº. 5389/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017448/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, portador do CPF n.º 022.760.314-17, matrícula nº 9863839, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965317

PORTARIA /SEDUC Nº. 5390/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017604/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO SERGIO DE SENA, portador do CPF n.º 021.259.914-38, matrícula nº 824931, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965318

PORTARIA /SEDUC Nº. 5387/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011032/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TEREZA CRISTINA ESTEVES ASENSI, portadora do CPF n.º 551.912.907-04, matrícula n.º 9864964, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965319

PORTARIA /SEDUC Nº. 5388/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011032/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZA CRISTINA ESTEVES ASENSI, portadora do CPF n.º 551.912.907-04, matrícula n.º 9864964, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965320

PORTARIA /SEDUC Nº. 5386/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045411/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, portador do CPF n.º 063.044.534-69, matrícula n.º 1121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965321

PORTARIA /SEDUC Nº. 5385/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045411/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, portador do CPF n.º 063.044.534-69, matrícula n.º 18758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965322

PORTARIA /SEDUC Nº. 5384/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045411/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 051.475.374-90, matrícula n.º 9866824, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965323

PORTARIA /SEDUC Nº. 5383/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055019/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ JORGE DE MELO SANTANA, portador do CPF n.º 411.080.354-34, matrícula n.º 36190, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965324

PORTARIA /SEDUC Nº. 5382/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO, portador do CPF n.º 889.573.574-91, matrícula n.º 57713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965325

PORTARIA /SEDUC Nº. 5381/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053416/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, portador do CPF n.º 641.254.754-15, matrícula n.º 9866665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965326

PORTARIA /SEDUC Nº. 5396/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO TEMOTEO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.968.264-49, matrícula n.º 1863614, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/03/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965353

PORTARIA /SEDUC Nº. 5397/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO TEMOTEO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.968.264-49, matrícula n.º 1863614, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965354

PORTARIA /SEDUC Nº. 5399/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004583/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, portador do CPF n.º 064.726.924-40, matrícula nº 9866135, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965355

PORTARIA /SEDUC Nº. 5400/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015215/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRIAN THAIRA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 038.279.774-44, matrícula nº 824226, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965356

PORTARIA /SEDUC Nº. 5395/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO IVALTE VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 534.420.164-87, matrícula nº 824342, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965357

PORTARIA /SEDUC Nº. 5394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.771.164-64, matrícula nº 9866163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965359

PORTARIA /SEDUC Nº. 5393/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA HONORATO FERREIRA, portadora do CPF n.º 803.379.294-91, matrícula nº 82390, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965360

PORTARIA /SEDUC Nº. 5391/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017222/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAX EDUARDO DE ALMEIDA CARACCILO, portador do CPF n.º 034.293.884-30, matrícula nº 824684, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965361

PORTARIA /SEDUC Nº. 5392/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA REGINA BARROS, portadora do CPF n.º 008.575.084-07, matrícula nº 1863522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965362

PORTARIA /SEDUC Nº. 5398/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004583/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, portador do CPF n.º 064.726.924-40, matrícula nº 9866135, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/03/2025 até 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965365

PORTARIA /SEDUC Nº. 5401/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SIRLEIDE DA ROCHA, portadora do CPF n.º 027.921.294-17, matrícula nº 824784, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965510

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 802/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018135/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-3
CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Novo Lino/AL e São José da Laje/AL

OBJETIVO: Para participar de visita técnica para levantamento de necessidades dos postos fiscais supracitados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - ODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965330

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 267/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000177/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO JOSE PEREIRA NETO, portador do CPF nº 059.442.394-50, matrícula nº 978, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965403

PORTARIA /SEINFRA Nº. 269/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS AUGUSTO CARNEIRO LEMOS, portador do CPF nº 787.540.974-87, matrícula nº 1068, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965404

PORTARIA /SEINFRA Nº. 269/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON JOSE ALVES, portador do CPF nº 121.340.204-23, matrícula nº 1070, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965413

PORTARIA /SEINFRA Nº. 270/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLLA CRISTIANE DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº 038.020.994-27, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965427

PORTARIA /SEINFRA Nº. 271/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 158.715.884-17, matrícula nº 1069, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965440

PORTARIA /SEINFRA Nº. 272/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALDIR SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 021.263.574-30, matrícula nº 1064, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965442

PORTARIA /SEINFRA Nº. 273/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIENE FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF nº 044.542.334-03, matrícula nº 1072, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965446

PORTARIA /SEINFRA Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDALIO NOVAES FARIAS NETO, portador do CPF nº 023.271.084-89, matrícula nº 1065, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CADASTRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965447

PORTARIA /SEINFRA Nº. 275/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:03300.0000000791/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS, portadora do CPF nº 040.044.844-05, matrícula nº 1067, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965448

PORTARIA /SEINFRA Nº. 276/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000804/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA MOREIRA ALVES LOPES, portadora do CPF nº 036.130.374-24, matrícula nº 989, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

Protocolo 965451

PORTARIA /SEINFRA Nº. 277/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000805/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO, portadora do CPF nº 515.894.274-91, matrícula nº 1008, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965452

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 4.054, DE 5 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Requerimento que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000004629/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea LXXVII e do art. 37 da Constituição Federal que norteiam os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o entendimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça que privilegia os Princípios Constitucionais da eficiência e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº E:02000.0000022566/2014 e apensos, movidos em desfavor da servidora inscrita no CPF sob o nº 1X1.5XX.XX4-7X, Matrícula Funcional nº 2020.

Art. 2º Determinar que, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, os autos sejam enviados a Superintendência de Valorização de Pessoas para o competente registro em sua ficha de assentamentos funcionais, pelas respectivas áreas técnicas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 965486

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0608/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003193/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SERGIO DA SILVA SANTOS, CPF nº040.046.284-23, Matrícula nº , ocupante do cargo de , na unidade , do(a) para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965577

PORTARIA/SSP Nº 0606/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003193/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE HUMBERTO SILVA FILHO, portador do CPF nº 075.843.094-96, Matrícula nº 1147, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedidos , no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965578

PORTARIA/SSP Nº 0607/2025

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003193/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE HUMBERTO SILVA FILHO, CPF nº075.843.094-96, Matrícula nº 1147, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade CHEF. ESP. NUC. ESTAT. E ANAL. CRIMINAL., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965579

PORTARIA/SSP Nº 0605/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003193/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor SERGIO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 040.046.284-23, Matrícula nº 66413, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de Servidores cedidos , no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965581

PORTARIA/SSP Nº 0610/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008327/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, CPF nº786.980.734-68, Matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 6º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 05/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965687

PORTARIA/SSP Nº 0609/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000008327/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria SSP Nº 0599/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2025, que dispensou a função FESP 2 para o servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF n.º 786.980.734-68, matrícula n.º 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 6º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965688

PORTARIA/CEPDEC Nº107/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ

Posto/Grad: 1ºTEN

Cargo: Assistente da subseção de mat. Patrim. Cad. e cont. e aval. de recursos/ Cedec

CPF 699.470.824-15

RG: 353/95

Matrícula: 71848-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2025

DESTINO: Muruci - AL

OBJETIVO: Participar da Inauguração do Hospital Geral Dagoberto Omena, como também participar de reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 965390

PORTARIA/CEPDEC Nº108/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 2ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2025

DESTINO: Murici - AL

OBJETIVO: Participar da Inauguração do Hospital Geral Dagoberto Omena, como também participar de reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 965393

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 105/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000850/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDRANILSON SANTOS TREVAS, portador do CPF n.º 870.505.954-20, matrícula nº 42626, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 13/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
05 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965431

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.488/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004649/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 5 (cinco) dias de Licença por acidente em serviço à servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, CPF nº 030.650.784-65, matrícula nº 501882, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, no período de 12/02/2025 a 16/02/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965227

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.487/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007520/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, CPF nº030.650.784-65, matrícula nº501882, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965228

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.486/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008290/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEOVANE DUARTE MONTE, CPF nº828.025.994-53, matrícula nº501276, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965229

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.484/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003069/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, CPF nº 347.431.624-91, matrícula nº 13961, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965230

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.485/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027259/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, CPF nº439.605.534-04, matrícula nº3656, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 09/10/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965231

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.483/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006917/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULLINNE CYBELLE MENDES GONCALVES, CPF nº039.192.064-28, matrícula nº424, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DH - 1º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 04/04/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965232

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.482/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013984/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS, CPF nº432.001.924-53, matrícula nº 42354, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965233

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.481/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008365/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, CPF nº040.621.104-31, matrícula nº3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 14/04/2025 até 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965234

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014403/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEOVANE DUARTE MONTE, CPF nº828.025.994-53, matrícula nº9863897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965235

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003729/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA, CPF nº 177.991.124-68, matrícula nº 10542, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965236

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013088/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA, CPF nº272.035.494-53, matrícula nº81207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965237

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000012748/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANA DE SOUZA SANTOS, CPF nº758.462.414-68 matrícula nº10160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31957904), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/02/2025 a 20/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965238

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000015745/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA SOTERO CAVALCANTE, CPF nº861.250.284-53 matrícula nº1863449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31961982), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/04/2025 a 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965239

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000016274/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA DE MENESES SANTOS, CPF nº975.472.205-68, matrícula nº27544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965240

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000015232/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, CPF nº239.449.434-49 matrícula nº9866207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31956525), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2025 a 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965241

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000014050/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIA MONALY VIEIRA CAMPOS, CPF nº105.019.884-08, matrícula nº29389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965242

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000016369/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº505.060.484-20 matrícula nº82991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31974740), por um período de 200 (duzentos) dias, de 21/03/2025 a 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965243

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000017174/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, CPF nº084.727.374-11, matrícula nº29802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 14/04/2025 até 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965245

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000015585/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, CPF nº048.045.234-21, matrícula nº412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965246

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000015585/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, CPF nº048.045.234-21, matrícula nº28457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965247

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015535/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KEYLA MARIA LIMADOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº995.172.484-15 matrícula nº9866894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31957731), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/03/2025 a 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965248

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016810/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº007.402.044-75, matrícula nº37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/04/2025 até 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965249

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016836/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF n.º515.065.724-72, matrícula nº81893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965250

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000053488/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO, CPF nº889.573.574-91 matrícula nº57713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31971155), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/12/2024 a 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965251

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009548/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, HERBIA BARROS DA SILVA, CPF nº533.736.854-00 matrícula nº80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31971565), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965252

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010175/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARALUCIA PEREIRA SILVA, CPF nº445.631.244-00 matrícula nº78321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31967205), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/01/2025 a 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965253

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014795/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, CPF nº029.104.279-19, matrícula nº84043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965254

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015135/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF n.º021.075.404-46, matrícula nº863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965255

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015292/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIDIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº032.409.434-50, matrícula nº9865176, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965256

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016139/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LAEL CORREIA DE ARAUJO, CPF nº712.666.237-87, matrícula nº18896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965257

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016016/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILIR ANDRADE DA CUNHA, CPF nº282.534.424-91 matrícula nº825728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31957850), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/04/2025 a 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965258

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000039919/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CARLOS JUSTINO MENDES PIRES, CPF nº678.925.664-49 matrícula nº83141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31963762), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2024 a 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965259

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010770/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES, CPF nº 025.405.034-46, matrícula nº 87143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965260

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000017193/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUSTAVO IPUJUCAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº923.831.304-00, matrícula nº1863467, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965261

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000008231/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERONILDA CERQUEIRA LIMA, CPF nº371.215.965-04 matrícula nº13173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31965672), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2025 a 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965262

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015290/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE FERREIRA SILVA, CPF nº.494.099.134-20, matrícula nº81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 02/04/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965263

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013877/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF nº023.710.794-56 matrícula nº84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31974633), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2025 a 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965264

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000016192/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, CPF nº 025.833.904-73, matrícula nº 824588, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2025 até 20/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965265

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016823/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA SILVA DE SOUZA, CPF nº021.861.274-58 matrícula nº823976, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31961116), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/04/2025 a 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965266

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015728/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA BRAS DA COSTA, CPF nº038.958.614-56 matrícula nº824276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31962180), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/04/2025 a 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965267

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054439/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANAPAUOLA DE LIMALUCAS, CPF nº020.429.904-77 matrícula nº9864860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31971341), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/12/2024 a 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965268

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056282/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MONTEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 954.990.594-20, matrícula n.º 824292, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO . para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965271

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056339/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JADIELSON FERNANDO CALIXTO DA COSTA, portador do CPF n.º 053.375.744-42, matrícula n.º 826384, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965273

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056978/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 318.433.874-68, matrícula n.º 9863793, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965274

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057079/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 111.195.004-00, matrícula n.º 824734, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965275

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000041/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 741.322.374-00, matrícula n.º 22247, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965276

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001499/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERMANO PAULINO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 802.730.764-34, matrícula n.º 82479, classe D, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965277

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000025/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO PEDRO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 925.096.654-72, matrícula n.º 825419, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965278

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSETE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 636.851.084-68, matrícula n.º 6200, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965279

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000000420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA CASSIANO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.316.224-62, matrícula n.º 53754, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965281

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001461/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO ALVES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 011.116.444-38, matrícula n.º 824624, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965282

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HANS ROOSEVELT CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.911.274-34, matrícula n.º 1863567, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965283

PORTARIA/SEPLAG N° 8.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000694/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANUBIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.677.345-87, matrícula n.º 62208, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965284

PORTARIA/SEPLAG N° 8.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000796/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 678.853.734-87, matrícula n.º 9863878, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965285

PORTARIA/SEPLAG N° 8.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000975/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON RODRIGUES, portador do CPF n.º 163.357.084-34, matrícula n.º 9863626, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965286

PORTARIA/SEPLAG N° 8.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000002000/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VAMBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.262.604-37, matrícula n.º 9863935, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965287

PORTARIA/SEPLAG N° 8.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001924/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 816.197.314-87, matrícula n.º 823750, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965288

PORTARIA/SEPLAG N° 8.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002483/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 564.145.364-15, matrícula n.º 824688, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965289

PORTARIA/SEPLAG N° 8.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003713/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIVANE ORMINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.704.974-63, matrícula n.º 824607, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965291

PORTARIA/SEPLAG N° 8.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000369/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO ROCHA, portador do CPF n.º 019.297.574-92, matrícula n.º 82280, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965292

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056166/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA, portador do CPF n.º 384.813.674-00, matrícula n.º 823879, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965293

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA DAVID DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.413.844-38, matrícula n.º 826371, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SINTEAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965294

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.818/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILMA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.883.344-87, matrícula n.º 22206, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965295

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA GRACILIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.283.254-10, matrícula n.º 823747, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965296

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.817/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAX EDUARDO DE ALMEIDA CARACCIOLO, portador do CPF n.º 034.293.884-30, matrícula n.º 824684, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965297

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.565.534-13, matrícula n.º 826026, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965299

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005449/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 436.233.794-68, matrícula n.º 824578, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965300

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.821/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057058/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO FERREIRA DE AMORIM, portador do CPF n.º 872.001.474-00, matrícula n.º 826170, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965301

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.820/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056988/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.314.814-68, matrícula n.º 826349, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965302

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO FERREIRA SAPUCAIA, portador do CPF n.º 939.573.194-04, matrícula n.º 84756, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965303

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.825/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055948/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN CHARLES DA SILVA CHAGAS, portador do CPF n.º 025.492.404-21, matrícula n.º 80896, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965310

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057028/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GELZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 456.176.604-97, matrícula n.º 824284, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965311

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.827/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056364/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEOVANIA VITAL DA SILVA, portador do CPF n.º 031.028.324-82, matrícula n.º 13116, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965312

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.826/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BENIVALDO VITAL, portador do CPF n.º 663.195.284-00, matrícula n.º 824868, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965313

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON BARBOSA BEZERRA, portador do CPF n.º 064.765.378-81, matrícula n.º 863657, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965314

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056551/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JOAO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 662.320.744-91, matrícula n.º 825152, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965316

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056621/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONDINELLE LIMA DA ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 029.697.564-80, matrícula n.º 824159, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965391

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056625/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 494.832.264-49, matrícula n.º 9863904, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965392

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VIRGINIA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 008.217.514-41, matrícula n.º 823728, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965394

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000165/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.867.714-83, matrícula n.º 824285, classe D, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965395

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 028.445.114-22, matrícula n.º 825001, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965411

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADAIL ROCHA OMENA FILHO, portador do CPF n.º 048.302.304-36, matrícula n.º 305, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965412

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DORGIVAL DA SILVA ROMAO, portador do CPF n.º 385.116.494-68, matrícula n.º 65940, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965417

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006968/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula n.º 65907, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965418

PORTARIA/SEPLAG N° 8.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006959/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF n.º 605.064.824-72, matricula n.º 65852, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965419

PORTARIA/SEPLAG N° 8.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006979/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES, portador do CPF n.º 108.838.844-29, matricula n.º 818, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965420

PORTARIA/SEPLAG N° 8.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006969/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES, portador do CPF n.º 495.172.954-72, matricula n.º 71398, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965421

PORTARIA/SEPLAG N° 8.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007258/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALEX DA SILVA DUARTE, portador do CPF n.º 036.067.964-12, matricula n.º 381, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965422

PORTARIA/SEPLAG N° 8.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007112/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO, portador do CPF n.º 635.313.804-00, matricula n.º 50479, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965423

PORTARIA/SEPLAG N° 8.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006937/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 533.698.404-30, matricula n.º 66229, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965424

PORTARIA/SEPLAG N° 8.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006602/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENIO BARROS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 700.535.704-30, matricula n.º 65937, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965425

PORTARIA/SEPLAG N° 8.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.00000000781/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.608.524-45, matricula n.º 99, classe A, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965426

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000008583/2025 e 01500.00042453/2015 .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 7.018/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de julho de 2016, que DEFERIU A AVEBRAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUICAO para o servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, portador do CPF n.º 583.543.954-72, matrícula n.º 81999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965428

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000008583/2025 e 01500.00042453/2015,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, inscrito no CPF n.º 583.543.954-72, matrícula n.º 81999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV n.º 31216036, conhecido e aprovado, em parte, pelo Despacho PGE COOPA n.º 31240296.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 15/12/2014, NIT nº 1231170656-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) artigo 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s), 04 mes(es) e 23 dia(s), no período de 03/08/1987 a 25/12/1987, prestados a BSM-SISTEMAS E METODOS S/A, na função de PROGRAMADOR, com fundamento no artigo 105, inciso V, da n.º 5.247, de 26 de julho de 1991.

b) 09 ano(s), 02 mes(es) e 14 dia(s), no período de 29/12/1987 a 13/03/1997, prestados a BANCO DO BRASIL S/A, na função de CARREIRA ADMINISTRATIVA - como Nível Básico B-2, com fundamento no artigo 105, inciso I, da n.º 5.247, de 26 de julho de 1991.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965429

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000015090/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5 º Quinquênio à servidora MARINALVA CAVALCANTE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 483.091.334-72, matrícula n.º 38700, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/07/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965430

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000014987/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5 º Quinquênio ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, portador do CPF n.º 209.729.894-04, matrícula n.º 13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965432

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADELSON MACHADO MONTEIRO FILHO, portador do CPF n.º 148.047.418-52, matrícula n.º 863, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965433

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005904/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 299.127.764-53, matrícula n.º 59611, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965434

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENALDO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 088.068.454-20, matrícula n.º 55062, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965435

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PA/CD 31535643/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 31535643/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 31796605, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000033093/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, inscrito no CPF n.º 375.540.854-68, matrícula n.º 600326, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CONTADORIA GERAL DO ESTADO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 10 de junho de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965438

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.470/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000051264/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSANA MARIA DE SANTANA, portadora do CPF nº 960.424.275-04, matrícula nº 18749, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965478

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.471/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013157/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCONES RAUL DA SILVA, portador do CPF nº 122.811.964-37, matrícula nº 29624, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965479

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006965/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE, portador do CPF nº 047.011.764-86, matrícula nº 27954, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965483

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012796/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDLENE MARIA DA SILVA MORAES SANTOS, portadora do CPF nº 047.011.954-30, matrícula nº 29635, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965484

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANILO RAFAEL SILVA CAVALCANTE, portador do CPF nº 061.705.974-88, matrícula nº 876, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965485

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011554/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIZ DE CARVALHO, portador do CPF nº 053.584.434-44, matrícula nº 30102, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965489

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.477/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011551/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMERSON FONSECA DE SOUSA, portador do CPF nº 022.767.342-56, matrícula nº 30531, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965490

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REUEL MACHADO LEITE, portador do CPF nº 034.250.865-29, matrícula nº 29458, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 965491

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007680/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, portadora do CPF nº 056.739.164-77, matrícula nº 28413, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965493

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.483/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007696/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDIRON TENORIO FERRO, portador do CPF nº 035.944.784-83, matrícula nº 9866142, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965494

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014385/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, portador do CPF nº 007.448.784-11, matrícula nº 30454, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965495

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 041.457.144-40, matrícula nº 86651, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965496

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056024/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLORESTAN MELO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 367.160.814-53, matrícula nº 83382, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965512

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056587/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, portador do CPF nº 309.947.724-91, matrícula nº 863588, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965513

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056066/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO JOHN SILVA BATISTA, portador do CPF nº 028.309.774-40, matrícula nº 80776, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965514

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056201/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº 677.740.674-34, matrícula nº 823841, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965515

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055979/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS, portadora do CPF n.º 954.624.304-34, matricula n.º 826271, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965516

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056028/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA GOMES, portadora do CPF n.º 036.616.404-02, matricula n.º 83292, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965517

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056086/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, portadora do CPF n.º 516.387.894-87, matricula n.º 24136, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965518

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALDISO EMIDIO VIEIRA, portador do CPF n.º 511.012.974-68, matricula n.º 83615, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965520

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056253/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA JEANE DE FREITAS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 894.458.724-87, matricula n.º 825874, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965521

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056194/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 870.941.934-91, matricula n.º 826388, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965522

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056921/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENICE LOPES VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 986.433.714-91, matricula n.º 826333, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965523

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056520/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 049.159.224-80, matricula n.º 823883, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965524

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056507/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, portadora do CPF n.º 787.722.734-53, matrícula n.º 823833, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965525

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056943/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE QUEIROZ PONTES, portadora do CPF n.º 007.829.754-02, matrícula n.º 13430, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965527

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001098/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO CAVALCANTE JUNIOR, portador do CPF n.º 031.834.234-05, matrícula n.º 824189, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965529

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055978/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROMILDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 031.814.664-92, matrícula n.º 824300, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965530

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056238/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA, portador do CPF n.º 562.673.714-68, matrícula n.º 84739, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965531

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS VIEIRA, portador do CPF n.º 009.784.704-60, matrícula n.º 824059, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965534

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 724.228.234-91, matrícula n.º 823815, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965535

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ISABEL ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º 043.196.774-12, matrícula n.º 824655, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965537

PORTARIA/SEPLAG N° 9.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000558/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 042.812.594-81, matrícula n.º 825249, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965538

PORTARIA/SEPLAG N° 9.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057072/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, portador do CPF n.º 663.126.634-34, matrícula n.º 83259, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965540

PORTARIA/SEPLAG N° 9.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026092/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOELMA SANTOS, inscrita no CPF n.º 716.288.354-00, matrícula n.º 83099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30152068/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30296902/2025.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 08 MESES e 17 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 21/06/2024, NIT n° 1247706383-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 ano(s), 08 mes(es) e 17 dia(s), no período de 01/06/1992 a 18/02/2001, prestados a COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965543

PORTARIA/SEPLAG N° 9.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000002855/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF n.º 648.342.044-72, matrícula n.º 78395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31222167/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31398573/2025.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 00 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 23/12/2024, NIT n° 1234343744-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 ano(s), 00 mes(es) e 01 dia(s), no período de 01/11/1987 a 01/11/1989, prestados a COLÉGIO 29 DE JULHO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965544

PORTARIA/SEPLAG N° 9.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000041145/2024 e E:01800.0000004518/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF n.º 505.371.054-68, matrícula n.º 500142, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30900648/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30900648/2025.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 08 anos, 05 meses e 15 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 ano(s) 05 mês(es) 15 dia(s), no período de 01/10/1992 a 15/03/2001 prestado ao COLEGIO BATISTA ALAGOANO na função de PROFESSOR;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965545

PORTARIA/SEPLAG N° 9.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000052914/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF n.º 373.145.214-68, matrícula n.º 61514, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31060447/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31244326/2025.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 08 MESES E 03 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 02/08/2023, NIT n° 1218175076-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s), 02 mes(es) e 27 dia(s), no período de 01/11/1983 a 27/01/1984, prestados a BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de VENDEDORA.

b) 02 ano(s), 10 mes(es) e 18 dia(s), no período de 22/02/1988 a 18/11/1991, prestados a ESCRITÓRIO JURÍDICO JOSÉ OTAVIO PEREIRA ACIOLI, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO.

c) 00 ano(s), 06 mes(es) e 18 dia(s), no período de 15/05/2002 a 02/12/2002, prestados a VISIONBYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na função de AUXILIAR DE PRODUÇÃO I.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965546

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000029202/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO, inscrita no CPF n.º 713.076.644-15, matrícula n.º 81341, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 30169480/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 31335461/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 03 anos, 08 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ano(s) 08 mês(es) 00 dia(s), no período de 02/05/1995 a 31/12/1998 prestado ao PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS na função de PROFESSOR;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965547

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000303/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.270.774-46, matrícula n.º 824964, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 965549

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.188/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002777/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES

CPF: 077.036.314-85

RG:000000386717709 SSP SP

Matrícula: 3876

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar do 1º Congresso CONSEPLAN - Reconstrução do Planejamento Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965582

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.191/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002761/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - nível GER

CPF: 104.413.534-44

RG:000000034299998 SSP AL

Matrícula: 2299

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar do 1º Congresso do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento (Conseplan).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965583

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.186/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002796/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO E CONVENIOS - nível SUPE

CPF: 093.430.154-96

RG:000000033635005 SSP AL

Matrícula: 3924

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,19

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: NATAL- RN

OBJETIVO: Participar do 32º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965587

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.083/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002123/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PAULA CINTRA DANTAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 082.478.484-73

RG:000000003593622 SSP AL

Matrícula: 3865

Nº DE DIÁRIAS: 10,5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 7.074,27

PERÍODO: 31/03/2025 até 10/04/2025

DESTINO: SÃO PAULO-SP

OBJETIVO: Participou de reuniões com a Connecting Food e outras instituições, visando o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de projetos de interesse institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965588

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.189/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002766/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FILLIPE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA - nível SUPE
CPF: 075.526.874-10
RG:000007552687410 POLC AL
Matrícula: 3168
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$519,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48
PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: BRASILIA- DF
OBJETIVO: Participar do Iº Congresso - CONSEPLAN. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 965589

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 582/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013910/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELISIO MONTEIRO PINTO NETO, portador do CPF nº 010.696.065-29, matrícula nº 193, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/05/2025 até 06/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965369

PORTARIA /SERIS Nº. 583/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013910/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELISIO MONTEIRO PINTO NETO, portador do CPF nº 010.696.065-29, matrícula nº 193, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 07/11/2025 até 21/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965370

PORTARIA /SERIS Nº. 584/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013215/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WALLYSSON MARTINS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 100.599.354-80, matrícula nº 305, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965384

PORTARIA /SERIS Nº. 585/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013215/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WALLYSSON MARTINS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 100.599.354-80, matrícula nº 305, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965386

PORTARIA /SERIS Nº. 586/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013002/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE LUCIA ANDRADE DA SILVA, portadora do CPF nº 000.962.794-43, matrícula nº 252, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965389

PORTARIA /SERIS Nº. 588/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014432/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ESTEVAM DO REGO, portadora do CPF nº 310.159.804-49, matrícula nº 13403, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965400

PORTARIA /SERIS Nº. 587/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013712/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALDA MARIA RAPOSO SILVA, portadora do CPF nº 151.840.214-34, matrícula nº 35582, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965401

PORTARIA /SERIS Nº. 589/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013547/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JUNIO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 064.203.374-96, matrícula nº 221, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965405

PORTARIA /SERIS Nº. 590/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO DE AGUIAR MARINHO, portador do CPF n.º 094.228.914-50, matrícula nº 219, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965406

PORTARIA /SERIS Nº. 591/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALMARY SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 731.018.264-20, matrícula nº 47682, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965408

PORTARIA /SERIS Nº. 592/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014586/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO COSTA PORTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 816.958.455-87, matrícula nº 258, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965415

PORTARIA /SERIS Nº. 593/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO LEITE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 769.487.904-10, matrícula nº 30231, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965439

PORTARIA /SERIS Nº. 618/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014687/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2025 até 26/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965456

PORTARIA /SERIS Nº. 619/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014687/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965457

PORTARIA /SERIS Nº. 620/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014687/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2015 até 31/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965462

PORTARIA /SERIS Nº. 621/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014409/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO RAONY MOREIRA MATIAS, portador do CPF n.º 062.639.484-85, matrícula nº 108, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965477

PORTARIA /SERIS Nº. 622/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015353/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO JOSE CALAZANS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.803.274-11, matrícula nº 53016, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965497

PORTARIA /SERIS Nº. 623/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015431/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO ALEXANDRE VERAS LIRA, portador do CPF n.º 019.481.314-20, matrícula nº 29462, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965504

PORTARIA /SERIS Nº. 624/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 019.947.934-81, matrícula nº 29899, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965519

PORTARIA /SERIS Nº. 625/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015176/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON ERIKO NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 103.837.774-96, matrícula nº 155, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/06/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965542

PORTARIA /SERIS Nº. 626/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.797.864-99, matrícula nº 53425, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965551

PORTARIA /SERIS Nº. 627/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEILSON DE SOUZA BRITO, portador do CPF n.º 007.065.855-26, matrícula nº 302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965557

PORTARIA /SERIS Nº. 628/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA, portadora do CPF n.º 036.146.424-02, matrícula nº 29139, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965561

PORTARIA /SERIS Nº. 629/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015680/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RIVALDO FIDELIS RIBEIRO, portador do CPF n.º 034.848.794-08, matrícula n.º 322, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965563

PORTARIA /SERIS Nº. 630/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015945/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO DA SILVA PEIXOTO, portador do CPF n.º 101.744.694-62, matrícula n.º 177, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965564

PORTARIA /SERIS Nº. 631/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 071.994.704-95, matrícula n.º 332, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965566

PORTARIA /SERIS Nº. 632/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015956/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JELSIANE AMORIM DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 040.355.804-22, matrícula n.º 53181, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/06/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965575

PORTARIA /SERIS Nº. 633/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016260/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO, portador do CPF n.º 910.092.191-20, matrícula n.º 44699, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965590

PORTARIA /SERIS Nº. 634/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAC LEARDY ALVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 062.333.614-60, matrícula n.º 30064, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965591

PORTARIA /SERIS Nº. 635/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015962/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELPPDIONES DA SILVA MELO, portador do CPF n.º 048.592.214-27, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965601

PORTARIA /SERIS Nº. 636/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO DOS SANTOS MELO, portador do CPF n.º 845.926.134-49, matrícula n.º 29108, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965606

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 103/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) MEIO DE TRANSPORTE:

PERÍODO: 07/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió /AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação dos servidores no Festival Nordeste da Economia Solidária, que ocorrerá entre os dias 07 e 11 de maio de 2025, no Centro de Convenções, na cidade de Salvador, Bahia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965569

PORTARIA /SEDICS Nº. 101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

PERÍODO: 06/05/2025 até 12/05/2025

DESTINO: Maceió/AL -Salvador/BA- Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação dos servidores no Festival Nordeste da Economia Solidária, que ocorrerá entre os dias 07 e 11 de maio de 2025, no Centro de Convenções, na cidade de Salvador, Bahia. A participação dos representantes alagoanos neste evento é de extrema importância, uma vez que o festival não apenas fortalece a comercialização e visibilidade dos produtos e serviços oriundos de práticas solidárias, mas também fomenta o intercâmbio de conhecimentos, a formação de parcerias e o desenvolvimento econômico inclusivo. Salienta-se que a servidora estará acompanhando 10 representantes de Alagoas que irão de avião para participar do evento, com passagens emitidas pelo Governo do Estado da Bahia, ficando a cargo do Estado de Alagoas somente as despesas com diárias desta servidora;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965570

PORTARIA /SEDICS Nº. 99/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nº:E:02900.0000000364/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA AZEVEDO DE SENA, portadora do CPF n.º 605.744.454-04, matrícula nº 53326, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965571

PORTARIA /SEDICS Nº. 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 10/05/2025 até 11/05/2025

DESTINO: Maceió / Salvador - BA / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS para Festival Nordeste ECOSOL que será em Salvador - BAHIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965572

PORTARIA /SEDICS Nº. 102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERTON LUCIO DE SOUZA BRITO

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 073.748.224-99

RG:000002000215487 SSP AL

Matrícula: 145

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 06/05/2025 até 12/05/2025

DESTINO: Maceió-Salvador/BA-Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação dos servidores no Festival Nordeste da Economia Solidária, que ocorrerá entre os dias 07 e 11 de maio de 2025, no Centro de Convenções, na cidade de Salvador, Bahia. A participação dos representantes alagoanos neste evento é de extrema importância, uma vez que o festival não apenas fortalece a comercialização e visibilidade dos produtos e serviços oriundos de práticas solidárias, mas também fomenta o intercâmbio de conhecimentos, a formação de parcerias e o desenvolvimento econômico inclusivo. Salienta-se que o servidor estará acompanhando, enquanto apoio técnico, os 10 representantes de Alagoas que irão de ônibus para participar do evento;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 965573

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 115/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000971/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Limoeiro de Anadia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da atividade de lançamento da III edição do Mutirão de Coleta Seletiva nas Escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965619

PORTARIA / SEMARH Nº. 116/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001031/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração do Ginásio Poliesportivo no Ifal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 965635

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA / POLCAL Nº. 786/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001992/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Arapiraca - Teotônio Vilela - Arapiraca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 965397

PORTARIA / POLCAL Nº. 785/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002169/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 26/04/2022 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 8313/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 965398

PORTARIA / POLCAL Nº. 787/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002171/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: E:02102.0000002171/2025

OBJETIVO: Perícia em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 965436

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2272/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008237/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA, portador do CPF:039.546.324-62, matrícula nº 301433, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 06/06/2025 A 05/07/2025. ANO 2011/2012

LEIA-SE:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2011/2012

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965348

PORTARIA/ PCAL Nº 2271/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008257/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, portador do CPF:019.728.964-90, matrícula nº 301760, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/06/2025 a 01/07/2025. ano 2015/2016

LEIA-SE:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2015/2016

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965349

PORTARIA/ PCAL Nº 2285/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JUNIOR, portador do CPF nº 122.069.564-54, Matrícula nº 719, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 27º DP- AGUA BRANCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965376

PORTARIA/ PCAL Nº 2284/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº000.614.653-80, Matrícula nº.614, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA para a unidade DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965377

PORTARIA/ PCAL Nº 2282/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JUNIOR, inscrito no CPF nº122.069.564-54, matrícula nº719, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 28º DP- MATA GRANDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965378

PORTARIA/ PCAL Nº 2281/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARILZA VIANA DOS SANTOS, CPF nº021.247.354-97, Matrícula nº.300723, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965379

PORTARIA/ PCAL Nº 2283/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor THIAGO ALVES SANTOS, CPF nº041.065.764-65, Matrícula nº.434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA para a unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965380

PORTARIA/ PCAL Nº 2280/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº045.401.084-25, Matrícula nº.437, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965381

PORTARIA/ PCAL Nº 2279/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008478/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE EDEILTO GOMES DOS SANTOS, CPF nº382.619.874-34, Matrícula nº.58470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965382

PORTARIA/ PCAL Nº 2309/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES, CPF nº112.807.284-00, Matrícula nº.733, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 5ª Delegacia Regional de Polícia -Palmeira dos Índios: para a unidade 70º DP - Belém, a partir de 05/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965460

PORTARIA/ PCAL Nº 2310/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007991/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor IVANIEL FLORENTINO DA SILVA, portador do CPF nº 972.369.854-49, Matrícula nº 301139, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 70º DP DE BELÉM, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965492

PORTARIA Nº 2312/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

I) Tornar pública a relação dos aprovados no Treinamento Básico de Operador de Pistola, ofertado pela Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, realizado, no dia 16 de abril de 2025, com carga horária de 8h/a, através do Núcleo do Estande de Tiro da Polícia Civil do Estado de Alagoas Pedro Patriota, localizado na Delegacia Geral da Polícia Civil – Jacarecica.

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS:

	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	Anderson Gonçalves Cavalcante	301.251-4	APROVADO
02	Climério Bertoldo da Silva	301.166-6	APROVADO
03	Iuri Wanderley Burgos	000.627-0	APROVADO
04	José Ederaldo da Silva	66.050-7	APROVADO
05	Maria Isabel dos Santos Miguel	000.661-0	APROVADA
06	Ricardo Jose Barbosa Calado	000.089-2	APROVADO
07	Eduardo Lincoln Silva Guerra	000.894-0	APROVADO
08	Fabio Ferro Duarte	000.700-5	APROVADO
09	Patricia Maciel de Oliveira Moura	000.370-0	APROVADA

II) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 2215/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007849/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965221

PORTARIA / PCAL Nº. 2216/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007849/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965222

PORTARIA / PCAL Nº. 2213/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007849/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/05/2025 até 08/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965223

PORTARIA / PCAL Nº. 2214/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007849/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965224

PORTARIA / PCAL Nº. 2212/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007849/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/04/2025 até 09/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965225

PORTARIA / PCAL Nº. 2278/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000008485/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES, portador do CPF nº 625.483.463-40, matrícula nº 706, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965351

PORTARIA / PCAL Nº. 2286/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007662/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXY ANDERSON DE MENESES SOUSA, portador do CPF nº 067.842.285-02, matrícula nº 548, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965388

PORTARIA / PCAL Nº. 2287/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002631/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SDS PE

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.880,00

PERÍODO: 21/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: EUA

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965473

PORTARIA / PCAL Nº. 2288/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007449/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 3.031,83

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965502

PORTARIA / PCAL Nº. 2289/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004316/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAYO RODRIGUES SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 061.768.704-88

RG: 000000030078202 SSP AL

Matrícula: 327

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 17/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965509

PORTARIA / PCAL Nº. 2290/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003509/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 504.971.704-34

RG: 002003001051010 SSP AL

Matrícula: 301608

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965555

PORTARIA / PCAL Nº. 2291/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003509/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965559

PORTARIA / PCAL Nº. 2292/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003509/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 834.997.254-87

RG: 000000004047256 SDS PE

Matrícula: 182

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965576

PORTARIA / PCAL Nº. 2291/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003509/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AILTON NICACIO LUCENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 031.884.354-44

RG: 000000001697676 SSP AL

Matrícula: 300571

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965584

PORTARIA / PCAL Nº. 2293/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000204/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776 SSP AL

Matrícula: 301549

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 24/01/2025 até 26/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965593

PORTARIA / PCAL Nº. 2294/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000002427/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAYO RODRIGUES SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 061.768.704-88

RG: 000000030078202 SSP AL

Matrícula: 327

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 23/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965602

PORTARIA / PCAL Nº. 2295/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000002537/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185528 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 28/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965640

PORTARIA / PCAL Nº. 2296/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000002537/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 28/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965648

PORTARIA / PCAL Nº. 2297/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000002537/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 068.444.444-51

RG: 000020077097321 SSP CE

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 28/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965657

PORTARIA / PCAL Nº. 2298/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000002537/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.723.255-70

RG: 000000031689094 SSP SE

Matrícula: 625

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 28/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965659

PORTARIA / PCAL Nº. 2299/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002537/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 035.619.674-77
RG: 000098001221540 SSP AL
Matrícula: 464
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 28/01/2025 até 29/01/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965666

PORTARIA / PCAL Nº. 2300/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor
Cargo: - nível
CPF:
RG:
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965689

PORTARIA / PCAL Nº. 2300/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA SOLANGE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 063.840.674-98
RG: 000000007050375 SDS PE
Matrícula: 435
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965690

PORTARIA / PCAL Nº. 2301/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 787.285.924-68
RG: 000000001114260 SSP AL
Matrícula: 273
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965691

PORTARIA / PCAL Nº. 2302/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 700.234.764-00
RG: 000098001216016 SSP AL
Matrícula: 301468
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965694

PORTARIA / PCAL Nº. 2303/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 144.810.224-34
RG: 000000000260306 SSP AL
Matrícula: 9877
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965695

PORTARIA / PCAL Nº. 2304/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003999/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMOES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 074.102.324-55
RG: 000000003313977 SDS PB
Matrícula: 751
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Canhotinho-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 965696

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 80/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 280.190.834-72, matrícula nº 36150, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965315

PORTARIA / DER Nº. 81 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.050.604-78, matrícula nº 41227, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965331

PORTARIA / DER Nº. 82/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 257.252.464-34, matrícula nº 40997, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965334

PORTARIA / DER Nº. 83/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006007/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 485.266.308-49, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965338

PORTARIA / DER Nº. 84/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006059/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TRAJANO DA SILVA IRMAO, portador do CPF n.º 382.511.914-91, matrícula nº 41376, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965350

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 744/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005529/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel3

CPF: 284.229.704-06

RG: 00000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 06/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Abastecimento de materiais nas CIRETRANS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965327

PORTARIA / DETRAN Nº. 738/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO

Cargo: DIGITADOR - nível Nivel3

CPF: 494.710.154-72

RG: 000049471015472 SSP AL

Matrícula: 86305

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: MACEIÓ - UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ
OBJETIVO: Apoio logístico aos exames PCD agendados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 965328

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA Nº. 031/2025, de 05 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2025 de 22 de abril de 2025.
O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2025 de 22 de abril de 2025, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de abril de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Protocolo 965372

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002207/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Joana da Silva Freitas, portadora da Carteira de Identidade nº 2001001279380 e do CPF nº 903.XXX.544-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS, portador do CPF nº 087.708.324-04, Matrícula nº 20471 e nº de Ordem 7394, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31729070/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31869541/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31916204, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de maio de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 965399

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002079/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARINICE TORRES FONTES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº X8105X SSP/AL e do CPF nº XXX.687.664-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado SERGIO RUBENS FONTES LIMA, portador do CPF nº 036.497.094-49, Matrícula nº 57140 e nº de Ordem 27878, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31669920/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31850886/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31864733, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de maio de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 965441

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001682/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CESAR AUGUSTO CUNHA DE FARIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 122494 e do CPF nº 098.XXX.744-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA DE FATIMA BRANDAO DE SA FARIAS, portadora do CPF nº 453.600.734-20, Matrícula nº 15581 e nº de Ordem 7622, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31739979/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31867814/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31916153, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de maio de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 965445

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 217/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000929/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,13
PERÍODO: 22/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Senador Rui Palmeira / Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 965329

PORTARIA / ITERAL Nº. 218/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 05/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965332

PORTARIA / ITERAL Nº. 219/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 12/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: 1- SENADOR RUI PALMEIRA/AL - Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o cadastro de imóveis rurais e Georreferenciamento para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965333

PORTARIA / ITERAL Nº. 220/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000932/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) 0 qual

gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965340

PORTARIA / ITERAL Nº. 221/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000940/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965341

PORTARIA / ITERAL Nº. 222/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000941/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL

LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965342

PORTARIA / ITERAL Nº. 223/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000939/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Porto de Pedras / Maragogi / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diárias para executar vistorias e instruções de alocação e manejo de kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965345

PORTARIA / ITERAL Nº. 224/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000905/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Santana do Mundaú / Santana do Ipanema / Maceió/Al

OBJETIVO: Ministras Formação no Projeto “Reconhecer para Existir: Onde há raiz, há existência, que será realizado no dia 15 de abril do corrente ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social nas comunidades quilombolas Palmeira dos Negros e Sapé, localizadas n município de Igreja Nova. Realizar visitas técnicas nos municípios de Santana do Mundaú e Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 965347

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 79/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANNA LAIRA DA SLVA ALVERNE, portadora do CPF n.º 072.225.164-50, matricula nº 279, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965374

PORTARIA /IMA Nº. 80/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, , e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE GIL SALES DA SILVA, portador do CPF n.º 723.982.994-49, matricula nº 52262, ocupante do cargo de , lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 965437

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 414/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001141/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 083.926.074-14

RG:000000032434448 SSP AL

Matrícula: 94

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Arapiraca/ Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: participar do 6º Encontro de Extensão da Abruem, que ocorrerá de 14 a 16 de abril de 2025, em Maceió, Alagoas. Onde realizarei a cobertura jornalítica através da Assessoria de Comunicação da Uneal. A programação será realizada durante os três dias, na capital alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 965226

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1289/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004226/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF nº 034.936.174-61, matrícula nº 13854, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965410

PORTARIA/UNCISAL Nº 1726/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012729/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DANIELLE CORREIA GAMA, CPF nº 008.284.394-51, matrícula nº 3488, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965458

PORTARIA/UNCISAL Nº 1860/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004158/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA LIMA PERES, portadora do CPF nº 469.640.534-68, matrícula nº 2802, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965459

PORTARIA/UNCISAL Nº 1862/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027432/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO, portadora do CPF nº 057.772.334-06, matrícula nº 4091, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965594

PORTARIA/UNCISAL Nº 1865/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006360/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, portadora do CPF nº 050.128.254-89, matrícula nº 3740, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965595

PORTARIA/UNCISAL Nº 1864/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002257/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO, portador do CPF nº 940.740.894-91, matrícula nº 501987, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965596

PORTARIA/UNCISAL Nº 1863/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005442/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, portadora do CPF nº 050.625.544-11, matrícula nº 2983, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965597

PORTARIA/UNCISAL Nº 1869/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004694/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA SOARES TENORIO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 043.156.364-01, matrícula nº 3467, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965662

PORTARIA/UNCISAL Nº 1868/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000030530/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA, portadora do CPF nº 870.359.954-04, matrícula nº 501647, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965663

PORTARIA/UNCISAL Nº 1867/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO DE LIMA ROCHA, portador do CPF nº 012.398.734-25, matrícula nº 4104, classe A, nível 2, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado no(a) ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965664

PORTARIA/UNCISAL Nº 1861/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e em consonância com o disposto no art. 193 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como o que consta no processo administrativo E:41010.0000009105/2025,

RESOLVE:

1. DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, matrícula nº 3204-2, portador do CPF nº 079.095.854-62 ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade motivadora do Processo Disciplinar, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 5 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 965475



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome**  **ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
6 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2555

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

EXTRATO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da Comissão de Credenciamento, torna pública a abertura de Edital de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil n.º 001/2025, processo administrativo n.º 0003295/2025, que tem por objetivo futura e eventual celebração de parcerias de curto prazo para a realização de projetos e atividades relacionadas às competências da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL. Recebimento de pedido de credenciamento por tempo indeterminado. Local: Rua das Vassouras, n.º 70, Vassouras, Coruripe/AL. Horário: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h. Informações e obtenção gratuita do Edital por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br. Coruripe/AL, 30 de abril de 2025. Harley Augusto Ferreira, Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo 965580

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias (tipo A). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de maio de 2025, às 9h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicidas e inseticida. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de maio de 2025, às 9h:30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e kit lanches. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de maio de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais permanentes de informática (SMS). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de maio de 2025, às 10h:30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 965650

Prefeitura de Piranhas

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para pavimentação de ruas e avenidas localizadas na Vila Alagoas, Bairro Xingó, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARTICULARES

A TRANSPORTADORA PIPEIRAS LTDA, portadora do CNPJ 09.477.534/0001-88, localizada na Rua Santos Pacheco, N° 155, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação para a exploração mineral de areia na jazida localizada na Fazenda Piauí, Zona Rural, São Sebastião/Alagoas.

Protocolo 965476

Extrato do Edital de Seleção Pública N° 04/2025

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita n° CNPJ sob o n° 12.449.880/0001-67, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de SELEÇÃO PÚBLICA, com fulcro no Decreto n° 8.241/2014, a fim de selecionar proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETE 4X4, destinado ao Projeto de pesquisa da UFAL.

O edital completo e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.fundepes.br/licitacao/>

Maceió, 05 de maio de 2025.

EDSON DE SOUZA BENTO
Diretor Presidente/FUNDEPES

Protocolo 965562

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do SINDIFISCO/AL, situado na Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, no dia 23 de maio de 2025, às 10h e 30min em primeira convocação com 2/3 dos associados e, às 11h, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberação acerca da destinação dos superávits acumulados e reservas de lucros. Conforme previsto nos Artigos 28, § 2º, 29 parágrafo único e 34 do seu Estatuto Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gustavo de Albuquerque Calheiros
Diretor Presidente da ASFAL

Protocolo 965630

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do SINDIFISCO/AL, situado na Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, no dia 23 de maio de 2025, às 9h e 30min em primeira convocação com 2/3 dos associados e, às 10h, em segunda convocação, com qualquer número, para apreciar, discutir e votar o parecer do Conselho Deliberativo relativo as contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2024, conforme previsto nos Artigos 30, II, e 34, do seu Estatuto Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

Gustavo de Albuquerque Calheiros
Diretor Presidente da ASFAL

Protocolo 965632

A TERRA-AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA, portadora do CNPJ 03.376.054/0001-44, com sede na Rua Afonso Cunha, 1156, Jardim Cumbica, Guarulhos, São Paulo, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação para uma Residência Unifamiliar, localizada no Sítio Novo Horizonte, sn, Lote 08, Distrito da Barra do Camaragibe, Passo de Camaragibe, Alagoas.

Protocolo 965480

A TERRA-AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 03.376.054/0001-44, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para a construção de um muro de contenção marítima, em propriedade privada, localizada na praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 965481

A TERRA-AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA, portadora do CNPJ 03.376.054/0001-44, com sede na Rua Afonso Cunha, 1156, Jardim Cumbica, Guarulhos, São Paulo, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação para uma Residência Unifamiliar, localizada no Sítio Novo Horizonte, sn, Lote 07, Distrito da Barra do Camaragibe, Passo de Camaragibe, Alagoas.

Protocolo 965487

AYRES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 41.644.544/0001-73, localizada na Estrada Cadoz, áreas 08 e 09, s/n, Cadoz, Coqueiro Seco/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas), localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 965498

LATICINIO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 19.605.528/0001-12, localizado na Fazenda Novo Horizonte, s/n, zona rural, Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no endereço já citado, Chã Preta/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 965500

A NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 00.338.885/0001-33, localizada na R JOSE DE ALENCAR, N 916, SALA 0703, ILHA DO LEITE, RECIFE/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento USINA MÓVEL DE ASFALTO, localizado em BR 423, Km 80, Zona Rural, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 965505

A A DOS SANTOS SERVIÇOS portadora do CNPJ sob o nº 59.619.846/0001-57, localizada no endereço: Rua Zacarias José de Araújo, nº 121, Centro, Igaci, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de operação para o empreendimento seu empreendimento Arc Drone Detetização e Sanitização localizado no mesmo endereço.

Protocolo 965507

A IGREJA NOVA UFV SPE LTDA, portadora do CNPJ 56.900.280/0001-49, localizada na Rua Doutor Antônio Cansanção, 515, Sala 116, Ponta Verde, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do sua Usina Fotovoltaica, localizada na Grota, Zona Rural, Igreja Nova/AL, com coordenadas geográficas: 10° 5'32.13"S e 36°31'40.06"O.

Protocolo 965508

A LECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.073.695/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Regularização da Autorização de Instalação para o empreendimento LOTEAMENTO VILA MADALENA, situado na RUA LUCILA TOLEDO, SN, POVOADO PORTO GRANDE, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo 965553

LM DERIVADO DE PETROLEO LTDA - POSTO VELHO CHICO, firma estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - Alagoas, CEP 57.290-000, inscrita no CNPJ nº 43.465.775/0001-45, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 965556

JOSE RODRIGUES LIMA - DENDA GAS, firma estabelecida na Rua Manoel Emidio Pereira, S/N, Centro, Pariconha/AL, CEP: 57.475-000, inscrita no CNPJ: 15.460.880/0001-56, com ramo de atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 965558

R B FALCAO DE ALMEIDA, firma estabelecida na Rua M, nº 00000, Loteamento Canto do Mainá, Lote 10, Quadra 13, Cidade Universitário, Maceió - Alagoas, CEP 57.073-484, inscrita no CNPJ nº 36.314.119/0001-86, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 965560

CIMAPRA - CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY, CNPJ nº 12.277.489/0001-22, estabelecida na Rod. BR 104, Km 89, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a renovação de sua Licença de Operação para exploração de areia no leito do rio mundaú localizado no lugar denominado Gustavo Paiva, Rio Largo, Alagoas.

Protocolo 965565

UCHOA CONSTRUÇOES LTDA, localizada na AV. DONA CONSTANCA, 167 - - POCO, - 57036-540, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.276.767/0001-12, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para uma Jazida de extração mineral, situada em São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 965567

POSTO ATLANTIC CONFIANÇA LTDA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº 470, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-340, inscrita no CNPJ: 08.461.170/0001-85, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 965592

REDE COMERCIAL AQUARELA LTDA, firma estabelecida na Avenida Antonio Guedes Amaral, Nº01, Centro, Major Isidoro/AL, CEP: 57.580-000, inscrita no CNPJ: 42.426.417/0001-60, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 965599

MIBASA - MINERAÇÃO BARRETO S.A, inscrita no CNPJ Nº 13.342.753/0003-99, localizada no Povoado Campestre, Nº S/N, Zona Rural, Jaramataia/AL, CEP: 57.425-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Extração de minerais.

Protocolo 965603

A LÍDER CIMENTOS LTDA - ME, portador do CNPJ 24.941.752/0001-15, localizada na Rua Costa Cavalcante, 129, Cavaco, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 965608

A TRANSPORTADORA PIPEIRAS LTDA - EPP, portadora do CNPJ 09.477.534/0001-88, localizada na Rua Santos Pacheco, Nº 155, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a exploração mineral de areia na jazida localizada na Fazenda Piauí, Zona Rural, São Sebastião-Alagoas.

Protocolo 965611**REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL**

Eu, ATHON UFV RIO DE JANEIRO 21 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 47.215.184/0001-70, venho por meio deste tornar público a solicitação ambiental de Licença de Instalação, para implantação de miniusina solar fotovoltaica para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo/AL.

Protocolo 965618

AUTO POSTO CAPIA II LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 33.967.242/0003-70, localizada na Rodovia AL 145, KM 17, Nº 204, Centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 965623

AUTO POSTO ALVES 3 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.678.953/0001-20, localizada na AV. POMPILIO BRANDÃO DE ALCANTARA, 876, PRIMAVERA, CEP: 57.545-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 965625

J. RICARDO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.497.932/0001-69, com sede na Rua Antonio Theofilo, Nº 40, Centro, Taquarana/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da licença de instalação para o empreendimento imobiliário, Loteamento Residencial Encanto da Serra, localizado na Rua Floraci, s/n, Povoado Pai João.

Protocolo 965634

Zuleide de Oliveira LTDA, CNPJ: 52.518.385/0001-87, Rod BR 101, S/N, Povoado Cinzeiro, Junqueiro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas na Rod BR 101, S/N, Povoado Cinzeiro, Junqueiro/AL.

Protocolo 965636

Aempresa GAMANCIO MERCADINHO - ME, inscrito no CNPJ 04.279.572/0002-93, sediada à Av. 16 de Maio, nº 495, Centro, Igreja Nova/AL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 965639

O INSINUANTE HOTEL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.454.956/0001-87, lograda na Rodovia AL 220, nº 1901, Santa Esmeralda, Arapiraca - AL, portadora do CEP: 57.308-000, com atividade principal inscrita no CNAE 55.10-8-01 (HOTÉIS), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 965641

LUIZ CARLOS LINS DE LIMA, com CPF nº 469.509.584-04, residente em Avenida Leão, Nº 1467, Poço, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, para extração de areia lavada no leito do rio Camaragibe localizado na Fazenda Engenho Velho, Zona Rural, Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 965644

HELIÔNIA
CERES
OLHO
DE
BESOURO

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br